



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Nomear ***Valdeci Alves dos Santos, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2020, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.280, DE 07/12/2018.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIGITAL ALTO PARANÁ
Data: 10/12/2019
Edição: 2019 Página: 4



000002

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 10 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Valdeci Alves dos Santos
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 113.450,00(Cento e Treze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Respeitosamente,


Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração





444003

Município de Capanema - PR

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal Administração

2. OBJETO:

2.1. **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, objeto, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Valdeci Alves dos Santos

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Esse processo se faz necessário para **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, esse materiais são essenciais para o trabalho do dia a dia de todas as Secretarias da Administração Municipal.

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Código do produto/serviço	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58045	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS	20,00	UN	220,00	4.400,00
2	48779	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752	20,00	UN	60,00	1.200,00
3	54388	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	20,00	UN	60,00	1.200,00



004

Município de Capanema - PR

4	54389	CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	20,00	UN	65,00	1.300,00
5	54390	CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	20,00	UN	65,00	1.300,00
6	54391	CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	20,00	UN	65,00	1.300,00
7	54392	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	60,00	UN	60,00	3.600,00
8	54393	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	20,00	UN	60,00	1.200,00
9	54394	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	120,00	UN	60,00	7.200,00
10	54397	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	40,00	UN	85,00	3.400,00
11	58046	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	40,00	UN	85,00	3.400,00
12	54395	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	100,00	UN	60,00	6.000,00
13	54396	CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	80,00	UN	60,00	4.800,00
14	58047	CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	80,00	UN	85,00	6.800,00
15	54400	CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NO REMANUFATURADO	20,00	UN	100,00	2.000,00
16	48777	CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO	20,00	UN	150,00	3.000,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



#0005

Município de Capanema - PR

17	54399	CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NO REMANUFATURADO	20,00	UN	100,00	2.000,00
18	48757	FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631	50,00	UN	25,00	1.250,00
19	52692	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	120,00	UN	70,00	8.400,00
20	52693	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	120,00	UN	70,00	8.400,00
21	52694	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	120,00	UN	70,00	8.400,00
22	52695	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	300,00	UN	67,00	20.100,00
23	54398	TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	80,00	UN	160,00	12.800,00

Valor total estimado: R\$ 113.450,00 (Cento e Treze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

6.3.1. **Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

6.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.**

6.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

6.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**



4003006

Município de Capanema - PR

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Pedro A. Santana.

9.0 LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os produtos adquiridos desse Pregão deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

Capanema, 10 de março de 2020


Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

0000007

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

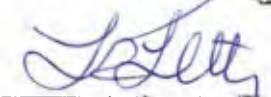
VALIDADE: DOZE MESES.

EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	48779 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	20	60,00	1.200,00
2.	58045 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS	UN	20	220,00	4.400,00
3.	54388 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	20	60,00	1.200,00
4.	54389 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	20	65,00	1.300,00
5.	54390 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	20	65,00	1.300,00
6.	54391 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	20	65,00	1.300,00
7.	54392 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	60	60,00	3.600,00
8.	54393 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	20	60,00	1.200,00
9.	54394 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	120	60,00	7.200,00
10.	54397 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	40	85,00	3.400,00

11.	58046 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	40	85,00	3.400,00
12.	58047 - CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	80	85,00	6.800,00
13.	54395 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	100	60,00	6.000,00
14.	54396 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	80	60,00	4.800,00
15.	54400 - CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO	UN	20	100,00	2.000,00
16.	48777 - CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO	UN	20	150,00	3.000,00
17.	54399 - CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO	UN	20	100,00	2.000,00
18.	48757 - FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631	UN	50	25,00	1.250,00
19.	52692 - REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	UN	120	70,00	8.400,00
20.	52693 - REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	UN	120	70,00	8.400,00
21.	52694 - REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	UN	120	70,00	8.400,00
22.	52695 - REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	UN	300	67,00	20.100,00
23.	54398 - TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	80	160,00	12.800,00
TOTAL					113.450,00

CIENTE
21/12/2020



 Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Planejamento

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de janeiro de 2020 10:32
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE TONNERS E DEMAIS CONSUMÍVEIS

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

De: Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 17 de janeiro de 2020 10:22
Para: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE TONNERS E DEMAIS CONSUMÍVEIS

bom dia Steffany,

não consigo fornecer este orçamento pois não vendemos suprimentos de informática.



Ana Michele Santolin

Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.

CNPJ. 73.334.476/0001-32

46 3536 6378

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 17:14
Para: anamichele@hotmail.com <anamichele@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE TONNERS E DEMAIS CONSUMÍVEIS

Boa tarde!

Solicito orçamento de Tonners e demais consumíveis, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Confirme o recebimento!

Steffany H. Gonçalves

000010



WP DO BRASIL LTDA.EPP
 AV. AMAZONAS Nº 2270 - CENTRO
 MANDAGUARI - PARANÁ - CEP 86975-000
 CNPJ Nº 04.483.808/0001-28
 email: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br
 I.E. Nº 902.36707-10

COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura de Capanema - Paraná.

Em conformidade com vossa solicitação segue cotação de preços:

Item	Descrição	quantidades		Marca	VALOR UNT	VLR TOTAL
1	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	20	Unid.	WP	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
2	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS	20	Unid.	WP	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
3	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	20	Unid.	WP	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
4	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1800 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	20	Unid.	WP	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
5	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	20	Unid.	WP	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
6	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-PRETO (CF210A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	20	Unid.	WP	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
7	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CB435A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	60	Unid.	WP	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
8	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CE278A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2100 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	20	Unid.	WP	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
9	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF285A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	120	Unid.	WP	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00
10	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF217A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	40	Unid.	WP	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
11	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	40	Unid.	WP	R\$ 168,00	R\$ 6.720,00
12	CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	80	Unid.	WP	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
13	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF283A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	100	Unid.	WP	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
14	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL Q2612A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	80	Unid.	WP	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
15	CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO	20	Unid.	WP	R\$ 168,00	R\$ 3.360,00
16	CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO	20	Unid.	WP	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
17	CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO	20	Unid.	WP	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
18	FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631	50	Unid.	WP	R\$ 32,80	R\$ 1.640,00
19	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	120	Unid.	EPSON	R\$ 78,80	R\$ 9.456,00
20	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	120	Unid.	EPSON	R\$ 78,80	R\$ 9.456,00
21	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	120	Unid.	EPSON	R\$ 78,80	R\$ 9.456,00
22	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	300	Unid.	EPSON	R\$ 78,80	R\$ 23.640,00
23	TAMBOR DE IMAGEM COMPATÍVEL CF219A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	80	Unid.	WP	R\$ 168,00	R\$ 13.440,00

R\$ 144.848,00

Prazo de validade da orçamentação 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização.

OS CARTUCHOS REMANUFATURADOS/RECARGA DA MARCA WP DO BRASIL, AQUI COTADOS, POSSUEM LAUDOS DE DETERMINAÇÃO DE QUANTITATIVOS (GRAMATURAS e/ou MLs) medidos pelo INMETRO/PEM, assegurando assim, maior rendimento e desempenho, e qualidade nas impressões.

OS CARTUCHOS COMPATIVELIS NOVOS, **ORIGINAIS DA MARCA WP®**, AQUI COTADOS, POSSUEM LAUDOS DE DETERMINAÇÃO DE RENDIMENTO, CONFORME NORMAS DA ABNT A SEGUIR. Exigências com fulcro nas deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU): Decisão n.º 130/2002 – Plenário; Decisão n.º 516/2002 – Plenário; Decisão n.º 1.196/2002 – Plenário; Decisão n.º 1.476/2002 – Plenário; Decisão n.º 1.622/2002 – Plenário e Acórdão n.º 1.446/2004.

- a) ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006 - determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora;
- b) ABNT NBR ISO/IEC 19798:2008 - determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras coloridas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora
- c) ABNT NBR ISO/IEC 24711:2007 – determinação do rendimento de cartuchos de tinta para impressoras coloridas a jato de tinta e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora;
- d) ABNT NBR ISO/IEC 24712:2007 – determinação do rendimento de cartuchos de tinta para impressoras PRETO, a jato de tinta e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora.

COM RELAÇÃO AS LEI AMBIENTAIS E DE LOGISTICA REVERSA:

Legislação estadual vigente, portaria IAP n.º 224/07; Resolução CEMA 065/2008;

Lei Federal n.º 12.305/2010; Lei 6.938 de 31/08/1981

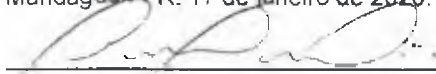
Instrução normativa IBAMA N.º 12/2018 -29/06/2018

Portaria SEMA N.º 1095/2017 - (Cabe ao órgão promotor da licitação verificar o enquadramento do objeto contratual como Atividade Potencialmente Poluidora a fim de exigir o Cadastro Técnico Federal (CTF), nos termos do Anexo VIII da Lei 6.983/81 e do Anexo I da Instrução Normativa n. 06/2013-IBAMA, ou de norma específica (art. 2º, IN 6/2013)).

Nossa Empresa possui por obrigatoriedade do cumprimento das leis aqui citadas os seguintes registros junto aos órgãos competentes:

- a) Licença Ambiental Junto ao IAP sob n.º 001419
- b) Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientas - CTF/APP, sob o n.º 6674184
- c) **Certificados de Destinação Final**, (classe 1 e 2), Pó de toner, Borra de Tinta, Carças vazias, Solidos contaminados e sem contaminação), comprovando a destinação final correta, dos resíduos gerados, nos processo de remanufaturas/recargas/comercio/recolhimento de carças vazias/ e logistica reversa.
- d) PCA – PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL, em nome da empresa licitante, assinado por profissional de gerenciamento ambiental, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Química.
- e) Lei n.º 12305/2010. *"Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso do consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de (.....)..."*
- f) Lei n.º 12305/2010. *"Art. 30. É instituída a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a ser implementada de forma individualizada e encadeada, abrangendo os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, os consumidores e os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, consoante as atribuições e procedimentos previstos nesta Seção".*

Mandaguari-PR. 17 de Janeiro de 2020.



WP DO BRASIL LTDA.EPP - CNPJ 04.483.808/0001-28
João Paulo Silvestrin
Depto. Comercial

04.483.808/0001-28

W P DO BRASIL LTDA. – EPP
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI – PR

pmcp_apoiolicitacao1

De: João Paulo <joaopaulo@wpdobrasil.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de janeiro de 2020 16:57
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS
Anexos: COTAÇÃO CAPANEMA .pdf

Ola Bom dia,

SEGUE EM CONFORMIDADE COM VOSSA SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS

Desde de já agradeço, QUALQUER DUVIDA ESTOU A DISPOSIÇÃO

Obrigado,

João Paulo Silvestrin – Depto. De Licitações
WP DO BRASIL LTDA.EPP
AV. AMAZONAS Nº 2270 - Centro - CEP 86975-000
Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400
CNPJ 04.483.808/0001-28 - I.E. 902.36707-10



CARTUCHOS E TONERS

"Nós confiamos em Deus"

**centerbel****www.centerbel.com****centerbelfb@hotmail.com****Fone: (46)
3524-9076**Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro**HTD 013****ORÇAMENTO**

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO
CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	20	60,00
CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS	UN	20	300,00
CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	20	60,00
CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1800 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	20	65,00
CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	20	65,00
CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-PRETO (CF210A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	20	65,00
CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CB435A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	60	60,00
CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CE278A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2100 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	20	60,00
CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CE285A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	120	60,00
CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF217A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	40	85,00
CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	40	85,00
CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	80	85,00
CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF283A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	100	60,00
CARTUCHO TONER COMPATÍVEL Q2612A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	80	60,00
CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO	UN	20	100,00
CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO	UN	20	150,00



centerbel Fone: (46) **3524-9076**

ATTN 014

www.centerbel.com

Rua Tenente Camargo, 1015

www.centerbel.com centerbelfb@hotmail.com	Francisco Beltrão - PR	Francisco Beltrão - PR
CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO	UN	30,00
FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631	UN	50 30,00
REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	UN	120 70,00
REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	UN	120 70,00
REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	UN	120 70,00
REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	UN	300 70,00
TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UN	80 180,00

VALIDADE 90 DIAS

Francisco Beltrão 28 de Janeiro de 2020

Belinki e Souza Ltda.
 CNPJ/MF Nº (08831603000147)
 IE 9040462993
 Rua Tenente Camargo, nº 1015
 Bairro Presidente Kennedy
 Francisco Beltrão - PR
 centerbelfb@hotmail.com
 Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-47
 BELINKI & SOUZA
 LTDA
 Paulo Beltrão de Souza
 CNPJ: 08.831.603/0001-47
 Fone: 46 3524-9076
 [05605/20 - Francisco Beltrão - PR]

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: CENTERBEL PAPELARIA : <centerbelfb@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 28 de janeiro de 2020 21:17
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: orçamento de tonners
Anexos: capanema or.pdf

Boa tarde


Segue o orçamento

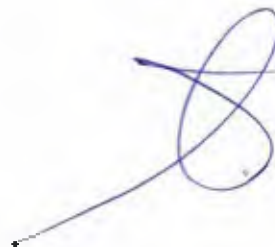
Att

Paulo
Centerbel
Fone: 46 35249076

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 24 de janeiro de 2020 13:23
Para: 'CENTERBEL PAPELARIA .' <centerbelfb@hotmail.com>
Assunto: ENC: orçamento de tonners

Boa tarde!
Solicito orçamento de Tonners e demais consumíveis, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Confirme o recebimento!


JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020 10:26
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: orçamento de tonners

Bom dia Jeandra,

informo que não trabalhamos com suprimentos de informática.

At.te

Ana Michele Santolin
 Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
 46 3536 6378

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020 08:57
Para: 'Ana Michele Santolin' <anamichele@hotmail.com>
Assunto: orçamento de tonners

Bom dia!
 Solicito orçamento de Tonners e demais consumíveis, conforme descrição em anexo!
 Peça que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
 Confirme o recebimento!

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

À Prefeitura do Município de Capanema - Pr

Conforme solicitado segue orçamento:

Item	Descrição	Unida	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UNID	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
2	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS	UNID	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
3	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UNID	20	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00
4	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1800 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UNID	20	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00
5	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UNID	20	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00
6	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-PRETO (CF210A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UNID	20	R\$ 134,00	R\$ 2.680,00
7	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CB435A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UNID	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
8	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CE278A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2100 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UNID	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
9	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CE285A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UNID	120	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00
10	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF217A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UNID	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
11	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UNID	40	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
12	CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UNID	80	R\$ 105,00	R\$ 8.400,00
13	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF283A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UNID	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
14	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL Q2612A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UNID	80	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00
15	CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO	UNID	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
16	CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO	UNID	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00





018
Tectoner
TUA IMPRESSORA É MELHOR IMPRESSÃO

17	CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO	UNID	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
18	FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631	UNID	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
19	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	UNID	120	R\$ 71,00	R\$ 8.520,00
20	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	UNID	120	R\$ 71,00	R\$ 8.520,00
21	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	UNID	120	R\$ 71,00	R\$ 8.520,00
22	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	UNID	300	R\$ 67,00	R\$ 20.100,00
23	TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	UNID	80	R\$ 160,00	R\$ 12.800,00
TOTAL					R\$ 144.110,00

Prazo de validade do orçamento 90 (noventa) dias.

Maringá, 18 de Fevereiro de 2020



Tectoner Recarga de Toner Ltda.

Tainá Schiavon

CPF: 116.415.159-29

01.027.088/0001-06

TECTONER - RECARGA DE
TONER LTDA - EPP

RUA NÉO ALVES MARTINS, 274, SALA 01

ZONA 03 - CEP 87050-110

MARINGÁ - PR



Rua Neo Alves Martins, 274 - Cep: 87050-110 - Fonefax: 44 3226-1426 - Maringá - Parana.

WWW.TECTONER.COM.BR

De: Orçamentos Tectoner <orcamentotectoner@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 15:31
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: orçamento de tonners
Anexos: ORÇ CAPANEMA 18-02.pdf

Boa tarde, segue orçamento solicitado

Em seg., 17 de fev. de 2020 às 11:20, Contato INT <contato.intsolucoes@gmail.com> escreveu:

Atenciosamente:

Aline Viana e Tainá Schiavon

E-mail: contato@intsolucoes.com.br

----- Forwarded message -----

De: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Date: seg., 17 de fev. de 2020 às 11:15

Subject: orçamento de tonners

To: contato intsolucoes <contato@intsolucoes.com.br>

Bom dia!

Solicito orçamento de Tonners e demais consumíveis, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Confirme o recebimento!

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



Tectoner Recarga de Toner Ltda

Tainá Schiavon

(44) 3226-1426 - WhatsApp (44) 99814-4466

E-mail para pedidos: contato@tectoner.com.br

E-mail para orçamentos: orcamentotectoner@gmail.com

Skype: Tainá Schiavon - TECTONER/INT





100021

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 10 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Americo Bellé
Prefeito Municipal





Município de Capanema - PR

000022

Capanema - PR, 10 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

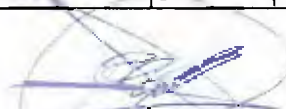
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 10/03/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1130	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1500	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4260	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomir Walter

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2

CPF: 723.903.959-53



023

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 15/2020
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema-PR-
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, através da Secretaria Municipal de Administração, sediado à Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 - centro - Capanema-PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando o **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 06/04/2020 as 8Horas e 30 minutos

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2020, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014 e os Decretos Municipais n.º 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal n.º 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal n.º 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal n.º 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Roselia Kriger Becker Pagani, designada pela **Portaria n.º 7.531 de 09 de dezembro de 2019**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 168 de 10/12/2018 (<http://www.capanema.pr.gov.br/doe>).

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

1.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **06/04/2020 as 8h30m**, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto n.º 5.450/05, art. 24, § 5º).**

024



Município de Capanema - PR

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.capanema.pr.gov.br**

2.3 **A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela do ANEXO I do edital.**

2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas.**

2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 35521431 com a Sra. Jaqueline.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

3.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 17h30m, na Av. Gov. Pedro Viriato Paritot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**.

4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.

4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.2.1 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: **roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**.

4.2.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



Município de Capanema - PR

4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;

5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6 DO CREDENCIAMENTO



026

Município de Capanema - PR

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica,

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



444027

Município de Capanema - PR

8.1 No dia **06/04/2020 as 8h30m**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 A disputa se dará por item unitário, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor do item for menor.

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

8.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

8.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.



008028

Município de Capanema - PR

8.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.21.1 no país;

8.21.2 por empresas brasileiras;

8.21.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.21.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.26 Os Itens foram distribuídos conforme Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, art. 48.

8.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2020.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



479/029

Município de Capanema - PR

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.3 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Será adjudicado o item para a licitante que ofertar o menor preço.

9.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 **SICAF.**

10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)**

10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



Município de Capanema - PR

10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:

10.5.1 à habilitação jurídica.

10.5.2 à qualificação econômico-financeira

10.5.3 à regularidade fiscal e trabalhista

10.6 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

10.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

10.8 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

10.9 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema-PR quanto do emissor.

10.9.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

10.9.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

10.9.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

10.9.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

10.10 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

10.11 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.11.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **13.7.1 - Habilitação Jurídica, 13.7.2 - Qualificação econômico-**



40031

Município de Capanema - PR

financeira e 13.7.3 - Regularidade fiscal e trabalhista, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

10.11.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

10.11.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.12 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

10.12.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.12.1.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



Município de Capanema - PR

g. Para qualquer tipo de empresa: **Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;**

10.12.1.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

c.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

d) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal. (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

10.12.1.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

10.12.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

10.12.2 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

10.12.2.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

10.12.3 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**

10.12.3.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV).**



Município de Capanema - PR

033

10.12.3.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

10.12.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.12.5 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.12.6 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.12.7 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.12.8 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.12.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de 03 (três) horas, contados a partir da convocação pela Pregoeira.

11.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

11.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.3 A proposta deverá conter:

11.3.1 proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

11.3.2 preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.3.3 indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

11.3.4 prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

11.3.5 indicação/especificação do produto e marca;

11.3.6 declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

11.3.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**

11.3.8 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.

11.3.9 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

11.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

12.1 A documentação solicitada no item 11, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.

12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, e sistemas específicos, as seguintes situações:

13.1.1 estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

13.1.2 ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

13.1.3 ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

13.1.4 ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

13.1.5 ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;

13.1.6 não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;



409035

Município de Capanema - PR

13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DOS RECURSOS

14.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

14.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo

14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



Município de Capanema - PR

15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17.4. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema, CNPJ 75.972.760/0001-60, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 Não haverá reajuste de preço.

18.2 Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 113.450,00 (Cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

18.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1130	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

ATA 037

2020	1500	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4260	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

19 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.

19.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.

19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

19.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

19.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

19.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Capanema, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

19.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.

19.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

20 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.



Município de Capanema - PR

20.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

20.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

21 DAS PENALIDADES

21.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa; a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

21.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Capanema-PR- PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto nos Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.

21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Capanema, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Capanema/PR.

21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Capanema.

21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO



1417039

Município de Capanema - PR

22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Capanema-PRo direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Capanema.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/>

23.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Capanema-PR não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado aa Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

23.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela Pregoeira.

23.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.

23.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

23.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

23.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

Município de Capanema - PR

23.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

23.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

23.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

23.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

23.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

23.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

23.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

23.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

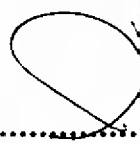
23.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.

23.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

23.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP;
ANEXO V	Modelo de Ata de Registro de Preços

Capanema, 11 de março de 2020.



.....
AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2020, conforme abaixo discriminado:

tem	Especificação	Marca	Unida de	Quantidade	Valor Unitário R\$
	xx	xx	xx	xx	R\$
	xx	xx	xx	xx	R\$
	xx	xx	xx	xx	R\$

Informar Valor total R\$...

Informar especificação dos materiais;

Informar marca;

Informar unidade, quantidade e valor Unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de
2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/ Cargo/Carimbo do CNPJ)

100042



Município de Capanema - PR

ANEXO . III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° x15/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fonc:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



HTDU 43

Município de Capanema - PR

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de
2020.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

015044



Município de Capanema - PR

ANEXO V

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 15/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



243045

Município de Capanema - PR

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.



Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1130	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1500	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

47047

2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4260	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro A. Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

Município de Capanema - PR

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



Município de Capanema - PR

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



000051

Município de Capanema - PR

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por

018052



Município de Capanema - PR

prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 15/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 15/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 83/2020

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico nº 15/2020.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 7.531/2019, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a aquisição de cartuchos de tonner e demais consumíveis relacionamentos, para uso em todas as secretarias municipais de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias nº 7.531/2019 – fls. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/06;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 07/20;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 21;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 22;
- VII) Minuta do edital – fls. 23/40; e,
- IX) Anexos 02 a 04 – fls. 41/43; Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 44/52. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto,



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinadas exclusivamente às ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 17 de dezembro de 2018.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 16 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico nº 15/2020

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019**.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº15/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 113.450,00 Cento e Treze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 06/04/2020. Local:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 16/03/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

100000



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº13/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO PARA USO NAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.. R\$ 60.845,87 Sessenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 02/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

capanema.pr.gov.br.

Capanema, 16/03/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº15/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 113.450,00 Cento e Treze Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 06/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 16/03/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº16/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 90.393,28 Noventa Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 07/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 16/03/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº17/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 313.625,40 Trezentos e Treze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 16/03/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

OUTRAS PUBLICAÇÕES

1100062

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	CAPANEMA		
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA		
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM			
Ano*	2020		
Modalidade*	Pregão ▼		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>			
Número edital/processo*	15		
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0200104122040220200150339030		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	113.450,00		
Data de Lançamento do Edital	17/03/2020		
Data da Abertura das Propostas	06/04/2020		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim ▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim ▼	Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim ▼		

Confirmar

CPF: 63225824968 (Logout)

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2020-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 220,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

2 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 60,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

3 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 60,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

4 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1800 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 65,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

5 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 65,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

6 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 65,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

7 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 60,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

8 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 60,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

9 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 60,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

10 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 85,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

11 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 85,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

12 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 60,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

13 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 60,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

14 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 85,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

15 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NO REMANUFATURADO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 100,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

16 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 150,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

17 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NO REMANUFATURADO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 100,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

18 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

19 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 70,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

20 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 70,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

21 - Filtro cartucho**Descrição Detalhada:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 120**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 70,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (120)**22 - Filtro cartucho****Descrição Detalhada:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 300**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 67,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (300)**23 - Filtro cartucho****Descrição Detalhada:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 80**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 160,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (80)

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 3 de abril de 2020 09:13
Para: 'CPD - PM Capanema'
Assunto: RES: Pregão Eletrônico 15/2020, itens ORIGINAIS.

DEVEM SER ORIGINAIS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 3 de abril de 2020 08:26
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico 15/2020, itens ORIGINAIS.

Bom dia, conforme consta no edital, os itens 14, 15, 16, 17 e 18 DEVEM ser ORIGINAIS e não COMPATÍVEIS.

O Item 14 é para a impressora da Tributação, em que, só funciona com Toners originais;

O Item 15, 16 e 17 são para impressoras Samsung, em outrora tivemos muitos problemas com Toners compatíveis nessa marca, tanto em reconhecimento quanto em qualidade de impressão;

O Item 18 é a FITA ORIGINAL EPSON, é para as impressoras do Bloco do Produtor, neste caso DEVEM SER ORIGINAIS;

Espero que esclareci os questionamentos e não aceitaremos esses itens compatíveis, somente originais da marca da impressora.

Att

Pedro Augusto Santana

Matricula 25681

Assistente em Informática

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: José Adão <jambsbdf@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 09:16
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: PREGAO ELETRONICO 152020

Muito bom dia

Pedimos a desclasificação do item 7 no valor de R\$ 0,0435, uma vez que cadastramos erroneamente o valor

Muito obrigado



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.831.603/0001-47
Razão Social: BELINKI & SOUZA LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2020
FGTS	Validade:	12/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/04/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/12/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/12/2019 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

**centerbel**www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

000071

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Belinki e Souza Ltda., estabelecida na Rua Tenente Camargo 1015, Francisco Beltrão – PR., inscrita no CNPJ sob nº 08831603000147, neste ato representada por Paulo Rodrigo de Souza, Administrador, RG 84369420, CPF.04050826909, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2020, conforme abaixo discriminado:

Item	Marca	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
3	PREMIUM	CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	20,00	UN	24,99	499,80
23	PREMIUM	TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	80,00	UN	63,69	5095,20

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão 06 de Abril de 2020

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ / MFNº(08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro
Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076


08.831.6030001-47
BELINKI & SOUZA
Paulo Rodrigo de Souza
CPF: 04050826909
Selo 02 - Tel.: 46.3524-9076
08831603000147 - Francisco Beltrão - PR


BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

 Assessoria Contábil Analítica de São Paulo

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.078-9
Rua Azevedo Bastos, 100 - Jd. São Paulo - Curitiba - PR - CEP 81200-000 - Fone: (41) 3206-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele apreendido, os dados de Digitalização (CPF, Registro, Valor e Conteúdo) que acompanham esta imagem, de acordo com as Artigos 9º, 10º e 11º do Decreto 10.042/2010 e o provedor de serviços de Assinatura Digital (Selo Digital) emitido pelo Sistema de Registros.

Cód. Autenticação: 66921111191214090547-1; Data: 11/11/2019 12:29:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI47812-5KCO; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vilmar Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MT 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 203 I e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1º. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil Sindicato 116: 5124-1963



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizans ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Associação Brasileira de Notários e Registrários - ABR



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo R. de Souza
 Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiâne Pezzatto Belinki
 Aline Tatiâne Pezzatto Belinki

Testemunhas

Carlos S. S. Siqueira
 Carlos Siqueira
 RG 5.953.880-0

Neusa Maria Scotti
 Neusa Maria Scotti
 RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
 SOB NÚMERO: 20136652298
 Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
 Empresa: 41.7.0593786-5
 BELINKI & SOUZA LTDA-ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



Lesson's Contábil/Sidescite (11) 5121-1962

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 6692111191214090547-4; Data: 11/11/2019 12:29:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ47809-0JKQ; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular [Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

00076

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147, com sede na Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão – PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão 06 de Abril de 2020

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ / MFNº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro
Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
Paulo Rodolfo de Souza
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-000 - Francisco Beltrão - PR



centerbel
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

000077

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147, com sede Na Rua Tenente Camargo 1015, Francisco Beltrão - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, Portador do RG sob nº 84369420 e CPF nº 04050826909, cuja função/cargo é Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Telefone: (46)35249076

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Paulo Rodrigo de Souza, portador do CPF/MF sob n.º 04050526909, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 15/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão 06 de Abril de 2020

Beli nki e Souza Ltda.

CNPJ/ MFNº(08831603000147)

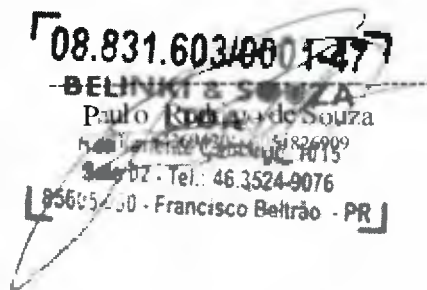
IE 9040462993

Rua Tenent e Ca mar go, nº 1015 Bai rro

Pr esi dent e Kennedy Fr anci sco Beltrão - PR

cent er belfb @hotmai.com

Fone: 46 35249076





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comercio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NUMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2020** às **18:30:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NUMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2020 às 18:30:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:00 do dia 19/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2020.

Código de controle da certidão: **F683.6F5B.6C77.3747**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021480699-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.831.603/0001-47**

Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº6747/2020

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ: 08.831.603/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - P KENNEDY CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	03/03/2020
DATA	DE	VALIDADE:	02/05/2020
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJXXX8AC9P			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Zolter

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.831.603/0001-47

Razão Social: BELINKI SOUZA LTDA

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / VILA MARIA DELANI /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031501511273563808

Informação obtida em 26/03/2020 17:42:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.831.603/0001-47

Certidão nº: 7723030/2020

Expedição: 03/04/2020, às 18:19:07

Validade: 29/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELINKI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.831.603/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000085



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90404629-93	Inscrição CNPJ 08.831.603/0001-47	Início das Atividades 05/2007
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial BELINKI & SOUZA LTDA
 Título do Estabelecimento LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
 Endereço do Estabelecimento RUA TENENTE CAMARGO, 1015, SALA 01 - VILA MARIA DELANI - CEP 85605-090
 FONE: (46) 3524-5439
 Município de Instalação FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2007
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.508.269-09	PAULO RODRIGO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	049.698.669-45	ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/05/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90404629-93

Emitido Eletronicamente via Internet
03/04/2020 18:31:24

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Feneite Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 6 de Março de 2020 às 16:00:45.

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELINKI & SOUZA LTDA -ME			Protocolo: PRC2001661360		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205937865	CNPJ 08.831.603/0001-47	Data de Ato Constitutivo 18/05/2007	Início de Atividade 04/06/2007		
Endereço Completo Rua TENENTE CAMARGO, Nº 1015, VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO RODRIGO DE SOUZA	040.508.269-09	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	049.698.669-45	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
PAULO RODRIGO DE SOUZA	040.508.269-09				
Nome	CPF	Término do mandato			
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	049.698.669-45				
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	Status		
21/11/2013	20136652298	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2020, às 18:09:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A7GZFKC1



PRC2001661360

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



000088

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO PR

ALVARÁ Nº 114481

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 1329/2008 de 25/03/2008, concede alvará de licença para localização a:

Nome BELINKI & SOUZA LTDA - ME CNPJ/CPF : 08.831.603/0001-47 Nome de Fantasia LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Localização R TENENTE CAMARGO 1015 Q 77 L 13 SL 01 VILA MARIA DELANI 85605.090 FRANCISCO BELTRAO - PR
Atividades COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA, VIDEO, E TODOS OS DEMAIS ITENS E SERVICOS PREVISTOS NA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO SOCIAL
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00

Emissão em 12/12/2013	Valido ate INDETERMINADO
---------------------------------	------------------------------------

Área total do imóvel 75,00 m² Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO I, ART. 56 DA LEI 3361/2007	Área utilizada pela empresa 75,00 m²
--	--

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

[Handwritten Signature]
 Dir. Dpto Adm Tributário

Francisco Beltrão, 12 de DEZEMBRO de 2013.
[Handwritten Signature]
 Secretário Municipal de Finanças

Cleomar Macagnan Dall'AgnoI
 Dir. Dpto Fiscalização

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código ENJ 88 87C 8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aderência à presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 6692050320083000082-1; Data: 05/03/2020 08:47:92

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJV76594-UVUM.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Acevêdo de Miranda Cavalari
 Titulo: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



000089

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa Belinki & Souza Ltda. Estabelecida à Rua Tenente Camargo, 1015, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - Pr, portadora do C.N.P.J 08.831.603.0001-47, Inscrição Estadual nº 90404629-93 forneceu para a MUNICIPIO DE RENASCENÇA, inscrita no CNPJ 76.205.681/0001-96, situada na R GETÚLIO VARGAS, CENTRO, RENASCENÇA PR, os objetos abaixo especificados, no período de (25/06/2013 até a presente data.

HISTORICO DE FORNECIMENTO		
MÊS/ANO	QUANTIDADE	MODELO CARTUCHO
06/2013	17	CARTUCHOS DE TINTA HP 60,22,21,27,57
06/2013	1	TONER LEXMARK
12/2013	11	TONER HP 35/36/85 E SAMSUNG 1610
02/2014	10	RECARGA TONER HP 35/36/85/78/12
03/2014	6	TONER HP 35/36/85
05/2014	14	CARTUCHOS DE TINTA HP ,22,21,27,122
05/2014	6	RECARGA TONER SAMSUNG
04/2015	12	CARTUCHO TONER HP COLOR 310/311/312/313.
10/2015	4	CARTUCHO TONER SAMSUNG 101
02/2016	60	CARTUCHO TONER HP 12 A
04/2016	12	RECARGO TONER BROTHER TN 750
06/2016	10	CARTUCHO TONER HP 49/53
07/2016	7	CARTUCHO TONER HP
08/2016	6	CARTUCHO TONER HP 12 A
08/2016	3	RECARGA TONER HP 35/36/85/83/78
10/2016	4	TONER HP
11/2016	3	TONER SANSUNG
12/2016	10	RECAR TONER HP
01/2017	30	CARTUCHO TONER SAMSUNG D101/104/4600
04/2017	20	CARTUCHO TONER HP 35/36/85/78/12/505
08/2017	10	RECAR TONER HP
10/2017	30	CARTUCHO TONER SAMSUNG D101/104/4600
02/2018	20	CARTUCHO TONER HP 35/36/85/78/12/505
03/2018	12	RECARGO TONER BROTHER TN 750
04/2018	20	CARTUCHO TONER HP 35/36/85/78/12/505
06/2018	5	CARTUCHO TONER HP 35/36/85/78/12/505
01/2019	7	CARTUCHO TONER HP 35/36/85/78/12/505

E nada consta que desabone sua conduta em relação a qualidade dos produtos adquiridos bem como prazos acordados.

Por ser verdade, firmamos a presente, em uma única via, válida no original/fotocópia autenticada.

Renascença, em 14 de Agosto de 2019

Lessir Canan Bortoli

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300
CEP 85610-000 - Renascença - PR
www.renascenca.pr.gov.br



000090

LIVRO DIÁRIO

SECRETARIA DE ECONOMIA
CNPJ Nº 03.631.603/0001-17
0000001

CNPJ Nº 03.631.603/0001-17
0000001

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem

TERMO DE ABERTURA

TERMO DO LIVRO Nº 00141 páginas numeradas

eletronicamente por processamento de dados, no sistema

00001 e servirá para o lançamento das

operações próprias de administração, desde 1997/01/01.

EXEMPLAR DE ABERTURA
Nº 00141 DE 01/01/1997

11, 1997

EXEMPLAR Nº 00141 DE 01/01/1997

Nº 00141 DE 01/01/1997 FRANCISCO BELTRÃO

EXEMPLAR Nº 00141 DE 01/01/1997

EXEMPLAR Nº 00141 DE 01/01/1997

EXEMPLAR Nº 00141 DE 01/01/1997

EXEMPLAR Nº 00141 DE 01/01/1997

EXEMPLAR Nº 00141 DE 01/01/1997

EXEMPLAR Nº 00141 DE 01/01/1997

[Handwritten Signature]
RODRIGO DE ARAÚJO
ADMINISTRADOR

CPF: 040.808.289-09
RG: 34806420

[Handwritten Signature]
CARLOS SUTILE

CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PR05324403
CPF: 94066809987
RG: 59588600



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Termo de Autenticação 19/022842-3

O presente instrumento, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO

15 ABR 2019

[Handwritten Signature]
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 2. REGISTROS DE NOTAS - Código CIVIL DO PARANÁ

Autenticação Digital

De acordo com os arts. 1º, 6º e 7º da Lei nº 13.932/2008, assinado e autenticado eletronicamente, com a finalidade de registro de atos e documentos em nome e conteúdo deste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 68922804190829350244-1; Data: 29/04/2019 08:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04717-1820;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura da Meritum Consultoria em Informática
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em Dezembro/2018


ATIVO		31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA			
CAIXA		531.951,47	369.056,06
CAIXA		531.951,47	369.056,06
CREDITOS			
ESTOQUES			
MERCADORIAS PARA REVENDA		152.399,10	161.428,90
REMESSA PARA INDUSTRIALIZACAO		152.318,50	161.348,30
		80,60	80,60
ATIVO NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG		2.377,32	2.377,32
VEICULOS		2.377,32	2.377,32
TOTAL DO ATIVO		686.727,89DB	532.862,28DB

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0154 do Livro Diário nº 0011 registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº _____ em ____/____/____.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

FRANCISCO BELTRAO / PR 04/04/2019


 RODRIGO DE SOUZA
 CPF: 040.500.265-05
 RG: 4339477


 CARLOS SUTTI
 CPF: 040.500.265-05
 RG: 4339477

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870.0
 Rua ... nº ... - Fone: (41) 3288-0000
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente cópia digitalizada em meio físico
 do documento apresentado e confero neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 68922904190829350244-2; Data: 29/04/2019 08:31:36
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04716-VW0N
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valer Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em: Dezembro/2019

PASSIVO

	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO		
CIRCULANTE	1.865,64	268,89
OBRIGACOES	1.865,64	268,89
OBRIGACOES FISCAIS	1.865,64	268,89
CONT. SINDICAL		105,20
INSS A RECOLHER	787,33	(450,13)
FGTS A RECOLHER	1.078,31	613,82
PATRIMONIO LIQUIDO	684.862,25	532.593,39
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	584.862,25	432.593,39
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	584.862,25	432.593,39
LUCROS ACUMULADOS	593.942,25	441.673,39
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(9.080,00)	(9.080,00)
TOTAL DO PASSIVO	686.727,89CR	532.862,28CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0134 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR 04/04/2019

[Handwritten Signature]
FRANCISCO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 040.508.269-09
RG: 84309420

[Handwritten Signature]
CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
PR05324403
CPF: 94066809887
RG: 69588800

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com a legislação em vigor (Lei nº 41 e 52 de 1964; Lei nº 10.406 de 2002 e Art. 8º da Lei nº 11.721/2008) autenticamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66922904190829350244-3; Data: 29/04/2019 08:31:36

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIM04715-WQAV.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wilmar Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



Moeda Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	31/12/2017
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.250.936,90	901.283,95
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.125.647,37	832.849,56
VENDAS MERC MERCADO INTERNO	1.125.647,37	844.485,24
CONSIGNACAO		(11.635,68)
VENDAS DE SERVICOS	125.289,53	68.434,39
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	125.289,53	68.434,39
DUCAO DA RECEITA BRUTA	(100.126,06)	(51.982,43)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(100.126,06)	(51.982,43)
ISS	(12,21)	
SIMPLES NACIONAL S/REC BRUTA	(100.113,85)	(51.982,43)
Resultado Líquido	1.150.810,84CR	849.301,52CR
CUSTOS COMERCIAIS	(863.576,51)	(646.056,44)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(863.576,51)	(646.056,44)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(854.387,71)	(624.733,71)
MERCADORIAS REC. EM DEMONSTRAÇÃO	(159,00)	(626,63)
(+)-ESTOQUES NO INICIO DE MES	(161.428,30)	(182.125,00)
(-)-ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	152.398,50	161.428,90
Resultado Bruto	287.234,33CR	203.245,08CR
ADMINISTRATIVAS	(134.965,47)	(114.619,52)
DESPESAS COM PESSOAL	(117.594,87)	(89.731,52)
SALARIOS E ORDENADOS	(90.848,26)	(68.481,78)
FERIAS	(9.598,12)	(5.264,41)
13º SALARIOS	(8.042,45)	(6.203,23)
INSS	(52,80)	(52,80)
FGTS	(9.053,24)	(8.729,30)
HONORARIOS	(17.370,60)	(24.888,00)
DIRETORIA	(14.850,60)	(22.488,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.520,00)	(2.400,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		(33,33)
DESPESAS FINANCEIRAS		(33,33)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(33,33)
Resultado Oper. Antes Provisões	152.268,86CR	88.592,23CR
Resultado Antes Prov. IRI	152.268,86CR	88.592,23CR
Lucro do Exercício	152.268,86CR	88.592,23CR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Rua Rui Barbosa, 15 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81110-000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 1º do art. 1.041 e 52 da Lei Federal 8.912/1994 e Art. 6º, Inc. XI do art. 8º da Lei 8.721/2008 autentico assim as imagens digitais, reprodução fiel do seu conteúdo, a conformidade do documento com o original e a veracidade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66922904190829350244-4; Data: 29/04/2019 08:31:00

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04714-6VU4; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Minister Assessor de Mirandas C. Gomes
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

0142 0001 DELINKI & SOUZA LTDA
85405090 FRANCISCO BELTRAO / PR
08831603000147 904362992
Concedido Para: ASSESSORIA CONTABIL SUGGESTE LTDA

NIRE 41103368 Data Emissão 10/12/2017

Página: 00138
Emissão: 04/04/2019
Hora: 15:18:01
Registro: 99200997

Valores Em: Moeda Corrente Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]
31/12/2018 31/12/2017

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0134 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. 0001 em 1/1/17.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A Sociedade não possui Auditoria Independente

FRANCISCO BELTRAO / PR, 04/04/2019

PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 040.560.269-00
RG: 84369420


CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PR05324403
CPF: 94096809987
RG: 56680800

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Art. 68º da Lei Federal 8.026/1990 e Art. 8º Inc. II do Lei Estadual 8.771/2008 e Resolução 2007/012 da JUCISPR, a seguinte informação digitalizada tem sido produzida com autenticação sigilosa:
Cód. Autenticação: 86922904190629350244-5; Data: 29/04/2019 08:31:34
Tipo de Focalização: Tipo Normal C: AIM04719-70LU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Azevedo de Bastos Cartório Tabelião
Contra os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

BELINKI & SOUZA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº08.831.603/0001-47 é uma sociedade empresária, com sede e foro à RUA TENENTE CAMARGO nº1015 Bairro VILA MARIA DELANI, CEP 85.605-090, em FRANCISCO BELTRAO - PR, tendo como objeto social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, com início de atividades em 18/05/2007.

2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE / APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da ITG 1.000 aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.418/2012, além dos Princípios Contábeis e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros;

3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. (se no BP estiver o valor bruto, aqui, deve ser segregado).

3.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

3.6 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional ou lucro presumido ou lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo Princípio de Competência.

4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com empréstimos e financiamentos, no valor de, junto às instituições financeiras nacionais.

5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, empresa, escudados em opinião de seus consultores de quaisquer naturezas



000096

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

6- PATRIMÔNIO LÍQUIDO É COMPOSTO POR:

6.1 O capital social é dividido em quotas de R\$ 1.00 real, totalmente integralizado.

6.2 Lucros / Prejuízos Acumulados

7 RECEITAS, DESPESAS e CUSTOS

A Empresa tem como prática a adoção do Princípio de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

8 CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

Informar as expectativas dos administradores, quanto a continuidade das operações negociais para os exercícios futuros.

9 PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

É terreno ou edificação mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em

10 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

FRANCISCO BELTRAO, PR 21 de Dezembro de 2018


FRANCISCO BELTRAO
ADMINISTRADOR

CPF: 040.508.299-05
RG: 84369420


CARLOS SUTILE

BACHAPEL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PR05324403

CPF: 94086609937

RG: 59688803

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - CUCUCU ENJ 06 870 0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, impressa no papel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Firmado.

Cód. Autenticação: 68922904190829350244-7; Data: 29/04/2019 08:31:36

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04711-RVGD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LIVRO DIÁRIO

Francisco Beltrão - JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual nº 11.000.000-00

CNPJ nº 08.441.603/0001-47

19/04/2019

19/04/2019

de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Com este livro de 074 páginas numeradas e rubricadas, com o encerramento de dados, do número 19001 do Livro Diário e serve para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

Francisco Beltrão - JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual nº 11.000.000-00

CNPJ nº

08.441.603-000

08.441.603-000

08.441.603-000

08.441.603-000

08.441.603-000

08.441.603-000

08.441.603-000

08.441.603-000

08.441.603-000

Nº. 1915


DANILO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF 040.506.269-09
RG 84969420


CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PR06324403
CPF 94066809967
RG 59558800



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
Autenticação Digital
De acordo com as art. 11, III e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 e/ou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66922904190829350244-8; Date: 29/04/2019 08:31:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04710-K4MU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO BELTRAO, PR. 31 de Dezembro de 2018

000098

ASSESSORIA CONTÁBIL SUDOESTE LTDA

CRC n.º 005969/O

Endereço: Rua Maringa, 812, Bairro Vila Nova

Francisco Beltrao, Paraná. 85.605-010

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **MILINKI & SOUZA LTDA**, CNPJ 08.831.603/0001-47 que as informações relativas ao período base 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são verdadeiras.

Também declaramos:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
 - que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
 - que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
 - que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e inventariados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;
 - que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado **...**, são confiáveis e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
- Declaramos também que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período em que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Declaramos também que não houve:

- processos envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- litígios envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- alteração ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao requisito de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


PAULO RODRIGO DE SOUZA

040.508.269-09

Representante Legal



LIVRO RAZAO

1990: SUTILE & SOUZA LTDA
CNPJ: 07.424.208/0001-00
RUA: ...

1990: ...
RUA: ...

LIVRO RAZAO


1990: de 01/01/2019

TERMO DE ABERTURA

Eu, abaixo assinado, sou proprietário do livro de Razão
desta empresa e declaro que o mesmo está aberto para o lançamento dos
registros contábeis de 2019, conforme consta no anexo.

Assinado em 01/01/2019
por CARLOS SUTILE
CPF: 000.000.000-00
RUA: ...
Cidade: ...
Estado: ...
Assinado em 01/01/2019
por ...
CPF: ...
RUA: ...
Cidade: ...
Estado: ...


CARLOS SUTILE
ADMINISTRADOR


CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIENCIAS CONTÁBEIS
PROF024403

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º, § 2º do Art. 1º e 82 da Lei Federal 3.351/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 adotado e presença imagem digitalizada - aprovação do
documento apresentado e colado neste mo. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 68922904190829350244-10; Data: 29/04/2019 08:31:38
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIM04708-XITG.
Valor Total do Ato: R\$ 4.42
Válor Aceite de Nôncia Certificada
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LIVRO RAZAO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO RAZAO DO ANO DE 2019

LIVRO RAZAO

TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO RAZAO DO ANO DE 2019

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO RAZAO DO ANO DE 2019

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO RAZAO DO ANO DE 2019

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO RAZAO DO ANO DE 2019

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO RAZAO DO ANO DE 2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 66922804190829350244-11; Data: 29/04/2019 08:31:56
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AIM04707-TT3C; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: https://seiodigital.tjpb.jus.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 1582 / 2019

RAZÃO SOCIAL

BELINKI & SOUZA LTDA

NOME FANTASIA

LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL

CNPJ / CPF

08.831.603/0001-47

ENDEREÇO

RUA TENENTE CAMARGO 1015

BAIRRO

PRESIDENTE KENNEDY

RAMO ATIVIDADE

COM MATERIAL ESCOLAR/ESCRITORIO

DATA DE EMISSÃO

27/06/2019

VALIDADE

27/06/2020

TITULAR

EL TÉCNICO

CARTÃO AZEVEDO BA 3/24
 O CÍDULO DE ATO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º da Lei nº 414 de 20 de Maio de 2004 e Lei nº 8.035/1994 e Art. 6º da Lei nº 12.729/2008, subscrevo a presente licença digitalizada, reproduzindo fielmente o original.
 Cód. Autenticação: 60922706191651530502-1; Data: 27/06/2019 16:55:00
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS7502.VH17;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Verificar a validade da assinatura em: <https://sebidigital.fpb.jus.br>

E. M. J. BIEZZUS
 E. M. J. BIEZZUS
 Secretário Municipal de Saúde
 Francisco Beltrão - PR

[Blank Signature Box]

Edvaldo Lima da Rosa
 INSPETOR/AUTORIDADE SANITÁRIA
 DVS Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

00101



000102

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.864.855/0001-54
Razão Social: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA
Nome Fantasia: ECOPRINT LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/07/2020
FGTS	Validade:	04/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/09/2020
Receita Municipal	Validade:	20/04/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



SUA IMPRESSÃO ECOLÓGICA

RAZÃO SOCIAL: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA ME

CNPJ: 26.864.855/0001-54 - IE 456.123.218.116

END: RUA MARCILIANO, N°400, SALA 1 - MOGI MIRIM - SP

BAIRRO: CENTRO CEP 13.800-012

EMAIL: ecoprintlicitacoes@gmail.com

TELEFONE: (19) 3022-6847

NOME DA PROPONENTE: ECOPRINT COMÉRCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA ME

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG 0578-9 - CC45712-4

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO INFORMATICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N° 015/2020

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	20	und	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS	ecoprint	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
10	40	und	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	ecoprint	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
14	80	und	CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	ecoprint	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00

15	20	und	CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NO REMANUFATURADO	ecoprint	R\$ 40,00	R\$ 800,00
16	20	und	CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO	ecoprint	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
17	20	und	CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NO REMANUFATURADO	ecoprint	R\$ 41,00	R\$ 820,00
18	50	und	FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631	ecoprint	R\$ 15,00	R\$ 750,00
19	120	und	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	ecoprint	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
20	120	und	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	ecoprint	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
21	120	und	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	ecoprint	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
22	300	und	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	ecoprint	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 18.890,00

PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

GARANTIA: 12 MESES

Validade da Proposta: 180 (CENTO E OITENTA) dias contados da data de abertura da sessão pública do Pregão.

Declaro que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo, entre outros; tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaro que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Declaro que, por ocasião do fornecimento, será observado o disposto na Lei Federal nº 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, adotando sistema de logística reversa.

Declaro de que, por ocasião do fornecimento, será observado o disposto na Lei Federal nº 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, adotando sistema de logística reversa;

RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA CONTRATO

Henrique Rossi Freitas

RG nº 32.953.2637

CPF nº 315.060.598-99

RUA MARCILIANO Nº 400 - SALA 1 CENTRO MOGI MIRIM SP

E-MAIL ecoprintlicitacoes@gmail.com

TELEFONE PARA CONTATO ■ 19 3805 3352

Mogi Mirim 12 de MARÇO de 2020

ECOPRINT COMÉRCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - ME

Henrique Rossi Freitas

Sócio Proprietário

RG 32.953,263-7

CPF 315.060.598-99

RUA MARCILIANO, 400 - (SALA 1) CENTRO - MOGI MIRIM - SP

(19) 3022-6847

ECO-PRINT COMÉRCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - ME
CNPJ 26.864.855/0001-54

26.864.855/0001-54

ECO-PRINT COMÉRCIO DE
PRODUTOS VARIADOS LTDA - ME

Rua Marciliano, nº 400, Sala 1
Centro - CEP 13.800-012

MOGI MIRIM (S.P.)

RUA MARCILIANO, 400 - (SALA 1) CENTRO - MOGI MIRIM - SP
(19) 3022-6847

000106

JUCEP
20 09 17
17

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

ECOPRINT

COMÉRCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA. ME.

CNPJ nº 26.864.855/0001-54

NIRE 352 3014333-3

1ª ALTERAÇÃO / CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social de sociedade empresária e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:-

HENRIQUE ROSSI FREITAS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 08/04/1983, portador da CI/RG nº 32.953.263-7 SSP/SP expedida aos 10/06/2010 e do CPF/MF nº 315.060.598-99, residente e domiciliado na Rua Guararapes, nº 182 - Bairro Tucuruá - Mogi Mirim/SP - CEP 13.807-025;

MARIA APARECIDA ROSSI, brasileira, divorciada, nascida aos 03/06/1950, empresária, portadora da CI/RG nº 7.482.368-1 SSP/SP expedida aos 14/10/2016 e do CPF/MF nº 356.860.308-04, residente e domiciliada na Rua Dr. Joaquim Alfredo Rolim Rosa, nº 90 - Jardim Primavera - Mogi Mirim/SP - CEP 13.801-521;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
PROFESSOR	LABORATÓRIO DE NOTAS - COMPLETO - 88 578
Autenticação Digital	
De acordo com o artigo 1.º, inciso IV, do art. 4.º da Lei nº 11.343/2006 e o art. 1.º, inciso III, do art. 4.º da Lei nº 8.721/2008 autentica-se o presente original digitalizado, reproduzido em documento eletrônico conferido neste ato. O referido a ser de: ECOPRINT	
Cód. Autenticação: 69290510171125440086-1; Data: 05/10/2017 11:33:02	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73697-UR003	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Bel. Valério Miranda Cavallari Titular	Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUL 27
20 09 17
27

únicos e atuais sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de ECOPRINT COMÉRCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA. ME., inscrita no CNPJ nº 26.864.855/0001-54, com sede na Rua Marciliano, nº 400 - Centro - sala 01 - Mogi Mirim/SP - CEP 13.800-012, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35230143333 em sessão de 13/01/2017, registro de enquadramento sob nº 706.261/17-3 em sessão de 13/01/2017, deliberam de pleno direito e comum acordo a ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, conforme segue:-

CAPÍTULO I - DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

É objeto do presente instrumento:-

- a) inclusão de atividade;
- b) consolidação.

CAPÍTULO II - DA INCLUSÃO DE ATIVIDADE

Os sócios, resolvem, neste ato, incluir a seguinte atividade na sociedade:- Aluguel de máquinas para escritório, recarga de cartuchos e toners, serviços de limpeza e sinalização de ruas, confecção de camisetas, manutenção de máquinas para escritório, locação de som, organização de eventos, passando, a atividade a ser: O objeto social da sociedade será a exploração no ramo do comércio de produtos como: agendas, alumínio e artefatos; aparelhos telefônicos; ar condicionado; armarinhos; arquivos; artigos de espuma (colchões, laminados e travesseiros); artigos de papelaria, artigos de vestuário, babador, bandas e acessórios, banheiros, cama e mesa, bateadeira industrial, bebe conforto, cadeira para transporte de crianças;



JUL 20 09 17
27

de crianças em veículos, bebedouros, beliche, berços e cercados, bicicletas e acessórios, bico de manadeira, bloqueador solar, bobinas plásticas, borrachas e derivados, bota de borracha, brinquedos, brinquedos para playground, brinquedos pedagógicos, cadeados, cadeirão infantil, cadernos, cadeira de rodas, caixa de isopor, capa para colchão, courvin, caixas e som, caixas térmicas, calandra, calçados e artefatos, caldeira e serralheria, caldeirões, canecas e talheres, carrinho de bebe, carrinho de carga, chupetas, cine, foto e som, cintos, copos, copo educativo, cortadores de grama, cosméticos e perfumaria, cubas gastronômicas em inox, edredom, eletrodomésticos, embalagens descartáveis, enceradeiras industriais, equipamentos eletrônicos, equipamentos para cozinha industrial, equipamentos para equitação, equipamentos para fisioterapia, escadas, escovas para limpeza, estabilizadores, fantoches, ferragens e ferramentas, filme fotográfico, fios de arame e derivados, fitas, fogões industriais, fraldas, garrafas térmicas, gel, giz, GPS, inox e seus artefatos, instrumentos musicais, kits para coleta de impressão digital, lâmpadas, lanternas, linhas, cordas e barbantes, liquidificador industrial, livros, lixeiras, lonas e encerados, lousa, lousa digital, lousa de vidro, maca, madeiras e seus artefatos, mamadeiras, mangueiras diversas, mapas e globos, máquinas e artigos de costura, maquinas e motores, marmiteiros, material gráfico, materiais e instrumentos ortopédicos, materiais esportivos, bolas, traves, jogos, materiais para copa e cozinha, materiais para pintura, material de encadernação, material de informática, material escolar, material para artesanato, meias, microcomputadores, microfones, microscópio, móveis escolares e para escritório, napa, pallets, painéis, papel higiênico, papel sulfite, peças para vestuário, couro e seus artefatos,

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		MUNICÍPIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ABELINIA DOES NEGRAS - Código CNJ 08.870.0	
Autenticação Digital			
<small>De acordo com o artigo 11, II e o inciso V do Art. 41 e do Art. 52 da Lei Federal 8.932/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.732/2005 autêntico e presto imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Criando e verifico. Cód. de</small>			
Cód. Autenticação: 69290510171125440086-3;		Data: 05/10/2017 11:33:02	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APU73685-0Q4E Valor Total do Ato: R\$ 4,12			
<small>Bel. Valden de Sá e da Covaleggi</small> <small>Tribal</small>		Confira os dados do ato em: https://selodigital.fjpb.jus.br	

JUL 27
20 09 17
27

pilhas e baterias, placas de corte, polidora de piso, prateleiras, pratos, processador de alimentos industrial, produtos metalúrgicos em geral, projetor e tela para projeção, pufs, refrigeradores industriais, relógios diversos, saladeiras em inox, sofás, estantes, guarda-roupas, cofres, quadro de avisos, sopeiras em inox, suporte para televisão tatame, tecido oleado, tecidos e confecções (cobertores, lençóis, fronhas e etc), televisores LCD, telha termo acústica, tesouras, tintas vernizes, troféu, medalhas, utensílios para cozinha em inox, ventiladores, vídeo, filmadoras, vidros e seus artefatos e xícaras, Aluguel de máquinas para escritório, recarga de cartuchos e toners, serviços de limpeza e sinalização de ruas, confecção de camisetas, manutenção de máquinas para escritório, locação de som, organização de eventos.

CAPÍTULO III - OUTRAS ESTIPULAÇÕES

Em razão das alterações ora introduzidas, os sócios, resolvem, por fim, consolidar o contrato social, nos termos abaixo:-

CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **ECOPRINT COMÉRCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA. - ME.**

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE

A sede da empresa é na Rua Marciliano, nº 400 - Centro - sala 01, Mogi Mirim/SP - CEP 13.800-012.

CLÁUSULA 3ª - OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é a exploração no ramo do comércio de produtos como: agendas, alumínio e artefatos: anarelhos telefônicos: ar



JUL 20 09 17
27

condicionado; armarinhos; arquivos; artigos de espuma (colchões, laminados e travesseiros); artigos de papelaria, artigos de vestuário, babador, bandas e acessórios, banheiros, cama e mesa, bateadeira industrial, bebe conforto, cadeira para transporte de crianças em veículos, bebedouros, beliche, berços e cercados, bicicletas e acessórios, bico de mamadeira, bloqueador solar, bobinas plásticas, borrachas e derivados, bota de borracha, brinquedos, brinquedos para playground, brinquedos pedagógicos, cadeados, cadeirão infantil, cadernos, cadeira de rodas, caixa de isopor, capa para colchão, courvin, caixas e som, caixas térmicas, calandra, calçados e artefatos, caldeira e serralheria, caldeirões, canecas e talheres, carrinho de bebe, carrinho de carga, chupetas, cine, foto e som, cintos, copos, copo educativo, cortadores de grama, cosméticos e perfumaria, cubas gastronômicas em inox, edredom, eletrodomésticos, embalagens descartáveis, enceradeiras industriais, equipamentos eletrônicos, equipamentos para cozinha industrial, equipamentos para equitação, equipamentos para fisioterapia, escadas, escovas para limpeza, estabilizadores, fantoches, ferragens e ferramentas, filme fotográfico, fios de arame e derivados, fitas, fogões industriais, fraldas, garrafas térmicas, gel, giz, GPS, inox e seus artefatos, instrumentos musicais, kits para coleta de impressão digital, lâmpadas, lanternas, linhas, cordas e barbantes, liquidificador industrial, livros, lixeiras, lonas e encerados, lousa, lousa digital, lousa de vidro, maca, madeiras e seus artefatos, mamadeiras, mangueiras diversas, mapas e globos, máquinas e artigos de costura, máquinas e motores, marmiteiros, material gráfico, materiais e instrumentos ortopédicos, materiais esportivos, bolas, traves, jogos, materiais para copa e cozinha, materiais

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-0 Rua São João, 111 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01000-000 - Fone: (11) 3063-1000
Autenticação Digital	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 mediante a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small>	
Cód. Autenticação: 69290510171125440086-5; Data: 05/10/2017 11:33:42	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73693-T8VC; Valor Total do Ato R\$ 4,12	
<small>Bel. Válor de Miranda Carneiro Tribun.</small>	<small>Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</small>

JUL 20 17

para pintura, material de encadernação, material de informática, material escolar, material para artesanato, meias, microcomputadores, microfones, microscópio, móveis escolares e para escritório, napa, pallets, painéis, papel higiênico, papel sulfite, peças para vestuário, couro e seus artefatos, pilhas e baterias, placas de corte, polidora de piso, prateleiras, pratos, processador de alimentos industrial, produtos metalúrgicos em geral, projetor e tela para projeção, puffs, refrigeradores industriais, relógios diversos, saladeiras em inox, sofás, estantes, guarda-roupas, cofres, quadro de avisos, sopeiras em inox, suporte para televisão tatame, tecido oleado, tecidos e confecções (cobertores, lençóis, fronhas e etc), televisores LCD, telha termo acústica, tesouras, tintas vernizes, troféu, medalhas, utensílios para cozinha em inox, ventiladores, vídeo, filmadoras, vidros e seus artefatos e xícaras, Aluguel de máquinas para escritório, recarga de cartuchos e toners, serviços de limpeza e sinalização de ruas, confecção de camisetas, manutenção de máquinas para escritório, locação de som, organização de eventos.

PARÁGRAFO ÚNICO

A sociedade poderá participar em outras empresas, podendo expandir seu objeto mediante aditivo, desde que haja interesse por parte dos sócios.

CLÁUSULA 4ª - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, cabendo a:-



JUCESP
20 09 17
27

000113

SÓCIOS	%	QUOTAS	EM R\$
HENRIQUE ROSSI FREITAS	99	148.500	148.500,00
MARIA APARECIDA ROSSI	01	1.500	1.500,00
TOTALIZANDO	100	150.000	150.000,00

(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As quotas sociais não são caucionáveis, penhoráveis e nem estão sujeitas a qualquer outro tipo de oneração ou restrição em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Em caso de aumento de capital, os sócios terão o direito de preferência na subscrição de novas quotas, na proporção de sua participação no capital social.

PARÁGRAFO QUARTO

As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas, cada quota valendo um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 5ª - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poder a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências ou escritórios, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.



JUL 20 09 17
27

CLÁUSULA 6ª - PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 14/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **HENRIQUE ROSSI FREITAS**, que representa a sociedade ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

CLÁUSULA 8ª - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado a todos os sócios, inclusive ao administrador, usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA 9ª - DA RETIRADA DE PRÓ LABORE

O sócio administrador poderá efetuar uma retirada mensalmente a título de *pró-labore* e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - DO VALOR DO PRÓ-LABORE OU DIVIDENDOS

Os valores de retirada de Pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA 10ª - DA INDIVIDUALIDADE/TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição das mesmas.



JUL 09
20 09 17
27

CLÁUSULA 13ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social da sociedade terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO - PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

CLÁUSULA 14ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir, por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer seu direito de defesa, sob pena de revelia.



000117

PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor da quota, do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os sócios remanescentes, poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 15ª - DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 16ª - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades anônimas (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA 17ª - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mogi Mirim/SP., para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA 18ª - DO NÃO IMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos impedimentos referenciados no § 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002 Código Civil.

CLÁUSULA 19ª - DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA

Na eventualidade de responsabilização dos sócios pelas obrigações



JUL 20 09 17
27

sociais, será sempre de forma subsidiária.

CLÁUSULA 20ª – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente.

Parágrafo Primeiro

A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Segundo

A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo Terceiro

Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberações, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto

A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento do sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto

Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por



JUL 10
20 09 17
27

advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Sexto

Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. a modificação do contrato social;
- V. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII. o pedido de recuperação judicial.

Parágrafo sétimo

As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quóruns mínimos a seguir:

- I pelos votos correspondentes, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II. pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071;
- III. pela maioria de votos dos presente, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

E, por ser o que haviam entre si ajustado e contratado, assinam o presente instrumento em 03 vias, de igual teor e forma, para um só efeito,

CARTORIO AZEVEDO BASTOS	OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.878-D
Autenticação Digital	
<small>de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 9.721/2006 autenticado e presente imagem digitalizada, impressão fotográfica e documento assinado e conferido neste ato. O valor e validade Dou fe</small>	
Cód. Autenticação: 69290510171125440086-13; Data: 05/10/2017 11:33	
<small>Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73685-RJOKL;</small>	<small>Valor Total do Ato: R\$ 4,12</small>
<small>Del. Valor de Matrícula Cartorário: </small>	<small>Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br</small>

JUCESP
20 09 17
27

na presença das testemunhas abaixo. O presente instrumento particular será devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, na conformidade da legislação vigente.

Mogi Mirim, 14 de setembro de 2017.

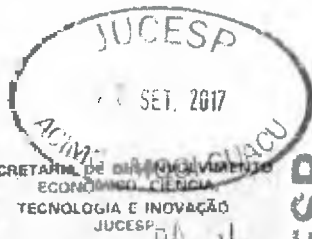
Henrique Rossi Freitas
HENRIQUE ROSSI FREITAS

Maria Aparecida Rossi
MARIA APARECIDA ROSSI

Testemunhas:-

LEANDRO AUGUSTO A. DA CUNHA
CI/RG nº 16.396.728-1 SBE/SP
CPF/MF nº 168.379.046-09
Av. Brasília, nº 115 - Nova Mogi
13800-280 - Mogi Mirim/SP

MARCO ANTONIO PREITE
CI/RG nº 16.680.872-5 SBE/SP
CPF/MF nº 022.057.478-60
Av. Brasília, nº 115 - Nova Mogi
13800-280 - Mogi Mirim/SP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. FERREIRA
SECRETARIA GERAL

352.390/17-7
Código de Registro
Barcode

JUCESP

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.932/99 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 9.721/2008, quanto a presença digital do documento, a reprodução fiel
do documento apresentado e assinado neste ato. O falso é punido.
Cód. Autenticação: 69290510171125440086-14; Data: 05/10/2017 11:33:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73684-5519;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.864.855/0001-54
Razão Social: ECOPRINT COM DE PRODUTOS VARIADOS LTDA ME
Endereço: R MARCILIANO 400 SALA 01 / CENTRO / MOGI MIRIM / SP / 13800-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 05/04/2020

Certificação Número: 2020030701322820854164

Informação obtida em 16/03/2020 10:33:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000121



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.864.855/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/2017
NOME EMPRESARIAL ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOPRINT LICITACOES				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MARCILIANO	NÚMERO 400	COMPLÊMENTO SALA 01		
CEP 13.800-012	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOGI MIRIM	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOPRINTLICITACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (19) 3806-6847		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2019** às **17:54:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2019 08:17:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 830211

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 09:18:58 (hora local)**.

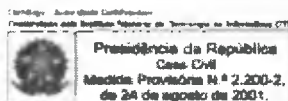
¹**Código de Autenticação Digital:** 69290510171125440086-1 a 69290510171125440086-14

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cd48fe58833f94cac34b9e20ded6aab868015c1d8ff271c08fdcaff1ce0989be0308d73972d8dd5e2dd27853106
386e439baef9745bd5075e827df31cc1442f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ECO PRINT

SUA IMPRESSÃO ECOLÓGICA

Ecoprint Comércio de Produtos Variados LTDA - ME
 CNPJ: 26.864.855/0001-54

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020
 Pelo presente instrumento, Ecoprint Comércio de Produtos Variados Ltda - ME, CNPJ Nº 26.864.855/0001-54, com sede Rua: Marciliano, 400 - Sala: 01 - Bairro: Centro - Mogi Mirim - SP, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Henrique Rossi Freitas, portado do RG 32.953.263-7 e do número do CPF 315.060.598.99 (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.


MOGI MIRIM, 06 de Abril de 2020.

26.864.855/0001-54

ECOPRINT COMÉRCIO DE
 PRODUTOS VARIADOS LTDA - ME

Rua Marciliano, nº 400, Sala 1
 Centro - CEP: 13.800-012

MOGI MIRIM (S.P.)


 Henrique Rossi Freitas

Representante Legal
 RG nº 32.953.263-7

ECO PRINT

SUA IMPRESSÃO ECOLÓGICA

Ecoprint Comércio de Produtos Variados LTDA - ME
 CNPJ: 26.864.855/0001-54

- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
 E-mail:
 Telefone: ()
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Daniel Netto Messias portador(a) do CPF/MF sob 293.668.818-31, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° x15/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

26.864.855/0001-54

ECOPRINT COMÉRCIO DE
 PRODUTOS VARIADOS LTDA - ME

Rua Marciliano, nº 400, Sala 1
 Centro - CEP: 13.800-012

MOGI MIRIM (S.P.)

MOGI MIRIM, 06 de Abril de 2020.

Ecoprint Comércio de Produtos Variados LTDA ME
 Henrique Rossi Freitas
 Representante Legal
 RG nº 32.953.263-7



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.864.855/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20030143528-41

Data e hora da emissão 16/03/2020 10:40:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



07/01/2020

000127
7387220

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8832770

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/01/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA ME, CNPJ: 26.864.855/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº:

7387220





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA
CNPJ: 26.864.855/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:15 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2020.

Código de controle da certidão. **F9F1.977E.5F68.F328**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230143333		13/01/2017	14/12/2016				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
N.º J		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
26.864.855/0001-54		RUA MARCILIANO		400	SALA 01		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO		MOGI-MIRIM	SP	13800-012	R\$	150.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
HENRIQUE ROSSI FREITAS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA GUARARAPES				182			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
TUCURA		MOGI-MIRIM	SP	13807-025	329532637		
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
315.060.596-99		SÓCIO E ADMINISTRADOR				148.500,00	

SÓCIO							
NOME							
MARIA APARECIDA ROSSI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOUTOR JOAQUIM ALFREDO ROLIM ROSA				90			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
JARDIM PRIMAVERA		MOGI-MIRIM	SP	13801-521	74823681		
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
356.860.308-04		SÓCIO				1.500,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
20/09/2017	352.390/17-7	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR., DATADA DE: 14/09/2017.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230143333
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/03/2018

JUCESP

 GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULOdocumento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para ALAN ARAUJO RATZ : 35512693867. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucasponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 97658555, terça-feira, 6 de março de 2018 às 13:48:13.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

Empresa interessada **HENRIQUE ROSSI FREITAS - ME**
Rua Marciliano, 400 Centro- Mogi Mirim-SP

Pedido de ensaio 0032

Natureza do trabalho **DETERMINAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE DE CARTUCHOS DE TONER**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

MATERIAL.....: Toner compatível para impressora Lexmark
 DATA RECEBIMENTO / INSPEÇÃO...: 03/11/2014- Entregue no laboratório
 MODELO COR.....: ECO524HC Preto
 FABRICANTE.....: Ecoprint
 MODELOS COMPATIVELIS.....: 604H Preto
 60f4h00 Preto
 IMPRESSORAS APLICÁVEIS: Lexmark S310/MS410/MX410/MS510/MX510/MS610/MX610/MS710/MX710
 MS810/MX810
 MARCA.....: Ecoprint
 VALIDADE DO CARTUCHO.....: 36 Meses
 LOTE.....: 04081887
 TIPO DO CARTUCHO.....: 100% Novo e original do Fabricante
 NORMAS DE REFERÊNCIA.....: ASTM F 1856/2009 e ASTM F 2036/2011



I - OBJETIVO

O objetivo do presente laudo técnico é determinar o rendimento dos cartuchos através do consumo em massa de pó de toner avaliando a qualidade de impressão com a medição da densidade óptica da impressão.

II - ASPECTO DAS PEÇAS



III - METODOLOGIA APLICADA

- ✓ Foram realizados exames visuais em todas as amostras ensaiadas.
- ✓ Foi instalada a impressora conforme especificado no manual do usuário.
- ✓ Foi instalada a última versão do driver disponível para a impressora.
- ✓ A impressora pronta com o cartucho foi limpa e, após a verificação de que a cor estava sendo impressa, o teste foi iniciado.
- ✓ Em intervalos de páginas determinados foram realizadas pesagens e medições de densidade.
- ✓ Foi impressa até o final do cartucho, a "folha de impressão padrão".

Os resultados obtidos no presente documento têm significação estatística e aplicam-se somente ao objeto ensaiado e qualificado. Sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.





LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeiro Saver de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. Fax: (11) 3857-2053

mail: lenco@laboratorioslenco.com.br Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

IV - EXAME VISUAL

Itens Analisados	Amostra
Embalagem Externa	Caixa de papelão 
Embalagem Interna	Saco plástico preto lacrado 
Dimensões Aproximadas	Comprimento: 292 mm Largura: 114 mm Altura: 99 mm
Condição do Cartucho	Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeito.
Informações	Modelo do cartucho e impressoras aplicáveis.
Reaproveitamento	Sem sinais de violação ou reaproveitamento.
Aspecto da Carcaça do Cartucho	 

Os dados obtidos no presente teste não têm significância estatística e não devem ser utilizados para fins legais, exceto se autorizados por escrito pelo Laboratório de Ensaio Lenco.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: 11 3857-2053

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

V - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PARÂMETROS DE ENSAIO

COMPUTADOR

Modelo do Computador.....: Processador Intel Celeron CPU 847@1.10Ghz; Memória RAM: 2Gb
Sistema Operacional.....: Windows 8
Software Impressão Para Folha.....: Adobe System Incorporated 3.3.0.3650

IMPRESSORA

Fabricante.....: Lexmark
Modelo.....: MX410dc
Configuração.....: Padrão de Fabrica
Versão do Driver.....: 6.3.9600.17041
Orientação da Alimentação do Papel.: Borda curta
Liga/Desliga Diário.....: Sim

PAPEL

Especificação do Papel.....: Papel Comum
Tamanho.....: A4 - Dimensões: 210 x 297 mm
Gramatura.....: Média 75 g/m²
Fabricante.....: Copimax



CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Umidade Relativa Recomendada.....: 20 % a 80 %

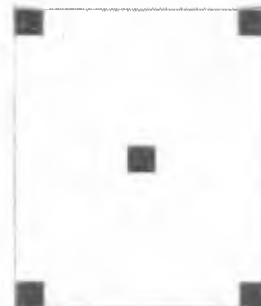
IMPRESSÃO

Tamanho Padrão da Folha.....: Sem Redução
Cobertura da Página.....: 5 %
Página de Diagnóstico.....: 100ª Pagina impressa
Dimensões da Impressão.....: (203,00 x 254,00) mm
Páginas por Conjunto.....: 1 página
Modo de Impressão.....: Contínuo (100 páginas por trabalho)
Folha Padrão.....: ASTM F1856, ed.2009 e ASTM F2036, ed.2011

Folha Padrão de Rendimento



Folha Padrão de Densidade



Este relatório é reservado para uso interno do Laboratório Lenco e não se aplica aos resultados obtidos em outros laboratórios. A reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante autorização do Laboratório emissor.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 125 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. - Fax: (11) 3857-2053

E-mail: lenco@lenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1411220 LCT

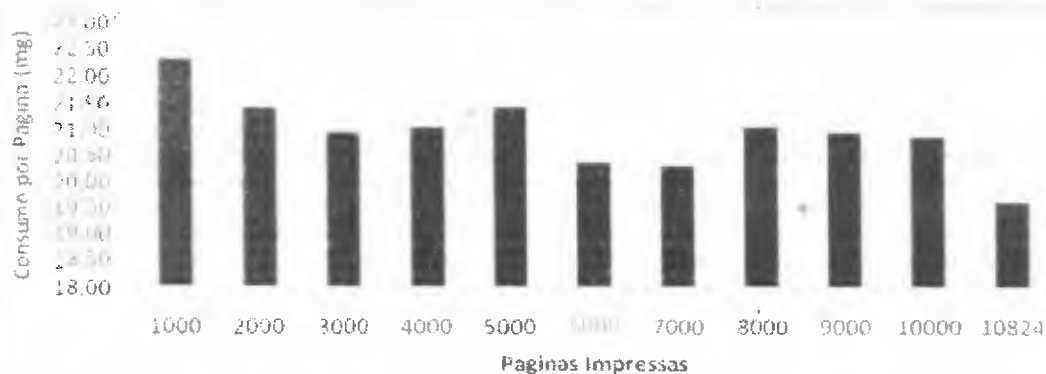
Fl. 4/6

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

VI - CONSUMO DE TONER POR PÁGINA - Conforme Norma ASTM F1856, ed.2009

CÁLCULO Toner Consumido - Consumo por Página $\frac{W_1 - W_2}{W_1 - W_2} \cdot \frac{1}{N}$	Páginas	Inicial	Final	Consumo
	Impressas	(g)	(g)	(mg/página*)
	001-1000	684,83	657,52	27,31
	1001-2000	677,52	650,1	27,42
	2001-3000	670,1	603,15	26,95
	3001-4000	662,15	576,13	27,02
	4001-5000	576,13	549,71	26,42
	5001-6000	549,71	521,34	28,37
	6001-7000	521,34	493,03	28,31
	7001-8000	493,03	464,00	29,03
	8001-9000	464,00	437,08	26,92
	9001-10000	437,06	409,25	27,82
	10001-10824	409,25	386,62	22,63
	Média			27,56

A incerteza de medição para pesagem é 0,03 g e para o consumo/página é 0,03 mg/pág.



Não se responsabilizamos por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas. Este relatório é válido apenas para o uso que lhe é destinado pelo laboratório emissor.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel.: Fax: (11) 3857-2053

E-mail: leuco@laboratoriolenco.com.br Site: www.laboratoriolenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

VII - VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE - DENSIDADE ÓPTICA - Conforme Norma ASTM F2036, ed.2011**Densidade de Preto**

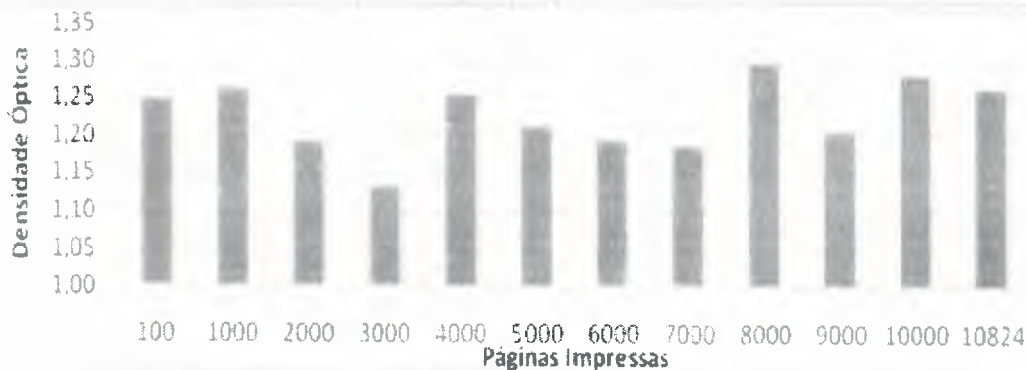
Páginas Impressas	Amostra
100	1,25
1000	1,26
2000	1,19
3000	1,13
4000	1,25
5000	1,21
6000	1,19
7000	1,18
8000	1,30
9000	1,20
10000	1,28
10824	1,26

Parâmetros de Medição da Densidade Óptica: Geometria 45°/0°
Densidade Status I Base Preta Abertura 4,5mm

Páginas Impressas	Amostra	Papel
100	0,08	0,08
Final	0,08	0,08

Densidade de Branco

A incerteza de medição para densidade óptica é 0,01

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2000

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br Site: www.laboratorioslenco.com.br

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1411220 LCT

Fl. 6/6

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRI. 0659.

VIII - ESTIMATIVA DE REDIMENTO - Conforme Norma ASTM F1856, ed.2009

O rendimento do toner foi estimado através do consumo de pó de toner por página e massa de pó total consumida para impressão de páginas com boa qualidade.

- O cartucho apresentou **10.824** páginas impressas com boa qualidade..
- Rendimento declarado de **10.000** obtido no site do fabricante segundo norma ISO 19752.

Inicial	Massa		Consumo Médio	Estimativa Rendimento
	Final	Consumida		
(g)	(g)	(g)	(mg/pág.)	(páginas)
684,83	386,62	298,21	27,56	10.824±5

A incerteza de medição para pesagem é 0,03 g e para o consumo/página é 0,05 mg/pág.

Condições Ambientais Durante o Ensaio	Unidade	Média	Mínimo	Máximo	Incerteza de Medição
Temperatura	°C	21,8	21,4	22,2	0,3
Umidade Relativa	%	34	52	55	2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Modelos compatíveis foram informados pelo fabricante/cliente.

O ensaio foi interrompido quando a impressora apresentou esgotamento de toner e parou de imprimir.

Rendimento declarado obtido no site do fabricante, com 5% de cobertura.

As amostras apresentaram bom funcionamento e desempenho durante o teste.

- A incerteza de medição, que é parâmetro associado ao resultado de uma medição que caracteriza a dispersão dos valores atribuídos ao valor verdadeiro convencional da grandeza medida, foi multiplicada pelo fator de abrangência k=2,00 que reflete o nível de confiança probabilística de aproximadamente 95,45%.

• Procedimento Lenco: PL-602, PL-605

• Ensaio realizado conforme: ASTM F1856, ed. 2009 e ASTM F2036, ed. 2011

• Equipamentos utilizados:

Termo-Higrômetro Fabricante Minipa identificação Lenco L-089 certificado RBC/ABSI CAL 117337/14 validade 09/2015

Balança Digital identificação Lenco L-243 certificado de calibração Votre RBC/R 404/14 validade 08/2016

Espectrofotômetro marca X-Rite identificação Lenco L-013 Certificado de Calibração RBC/Senal/R-0223/13 validade 04/2015

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 03 a 04 de Novembro de 2014.

Emissão do Relatório: São Paulo, 04 de Novembro de 2014.

Ana Raíla Mesquita - CRA 120764
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez - CREA - 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE FINANÇAS
POUPATEMPO DO EMPREENDEDOR
CNPJ: 45.332.095/0001-89

CERTIDÃO
POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Kátia Maria Lopes Bulgarelli, Coordenadora de Gerência POUPATEMPO DO EMPREENDEDOR, do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

CERTIFICA, para os fins de que se fizerem necessários e tendo em vista o quanto foi solicitado por **ECOPRINT COMÉRCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - ME** CNPJ 26.864.855/0001-54, conforme petição protocolada sob nº 002616/2020 que, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou-se que a firma requerente, está inscrita sob o **CCM nº. 31944**, com atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**, estando localizada na **RUA MARCILIANO, nº. 400 - Centro**, nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, que perante a Fazenda Pública Municipal, no que se refere aos tributos municipais **IMOBILIÁRIOS**, não consta no cadastro imobiliário municipal, propriedade (s) da(s) qual (is) o contribuinte figure como proprietário ou compromissário a comprador.

Entretanto, no tocante a tributos municipais **MOBILIÁRIOS**, o contribuinte possui parcelamento junto ao Simples Nacional no período de julho de 2017 a janeiro de 2019. Também há parcelamento referente a taxa de licença do ano de 2019. Os mesmos vêm sendo recolhidos regularmente até a presente data.

Destacando, esta Certidão será **POSITIVA** com efeitos de **NEGATIVA**.

Nada mais lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito e, para tanto e maior clareza, firma a presente certidão com a rubrica de seu uso.

Esta certidão terá validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição. POUPATEMPO DO EMPREENDEDOR do Município de Mogi Mirim, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

CARTÃO O AZEVEDO BASTOS - CÉDULA DE NEGÓCIOS DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º art. 4º do Código de Processo Civil e Lei nº 6.962/1992, art. 3º do Decreto nº 22.072/2004 e art. 4º do Decreto nº 13.240/2006, assinamos o presente documento eletrônico de acordo com o modelo de validação, reprodução fiel do documento assinado e com o modelo de validação. Data: 05/02/2020 11:35:56
Cód. Autenticação: 69290502201136040180-1; Data: 05/02/2020 11:35:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUS75289-CRYS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Cópia de: https://selodigital.ljps.jus.br

NOTE: ESTA DÍGRAFO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, EM QUALQUER TEMPO, OS CREDITOS QUE VENHAM A SER APURADOS

Kátia Maria Lopes Bulgarelli
Kátia Maria Lopes Bulgarelli
POUPATEMPO DO EMPREENDEDOR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.864.855/0001-54
Razão Social: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA
Nome Fantasia: ECOPRINT LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Reccita Federal e PGFN	Validade:	05/07/2020
FGTS	Validade:	04/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/09/2020
Receita Municipal	Validade:	20/04/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2020
-----------	------------

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 06/03/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 26.864.855/0001-54

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 13/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**



Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Periodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Periodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**



Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.864.855/0001-54

Certidão nº: 462815/2020

Expedição: 06/01/2020, às 09:11:31

Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.864.855/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000141

Atestado de Qualificação Técnica

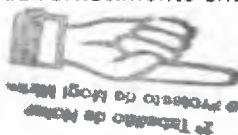
A empresa Bordignon Comercio Varejista de Artigos de Informática LTDA – ME, CNPJ: 08.824.834/0001-23, inscrição estadual: 456.155.360.110 com sede no município de Mogi Mirim-SP, à Rua Pça São José, nº 276 Centro Cep: 13.800-005, Tel: (19) 3862-0823, atesta que a empresa Ecoprint Comercio de Produtos Variados LTDA-ME é uma fornecedora de materiais escolares, e está qualificada no mercado para o tipo de produto e serviço que fornece, comprovando ter aptidão para o desempenho das atividades, bem como tem se mostrado responsável no atendimento dos pedidos, principalmente com referência a quantidade e prazo com indicação das instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a prestação da assistência técnica aos materiais/equipamentos fornecidos e serviços prestados.

DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	QUANTIDADE
CART. DE TONER HP Q2612A/ 12A (COMPATIVEL)	200 UNIDADES
CART. DE TONER HP CE505A/ 05A (COMPATIVEL)	300 UNIDADES
CART. DE TONER HP 435A/ 436A/ 285A UNIVERSAL (COMPATIVEL)	100 UNIDADES
CART. DE TONER HP CE278A/ 78A (COMPATIVEL)	150 UNIDADES
CART. DE TONER HP CE285A/ 85A (COMPATIVEL)	160 UNIDADES
CART. DE TONER HP CF280A/ 80A (COMPATIVEL)	100 UNIDADES
CART. DE TINTA HP CC643WB/ 60 TRICOLOR (COMPATIVEL)	50 UNIDADES
CART. DE TINTA HP 22 TRICOLOR - C9352AB - (COMPATIVEL)	50 UNIDADES
CART. DE TINTA HP 21 PRETO - C9351AB - (COMPATIVEL)	50 UNIDADES
CART. DE TINTA HP 28 TRICOLOR - C8728AB - (COMPATIVEL)	50 UNIDADES
CART. DE TINTA HP 27 PRETO - C8727AB - (COMPATIVEL)	50 UNIDADES
CART. DE TINTA CANON BC-02 PRETO (ORIGINAL)	10 UNIDADES
CART. DE TINTA HP 22 TRICOLOR - C9352AB - (ORIGINAL)	30 UNIDADES
CART. DE TINTA HP 21 PRETO - C9351AB - (ORIGINAL)	60 UNIDADES
CART. DE TINTA HP 75 TRICOLOR - CB337WB - (COMPATIVEL)	70 UNIDADES
CART. DE TINTA HP 74 PRETO - CB335WB - (COMPATIVEL)	70 UNIDADES
CART. DE TONER SAMSUNG ML2850 (COMPATIVEL)	300 UNIDADES
CART. DE TONER HP CB540A PRETO - (COMPATIVEL)	70 UNIDADES
CART. DE TONER HP CB541A CIANO - (COMPATIVEL)	70 UNIDADES
CART. DE TONER HP CB542A AMARELO - (COMPATIVEL)	70 UNIDADES
CART. DE TONER HP CB543A MAGENTA - (COMPATIVEL)	70 UNIDADES
CART. DE TONER LEXMARK 604H (ECOPRINT)	300 UNIDADES
CART. DE TONER LEXMARK X463/X464 (COMPATIVEL)	400 UNIDADES
CART. DE TONER HP CF280A/ 80A (ORIGINAL)	150 UNIDADES
CART. DE TONER LEXMARK E260A11L/ E260 (COMPATIVEL)	180 UNIDADES

Selo Digital de Fiscalização
 Tipo Normal C: AFK06599-JGE
 Valor Total do Ato: R\$ 4.12
 Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.fpb.jus.br>

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 89.201107171509520871-1; Data: 11/07/2017 15:04

Periodo de Fornecimento entre Janeiro de 2017 à Março de 2017. Por expressão de verdade assino.



Mogi Mirim, 03 de Abril de 2017

[08.824.834/0001-23]

Bordignon comércio varejista de artigos de informática LTDA-ME - VAREJISTA
DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 08.824.834/0001-23

Praça São José nº 276
Centro - CEP 13800-000

MOGI MIRIM - SP

2ª TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP
 PVA: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - MOGI MIRIM - SP - F. Nº. 17448 - 119.2009.0204 - CEP: 13080-015
 VALORES NOMINAIS - R\$

RECORRIDO POR	SEMELHANÇA	TIPO	TÍTULOS	VALOR	DATA
BORGES/673461	Doc. te.	151	17448	882	11/07/2017
MONTANTE: R\$ 882,00					
VALOR ORÇAMENTAL R\$ 3,00					
ATENDEMENTO: ALICIA					
MONTANTE: R\$ 885,00					
VALOR ORÇAMENTAL R\$ 3,00					
TOTAL R\$ 888,00					

11 de julho de 2017.
 EM TESTIMÔNIO DA VERDADE,
 ANDRÉ DAVID DE MESSIAS ESCREVENTE
 ATENDENTE: ALICIA

2ª Tabelado
 Letras e Títulos
 ANDRÉ B. DE MESSIAS
 FIRMAT
 0608AA0109074

CARTORIO AZEVEDO RASTOS PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 69291107171509520871-2; Data: 11/07/2017 15:09:59

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK06698-JRMN;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Dr. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000142

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2019 08:19:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 774511

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/09/2020 08:49:52 (hora local)**.

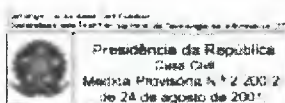
¹**Código de Autenticação Digital:** 69291107171509520871-1 a 69291107171509520871-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cd48fe58833f94cac34b9e20ded6aab33f8618c1d53ed9cc1d56b355bd3a1a8e0308d73972d8dd5e2dd27853106386e8dd7f81b1ab8cff0a14f38d518ccbc0e



Livro Diário

Número de ordem: 1

Handwritten signature/initials

O presente Livro 1 possui 11 folhas numeradas do nº 1 ao nº 11 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - ME

Município: MOGI-MIRIM, SP

Registro na Jucesp - Nire: 3523014333-3

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/01/2017

PJ: 26.864.855/0001-54

MOGI-MIRIM, 13/01/2017

Handwritten signature of Henrique Rossi Freitas
HENRIQUE ROSSI FREITAS
SOCIO
CPF: 315.060.598-99

Handwritten signature of Francisco Elias Setin
FRANCISCO ELIAS SETIN
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP121925/O-7
CPF: 016.110.008-23

Large handwritten scribble

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

Rafael Clatti Carneiro

Leticia Felix
Escrivente
Art. 20, § 4º LNR
Reg. Civil Mogi-Mirim-SP

REGISTRADO NO LIVRO Nº 017 NA FOLHA 185V SOB..... Nº 0656A/2017
MOGI MIRIM, 27/06/2017

Rua Dr. Ulisses Cintra, 118 - Centro - Mogi Mirim-SP - CEP: 13800-061 - Fone/Fax: (19) 3862-8836



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO
Art. 20, § 4º LNR
Reg. Civil Mogi-Mirim-SP

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º do Art. 6º do Lei Federal nº 8.932/1994 e Art. 5º, Inc. II do Art. 2º da Lei Estadual nº 71/2008 substituída a primeira expressão por segunda reprodução do documento autenticado e conferido, nota-se o referido e verificado. Dn. In
Cód. Autenticação: 69291407171445290923-1; Data: 11/07/2017 14:46:53
Sel. Dig. da de Fiscalização Tipo Normal C AFR06607-768W.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

Empresa: **ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - ME**
 CNPJ: 26.964.855/0001-54
 Insc. Junta Comercial: 3523014333-3 Data: 13/01/2017
 Endereço: RUA MARCILIANO, 400, SALA 01, CENTRO, MOGI-MIRIM/SP, CEP 13800-012
 Período: 13/01/2017 a 31/05/2017
 Balanço encerrado em: 31/05/2017

Folha: 0006
 Número livro: 0001
 Emissão: 27/06/2017
 Hora: 13:26:06

000145

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	181.065,980	PASSIVO	181.065,980
ATIVO CIRCULANTE	181.065,980	PASSIVO CIRCULANTE	26.304,370
DISPONÍVEL	160.302,280	CORTAS A PAGAR LIQUIDA	25.281,630
BENS NUMERARIOS	160.302,280	FORNECEDORES	25.281,630
CALTA	180.292,780	FORNECEDORES NACIONAIS	25.281,630
CORTAS A RECEBER LIQUIDAS	20.673,700	OBRIGACOES A PAGAR E A RECOLHER	1.042,740
CORTAS A RECEBER	20.673,700	OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	1.042,740
CLIENTES	20.673,700	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	1.042,740
		PATRIMONIO LIQUIDO	154.761,610
		CAPITAL SOCIAL	150.000,000
		CAPITAL SUBSCRITO	150.000,000
		CAPITAL INTEGRALIZADO	150.000,000
		RESERVAS	4.761,610
		RESERVAS DE LUCROS	4.761,610
		LUCROS A REALIZAR	4.761,610

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, conforme a documentação apresentada pelo contribuinte

HENRIQUE ROSS FREITAS
 SOCIO
 CPF: 315.060.598-99

FRANCISCO ELIAS SETIM
 Reg. no CFC SP sob o No. 1SP121926/O-7
 CFE: 046.110.008-23

CARTORIO AZEVEDO RAIZIS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua do Comércio, 14 - São Paulo - SP - CEP: 01011-000
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º e 13º da Lei Federal e 4º, 6º e 8º do art. 18
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem escaneada reproduzida no
 documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 69291107171445290923-2; Data: 11/07/2017 14:45:53
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK06506-0BES;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.sp.gov.br>
 Bel. Valério de Oliveira Carvalho - OAB/SP

Empresa: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - ME
CNPJ: 26.864.855/0001-54
Insc. Junta Comercial: 3523014333-3 Data: 13/01/2017
Endereço: RUA MARCILIANO, 400, SALA 01, CENTRO, MOGI-MIRIM/SP, CEP 13800-012
Período: 13/01/2017 - 31/05/2017

Folha: 0007
Número livro: 0001

146

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/05/2017

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	41.158,34
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.159,12)
RECEITA LIQUIDA	39.999,22
CUSTOS OPERACIONAIS	(33.426,63)
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(33.369,63)
CUSTOS GERAIS	(57,00)
LUCRO BRUTO	6.572,59
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.798,68)
DESPESAS VENDAS	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.798,68)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(1.754,70)
IMPOSTOS E TAXAS	(43,98)
RESULTADO OPERACIONAL	4.773,91
RECEITA FINANCEIRA/OUTRAS	0,00
DESPEZA FINANCEIRA/OUTRAS	(12,30)
DESPEZA FINANCEIRA	(12,30)
RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício, conforme a documentação apresentada pelo contribuinte.

HENRIQUE ROSSETI FREITAS
 SÓCIO
 CPF: 315.060.598-99

FRANCISCO ELIAS SETIN
 Reg. do CRC - SP sob o No. 157.121925/O-7
 CPF: 016.110.008-23

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, II e III do Lei Federal nº 8.934, de 14/07/1994 e Art. 8º, III do Lei Estadual nº 7.170/08 autenticado e impresso na presença dos interessados, conforme o protocolo nº 144529/0923-3. Data: 11/07/2017 14:45:53
Cód. Autenticação: 6929110717144529 0923-3
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK06506-XIY8; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bld. Valdeci de Araujo Costa - 11/07/2017
 T/ABR


Empresa: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - ME
CNPJ: 26.864.855/0001-54
Endereço: RUA MARCILIANO, 400, SALA 01, CENTRO, MOGI-MIRIM/SP, CEP 13800-012
Realizado em 31 de Maio de 2017


Folha: 0008
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

000147

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
SALDO LUCROS ACUMULADOS	0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00
OUTROS RECURSOS	0,00
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO	4.761,61
SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
PREJUÍZO LIQUIDO DO PERIODO	0,00
TOTAL	4.761,61
DESTINAÇÕES	
TRANSFERENCIA PARA RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUIDOS PAGOS OU CREDITADOS	0,00
PARCELA DOS LUCROS ACUMULADOS INCORPORADOS AO CAPITAL	0,00
OUTRAS DESTINACOES	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.761,61


 HENRIQUE ROSS FREITAS
 SOCIO
 CPF: 315.060.598-99


 FRANCISCO ELIAS SETIN
 Reg. do CRC - SP sob o No. 1SP121925/O-7
 CPF: 016.110.008-23

CARTÃO AZEVEDO BARTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 E TABELionato de Notas - CARRÃO CIVIL DE NOTAS
Autenticação Digital
 De acordo com o art. 7º, § 2º, IV, "d" e 52 da Lei Federal 8.933/84, a partir de 08/11/2017, o valor do documento digitalizado, assinado e autenticado eletronicamente, não sofrerá mais a incidência do Imposto de Selos.
Cód. Autenticação: 692811077144529023-4; **Data:** 11/07/2017 14:45:53
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK06804-LW4Y
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0001148

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EMPRESA

0000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Integralização de Capital e Agio	150.000,00		150.000,00
Lucros Líquidos		4.761,61	4.761,61
Saldo em 31/05/2017	150.000,00	4.761,61	154.761,61

Henrique Azevedo Bastos
CPF: 11.111.111-11

[Signature]
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 11.111.111/0001-11

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do T.A. n.º 41 e 52 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º do XI da Lei Estadual 8.721/008 emitida e aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em 20/10/2011, e Resolução nº 01/2011 do Conselho Superior do T.A. n.º 41, a assinatura digitalizada e registrada em documento eletrônico é autêntica e produzirá efeitos legais, desde que o mesmo seja assinado pelo signatário.
Cód. Autenticação: 69291107171445290923-5; **Data:** 11/07/2017 14:45:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK08503-Y2TX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Empresa: **ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - ME**
 CNPJ: 26.864.855/0001-54
 Período: 13/01/2017 - 31/05/2017

Folha: 0010
 Número livro: 0001
 Emissão: 27/06/2017
 Hora: 13:34:14

000149

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE MAIO DE 2017**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

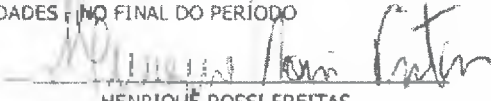
Resultado do período	4.761,61
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	4.761,61
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(20.673,70)
Aumento (Redução) em fornecedores	25.261,63
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.042,74
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	10.392,28
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	10.392,28
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	10.392,28

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

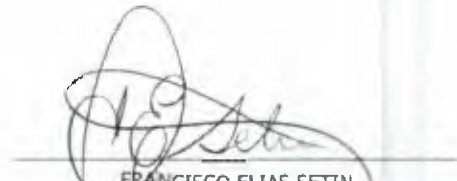
Integralização de capital	150.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	150.000,00

Aumento nas Disponibilidades
 em Disponibilidades em NO FINAL DO PERÍODO

160.392,28
 160.392,28



HENRIQUE ROSSI FREITAS
 SÓCIO
 CPF: 315.060.598-99



FRANCISCO ELIAS SETIN
 Reg. no CRC - SP sob o No. 15P121925/O-7
 CPF: 016.110.008-23

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CNIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELA DE NOTAS - Cód. Org. CNJ 61816
Autenticação Digital
 Documento nº 69291107171445290923-6; Data: 11/07/2017 14:44
 Cód. Autenticação: 69291107171445290923-6; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://sebelodigital.spb.jus.br>

Livro Diário

Número de ordem: 1

000150

O presente Livro 1 possui 11 folhas numeradas do nº 1 ao nº 11 e serviu para a escrituração do período de 13/01/2017 a 31/05/2017 da sociedade empresária ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - ME.

MOGI-MIRIM, 31/05/2017

Henrique Rossi Freitas
HENRIQUE ROSSI FREITAS
SOCIO
CPF: 315.060.598-99

Francisco Elias Setin
FRANCISCO ELIAS SETIN
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP121925/O-7
CPF: 016.110.008-23

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE MOJI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

Leticia Felix
Escrevente
Art. 20, § 4º LNK
Reg. Civil Mogi-Mirim-SP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO
DECLARO EXATOS OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO APOSTOS
NESTE LIVRO, CUJA AS FOLHAS FORAM POR MIM AUTENTICADAS.
MOJI MIRIM, 27/06/2017

Rua Dr. Ulhoa Cotta, 618 - Centro - Mogi Mirim/SP - CEP: 13800-001 - Fone/Fax: (14) 3082-4400



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. (RS 4)
E TABELAMENTO DE NOTAS - COM. RJ. Nº 211 C
Mogi Mirim - SP
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 4º e 32 da Lei Federal 5.076/1966 e Art. 6º do
Decreto 24.646/1999 e Art. 4º do Provimento 133/2010 do Conselho Nacional de
do Registro de Pessoas Naturais, e o Art. 1º do Regulamento do Registro de
Cód. Autenticação: 69291107171445290923-7; Data: 11/07/2017 14:45:53
São Paulo de Fiscalização Tipo Normal C: AFR0650-1-JAYR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Be Vilas - São Marcos Cou. Ass. Confirma os dados do ato em: <https://sistodigital.tpbj.us.br>

Empresa: **ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - ME**
 Inscrição: 26.864.855/0001-54
 Período: 13/01/2017 - 31/05/2017

Página: 0001
 Número livro: 0001
 Emissão: 27/06/2017
 Hora: 14:53:32

000151

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/05/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	181.065,98 + 0,00	6,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	26.304,37 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	181.065,98	6,88
	Passivo Circulante	26.304,37	
Índice de Solvência Geral	Ativo	181.065,98	6,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	26.304,37 + 0,00	

Henrique Rossi Freitas

HENRIQUE ROSSI FREITAS
 SOCTO
 CPF: 315.060.598-99

Francisco Elias Setin

FRANCISCO ELIAS SETIN
 Reg. do CRC - SP sob o No. 1SP121925/O-7
 CPF: 016.110.008-23

CARTORIO AZEVEDO BASTOS O Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR06500-R1MY.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008, autentico e registro no sistema os dados apresentados no
 documento apresentado e colubro neste ato. O número é verídico. Data: 11/07/2017 14:45

Cód. Autenticação: 6929110717144529633-8; Data: 11/07/2017 14:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR06500-R1MY.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdir de Almeida Cav. Fog. T. Juiz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2017 15:44:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 774449

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2018 14:57:19 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 69291107171445290923-1 a 69291107171445290923-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b901afe77151f30be6a39749064d90d555861d966db3383201297e1918fd8b9d5e0308d73972d8dd5e2dd27853
106386e090066566098e11d45bae8decece7f5d





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Inicio Consulta: IE Atual de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

IE: 456.123.218.116	Situação: Ativo
CNPJ: 26.864.855/0001-54	Data de Inscrição no Estado: 13/01/2017
Nome Empresarial: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - ME	Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - ME	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 13/01/2017	CNPJ da Matriz: 26.864.855/0001-54
Porte: Microempresa	Capital Social: R\$ 150.000,00
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data Início do regime: 13/01/2017
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
356.880.308-04	MARIA APARECIDA ROSSI	Sócio	1,00 %	13/01/2017
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA DOUTOR JOAQUIM ALFREDO ROLIM ROSA				
Nº: 90				
CEP: 13.801-521				
Município: MOGI MIRIM				
Contato do Participante				
Telefone: (19)3022-6150				
e-mail:				
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA GUARARAPES				
Nº: 182				
CEP: 13.807-025				
Município: MOGI MIRIM				
Contato do Participante				
Telefone: (19)3022-6847				
e-mail: ECOPRINTLICITACOES@GMAIL.COM.BR				
315.060.598-99	HENRIQUE ROSSI FREITAS	Sócio-Administrador	99,00 %	13/01/2017

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: ECOPRINT LICITACOES	Data de Inscrição no Estado: 13/01/2017
CNPJ: 26.864.855/0001-54	Data Início da IE: 13/01/2017
IE: 456.123.218.116	
NIRE: 35.2.3014333-3	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 13/01/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não	Desde: 13/01/2017
CPR: 1200	Data Início da CPR: 13/01/2017
CPR-ST:	
CNAE Principal: 46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Data Início do CNAE Prin.: 13/01/2017
CNAE Secundários: 14.12-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Data Início do CNAE Sec.: 20/09/2017
33.14-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	Data Início do CNAE Sec.: 20/09/2017

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 87.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Data Início do CNAE Sec.: 20/09/2017
 Data Início do CNAE Sec.: 20/09/2017
 Data Início do CNAE Sec.: 20/09/2017
 Data Início do CNAE Sec.: 20/09/2017
 Data Início do CNAE Sec.: 20/09/2017
 Data Início do CNAE Sec.: 20/09/2017

ORT: DRT-16 - JUNDIAÍ

Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU

Contabilista

CRC: 15P156703/O-2
 Nome: MARCO ANTONIO PREITE
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 13/01/2017
 Situação Cadastral: ATIVO

CPF/CNPJ: 022.067.778-60

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AVENIDA BRASÍLIA
 Nº: 115
 CEP: 13.800-280
 Município: MOGI MIRIM

Telefone: (19)3022-6150
 e-mail:

Complemento:
 Bairro: LOTEAMENTO NOVA MOGI
 UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA MARCILIANO
 Nº: 400
 CEP: 13.800-012
 Município: MOGI MIRIM

Referência: PRÓXIMO AO CARTORIO DO POLETINI.
 Data de Início do Endereço: 13/01/2017

Complemento: SALA 01
 Bairro: CENTRO
 UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)3806-6847
 Fax:

Telefone 2:
 e-mail: ECOPRINTLICITACOES@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA MARCILIANO
 Nº: 400
 CEP: 13.800-012
 Município: MOGI MIRIM
 Referência: PRÓXIMO AO CARTORIO DO POLETINI.

Complemento: SALA 01
 Bairro: CENTRO
 UF: SP



CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

Validade até: 22/04/2024

N° 65001412
Versão: 01
Data: 22/04/2019

ENTIDADE GERADORA

Nome: **ELO FORTE COMERCIAL LTDA. - ME** Cadastro na CETESB: **182-100108-5**

Logradouro: **AVENIDA SENADOR CESAR LACERDA DE VERGUEIRO** Número: **177** Complemento:

Bairro: **CENTRO** CEP: **13600-226** Município: **ARARAS**

Descrição da Atividade: **Suprimentos para informática; comércio varejista**

Bacia Hidrográfica: **0 - CODIGO DE BACIA PARA SOLIC.** N° de Funcionários: **0**

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome: **ECO PRIMOS COMÉRCIO DE RESÍDUOS LTDA.** Cadastro na CETESB: **587-001410-7**

Logradouro: **RODOVIA SP 191** Número: **S/N** Complemento: **KM 63**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRI** CEP: **13500-970** Município: **RIO CLARO**

Descrição da Atividade: **Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo arm**

Bacia Hidrográfica: **14 - PIRACICABA** N° LIC./CERT.FUNCION.: **21007259** Data LIC./CERTIFIC.: **28/12/2016**

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;

No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:

- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 19/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU: COD. IDENT. NBR 10004: DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO: GERADOR: (nome/razão social/telefone) DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	ESTE RECIPIENTE CONTÉM RESÍDUOS PERIGOSOS. MANUSEAR COM CUIDADO RISCO DE VIDA

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova Proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

Os resíduos a serem utilizados como SUBSTITUTO ENERGÉTICO devem possuir poder calorífico inferior (PCI) maior que 11.620 KJ/kg (2775 kcal/kg ou 5000 BTU/kg).

Os resíduos a serem utilizados como SUBSTITUTO DE MATÉRIA-PRIMA não possuem restrição quanto ao PCI.

Não poderão ser recebidos resíduos que contenham quantidades superiores a 0,1% em peso de triclorofluormetano, diclorodifluormetano, tetraclorometano e tetranitrometano e/ou contenham no máximo 6% de cloro total.

USO DA CETESB Local: **MOGI GUAÇU**

SD N°: **91415924**

Este certificado de número 65001412 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**

Validade até: 22/04/2024

N° 65001412

Versão: 01

Data: 22/04/2019

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar
 Origem : Resíduos de pó de toner e jato de tinta provenientes de impressoras
 Classe : I Estado Físico: SOLIDO O/I : I/O Qtde: 1500 kg/ano / ano
 Composição Aproximada : tintas de impressão
 Método Utilizado : Bibliografia e visual de acordo com a NBR 10.004.
 Cor, Cheiro, Aspecto : Característico
 Acondicionamento : E01 - Tambor
 Destino : R03 - Coprocessamento fornos cimento

USO DA CETESB

EMITENTE

SD N°

91415924

Local: MOGI GUAÇU

Este certificado de número 65001412 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/siis/licenca

ENTIDADE



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CNJ 06.571/7

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 69290810190856530969-1; Data: 08/10/2019 09:03:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE59157-YOK1.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wlber Azevedo de Miranda Cagliari - Titular
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA ME**, CNPJ: 26.864.855/0001-54 - RUA MARCILIANO, 400 CENTRO - MOGI MIRIM - CEP 13800-0012, realiza entrega dos seguintes materiais:

PROPOSTA COMERCIAL				
Item	Qtd.	Und.	Especificação	Marca
1	90	PÇ	TONER HP CE278A	ECOPRINT
2	40	PÇ	TONER HP 505A	HP
3	30	PÇ	TONER HP 285A	ECOPRINT
4	10	PÇ	TONER LEXMARK MX310	LEXMARK
5	5	PÇ	FOTOCODUTOR LEXMARK MX310	LEXMARK
6	20	PÇ	TONER HP Q2612	ECOPRINT
7	16	PÇ	TONER HP 7553A	ECOPRINT
8	16	PÇ	TONER HP Q5949A	ECOPRINT
9	3	PÇ	TONER HP CE310A	ECOPRINT
10	2	PÇ	TONER HP CE311A	ECOPRINT
11	2	PÇ	TONER HP CE312A	ECOPRINT
12	2		DRUM HP CE314A	ECOPRINT
13	2	PÇ	TONER HP CE313A	ECOPRINT
14	12	PÇ	TONER LEXMARK E260	ECOPRINT
15	8	PÇ	FOTOCODUTOR LEXMARK E260	ECOPRINT
16	30	PÇ	TONER BROTHER TN-3472	ECOPRINT
17	10	PÇ	CILINDRO BROTHER TN-3472	ECOPRINT
18	10	PÇ	TONER HP 64A	ECOPRINT

Para tanto, informo que os materiais entregues pela empresa citada, atenderam o padrão técnico exigido e foram entregues no prazo previsto, não tendo, até a presente data, nada que a desabone.

Amparo, 04 de Outubro de 2019.

Ivonete Storti Coelho
Almoxarifado Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Nolas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 16:26:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1366969

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 15:10:06 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 69290810190856530969-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613d6b6ebacab7a73f6aec4f1130acfa2c77e0308d73972d8dd5e2dd2785310
6386ee473b8b23ca05ba4939218d36d8084c8





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.058.175/0001-67
Razão Social: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: INOVAR CARTUCHOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/06/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2020
FGTS	Validade:	16/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/05/2020
Receita Municipal	Validade:	11/05/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2021
-----------	------------



Ao:

Município de Capanema-PR

Pregão Eletrônico nº. 15/2020

Tipo: Menor Preço por Item – Registro de preços

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Martins & Nascimento Informática LTDA, estabelecida na (Av. Miguel Soccol, 3340, Sala 01, Centro, 99.250-000, (54) 3444-9488, cartuchosinovar@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 20.058.175/0001-67, neste ato representada por sua Sócia-Administradora Jéssica Martins da RG71.05.22.81.88 CPF024.864.810-10, residente e domiciliada na Av. Arthur Oscar, 2560, apto 302, gramadinho, Serafina Corrêa/RS, CEP: 99.250-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2020, conforme abaixo discriminado:

DADOS DA PROponente:

Fornecedor: Martins & Nascimento Informática LTDA	
Endereço: Av. Miguel Soccol, 3340, Sala 01, Centro	CEP: 99.250-000
CNPJ: 20.058.175/0001-67	Município: Serafina Corrêa - UF: RS
Inscrição Estadual: 135/0023512	Inscrição Municipal: 30120/008
Banco: Banco do Brasil - 001 Agência: 2679-4 - Conta: C.C.: 20.463-3 - Número do Banco: 001 - Cidade: Serafina Corrêa/RS	
Representante Legal: Jéssica Martins da Silva Cargo: Sócia-Administradora	CPF: 024.864.810-10 RG: 71.05.22.81.88 SJS/DI RS
Endereço do Representante Legal: Av. Arthur Oscar, 2560, apto 302, gramadinho, Serafina Corrêa/RS, CEP: 99.250-000	
Naturalidade: Alpestre/RS	Nacionalidade: Brasileira
Telefone ☎: (54) 3444-9488	
WhatsApp 📞: (54) 99941-1282	
E-mail ✉: cartuchosinovar@gmail.com	

Martins & Nascimento
Martins & Nascimento Informática Ltda
 CNPJ: 20.058.175/0001-67
 Av. Miguel Soccol, 3340, Sala 01
 Centro - Serafina Corrêa - RS
 Fone (54) 3444-9488

MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 20.058.175/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/0023512
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30120/008
 ENDEREÇO: AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 CENTRO
 SERAFINA CORRÊA/RS CEP: 99.250-000
 FONE: (54)3444-9488 | WHATSAPP: (54) 99941-1282

000161



ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANT.	UN	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
2	48779	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	TONER CARTRIDGE CB436A	20,00	UN	R\$ 17,49	R\$ 349,80
4	54389	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	TONER CARTRIDGE CF 211A CIANO	20,00	UN	R\$ 34,90	R\$ 698,00
5	54390	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	TONER CARTRIDGE CF213A MAGENTA	20,00	UN	R\$ 34,00	R\$ 680,00
6	54391	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131APRETO (CF210A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	TONER CARTRIDGE CF210A PRETO	20,00	UN	R\$ 35,00	R\$ 700,00

Martins & Nascimento Informática Ltda

CNPJ: 20.058.175/0001-67
 Av. Miguel Soccol, 3340 - Sala 01
 Centro - Serafina Corrêa - RS
 Fone: (54) 3444-9488

MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 20.058.175/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/0023512
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30120/008
 ENDEREÇO: AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 CENTRO
 SERAFINA CORRÊA/RS CEP: 99.250-000
 FONE: (54)3444-9488 / WHATSAPP: (54) 99941-1282



7	54392	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A. NO REMANUFATURADO. RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS. PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARTRIDGE CB435A PRETO	60,00	UN	R\$ 17,40	R\$ 1.044,00
8	54393	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A. NO REMANUFATURADO. RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS. PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARTRIDGE CE278A PRETO	20,00	UN	R\$ 17,49	R\$ 349,80
9	54394	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A. NO REMANUFATURADO. RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS. PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARTRIDGE CE285A PRETO	120,00	UN	R\$ 17,49	R\$ 2.098,80
12	54395	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A. NO REMANUFATURADO. RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS. PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARTRIDGE CF283A PRETO	100,00	UN	R\$ 18,89	R\$ 1.889,00
13	54396	CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A. NO REMANUFATURADO. RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS. PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARTRIDGE Q2612A PRETO	80,00	UN	R\$ 19,89	R\$ 1.591,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							

Martins & Nascimento Informática Ltda

CNPJ 20.058.175/0001-67
Av. Miguel Soccol, 3340 - Sala 01
Centro - Serafina Corrêa - RS
Fone (54) 3444-9488

MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 20.058.175/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/0023512
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30120/008
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 CENTRO
SERAFINA CORRÊA/RS CEP: 99.250-000
FONE: (54)3444-9488 WHATSAPP: (54) 99941-1282



RS 9.400,60

(Nove mil e quatrocentos reais com sessenta centavos)

- Nos preços ofertados já estão incluídos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
- A validade desta proposta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO
- A entrega dos materiais solicitados será em até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.



Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações.

Serafina Corrêa, 06 de Abril de 2020.


 Jéssica Martins da Silva
 Sócia-Administradora
 CPF: 024.864.810-10
 RG: 7105228188

Martins & Nascimento Informática Ltda
 CNPJ: 20.058.175/0001-67
 Av. Miguel Soccol, 3340 - Sala 01
 Centro - Serafina Corrêa - RS
 Fone (54) 3444-9498

MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 20.058.175/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13550023512
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30120/008
 ENDEREÇO: AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 CENTRO
 SERAFINA CORRÊA/RS CEP: 99 250-000
 FONE: (54)3444-9488 - WHATSAPP: (54) 99941-1282

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
Nome (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43208257557		2062			
1º REQUERIMENTO					
ILMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
Requer o V. S. o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  RS2201900079638
N.º DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
002				ALTERAÇÃO	
	307	1		REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
SERAFINA CORREA Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
14 Maio 2019 Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2º USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				Processo em Ordem A decisão _____ Data	
<input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável				<input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
			Data	Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
	Data	Vogal	Vogal	Vogal	
		Presidente da	Turma		
OBSERVAÇÕES					



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL**

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/167.177-1	RS2201900079638	28/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
016.372.090-88	FLAVIO DO NASCIMENTO
024.864.810-10	JÉSSICA MARTINS DA SILVA

Alteração e Consolidação Contratual de MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA

Jéssica Martins da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 15/05/1991, residente e domiciliado na Avenida Arthur Oscar, 2560 – Apto 302, Centro – município de Serafina Correa/RS, CEP: 99250.000, portador da Carteira de Identidade SJS/RS 7105228188 e CPF 024.864.810-10; e, Flavio do Nascimento, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/12/1988, residente e domiciliado na Avenida Arthur Oscar, 2560 – Apto 302, Centro – município de Serafina Correa/RS, CEP: 99250.000, portador da Carteira de Identidade SJS/RS 7099856796 e CPF 016.372.090-88, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA, com sede e domicílio na Avenida Miguel Soccol, 3340 Sala 01, Centro, município de Serafina Correa/RS, CEP: 99250.000, registrada na JUCERGS sob o NIRE 43208257557 de 23/03/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 20.058.175/0001-67, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª: Altera a redação da cláusula do objeto que era:
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LOJA DE VARIEDADES

Onde o mesmo passa a ser:
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: UTILIDADES DOMESTICAS EM GERAL E VASSOURAS.
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: RETROPROJETORES SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

Cláusula 2ª: A administração da sociedade caberá aos sócios Jéssica Martins da Silva e Flavio do Nascimento, com os poderes e atribuições de sócios administradores, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes.

• CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA, com sede e domicílio na Avenida Miguel Soccol, 3340 – Sala 01, Centro, município de Serafina Correa/RS, CEP: 99250.000, registrada na JUCERGS sob o NIRE 43208257557 de 23/03/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 20.058.175/0001-67.

Cláusula 2ª: O objeto da sociedade é:
 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
 LOJAS DE VARIÉDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. UTILIDADES DOMESTICAS EM GERAL E VASSOURAS.
 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. RETROPROJETORES
 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

Cláusula 3ª: O capital é de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), divididos em 113.000 (Cento e treze mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, distribuídas nas seguintes proporções, totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios:

Sócio	Quotas Atuais	Valor participação	%
Jéssica Martins da Silva	56.500	R\$ 56.500,00	50,00%
Flavio do Nascimento	56.500	R\$ 56.500,00	50,00%
Total	113.000	R\$ 113.000,00	100%

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 28/03/2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: A administração da sociedade caberá aos sócios Jéssica Martins da Silva e Flavio do Nascimento, com os poderes e atribuições de sócios administradores, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula 13ª: A empresa declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Guaporé – RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Serafina Corrêa – RS, 17 de abril de 2019.

Jéssica Martins da Silva
Sócio-Administrador

Flavio do Nascimento
Sócio-Administrador

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/167.177-1	RS2201900079638	28/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
016.372.090-88	FLAVIO DO NASCIMENTO
024.864.810-10	JESSICA MARTINS DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5042522 em 23/05/2019 da Empresa MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA - ME, Nire 43208257557 e protocolo 191671771 - 28/04/2019. Autenticação: C5E591436FDB938E07F4F4823C6E1F021743C4C - Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/167 177-1 e o código de segurança OZYJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA - ME, de nire 4320825755-7 e protocolado sob o número 19/167.177-1 em 28/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5042522, em 23/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Julio Cesar Vieira Garcia.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.864.810-10	JESSICA MARTINS DA SILVA
016.372.090-88	FLAVIO DO NASCIMENTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.864.810-10	JESSICA MARTINS DA SILVA
016.372.090-88	FLAVIO DO NASCIMENTO

Porto Alegre, Quinta-feira, 23 de Maio de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5042522 em 23/05/2019 da Empresa MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA - ME, Nire 43208257557 e protocolo 191671771 - 28/04/2019. Autenticação: C5E591436FDB938E07F4F4823C6E1F021743C4C - Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/167.177-1 e o código de segurança OZYJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 Secretário-Geral

pág. 8/9

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
519.884.290-72	JULIO CESAR VIEIRA GARCIA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, Quinta-feira, 23 de Maio de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5042522 em 23/05/2019 da Empresa MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA - ME, Nire 43208257557 e protocolo 191671771 28/04/2019. Autenticação C5E591436FDB938E07F4F4823C8E1F021743C4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/167 177-1 e o código de segurança QZYJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.058.175/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2014
NOME EMPRESARIAL MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INNOVAR CARTUCHOS	PORTE EPP	
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.42-3-00 - Comércio varejista de material eletrônico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
TIPO DE REGISTRAÇÃO (PARA PESSOAS JURÍDICAS) 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV MIGUEL SOCCOL	NÚMERO 3340	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 99.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERAFINA CORREA
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO CARTUCHOSINNOVAR@GMAIL.COM
TELEFONE (54) 3444-9488		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 24/02/2020 às 07:45:56 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.058.175/0001-67 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 08/04/2014	
NOME EMPRESARIAL MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
COTRAZORRE AV MIGUEL SOCCOL		NÚMERO 3340	COMPLEMENTO SALA: 01;		
CEP 99.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERAFINA CORREA		UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARTUCHOSINOVAR@GMAIL.COM			TELEFONE (54) 3444-9488		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2020 às 07:45:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.058.175/0001-67

Razão Social: MARTINS E NASCIMENTO INFORMATICA LTDA

Endereço: AV MIGUEL SOCCOL 3340 SALA 01 / CENTRO / SERAFINA CORREA / RS /
99250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 17/04/2020

Certificação Número: 2020031904573727241305

Informação obtida em 20/03/2020 13:25:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 20.058.175/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:03 do dia 06/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2020.

Código de controle da certidão: **4BEC.E81C.B021.355D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0014686639

Identificação do titular da certidão:

Nome: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA
Endereço: AV MIGUEL SOCCOL, 3340, SALA 01
CENTRO, SERAFINA CORREA - RS
CNPJ: 20.058.175/0001-67

Certificamos que, aos 14 dias do mês de MARÇO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/5/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024424433

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

CNPJ: 88.597.984/0001-80



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000314933

Contribuinte

MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA ME

Endereço

Bairro

Cidade

SERAFINA CORREA

CPF/CNPJ

20.058.175/0001-67

Número Complemento

3340 SALA 01

CEP

99250000

UF

RS

certificamos, para os devidos fins, que consultando o cadastro de tributos Municipais nesta data, que FORAM LOCALIZADOS DÉBITOS relacionados ao sujeito passivo supra referido mas que o mesmo encontra-se EM DIA, ficando resalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1996 - Código Tributário Nacional.

<http://www.serafinacorrea.rs.gov.br/>

Emitida às 12:00:44 do dia 11/02/2020

Válida até 11/05/2020

Código de Controle da Certidão/Número 28004E488DD70A35

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção - qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARTINS E NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ 20058175000167, Endereço - AV MIGUEL SOCCOL, 3340, SALA 01, CENTRO, SERAFINA CORREA RS, CEP 99250000.

25 de Março de 2020, às 10:57:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Services > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **592dd6285c0a5f75983461eb326f6242**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.058.175/0001-67

Certidão nº: 6550511/2020

Expedição: 14/03/2020, às 09:59:00

Validade: 09/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.058.175/0001-67**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores a data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ao:

Município de Capanema-PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 15/2020

Tipo: Menor Preço por Item – Registro de preços

DECLARAÇÃO UNIFICADA


À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Martins & Nascimento Informática Ltda, CNPJ 20.058.175/0001-67, com sede na: Av. Miguel Soccol, 3340, sala 01, Centro, Serafina Corrêa, CEP 99.250-000, através de sua Sócia-Administradora a Sra. Jéssica Martins da Silva, brasileira, residente e domiciliada na Av. Arthur Oscar, 2560, apto 302, centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, portadora da Carteira de Identidade nº. 7105228188 e do CPF nº. 024.864.810-10, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sr.(a) Jéssica Martins da Silva, brasileira, residente e domiciliada na Av. Arthur Oscar, 2560, apto 302, centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, Portadora do RG sob nº 7105228188 e CPF nº. 024.864.810-10, cuja função/cargo é sócia administradora responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).


Martins & Nascimento Informática Ltda
CNPJ: 20.058.175/0001-67
Av. Miguel Soccol, 3340 - Sala 01
centro - Serafina Corrêa - RS
Fone (54) 3444-9488

MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 20.058.175/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/0023512
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30120/008
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 CENTRO
SERAFINA CORRÊA/RS CEP: 99.250-000
FONE: (54)3444-9488 / WHATSAPP: (54) 99941-1282



- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: cartuchosinovar@gmail.com
Telefone: (54) 3444-9488

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhora Jéssica Martins da Silva, portadora do CPF/MF sob n.º024.864.810-10, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 15/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Serafina Corrêa, 25 de Março de 2020.

Jéssica Martins da Silva
 Sócia-Administradora
 CPF: 024.864.810-10
 RG: 7105228188

Martins & Nascimento Informática Ltda
 CNPJ: 20.058.175/0001-67
 Av. Miguel Soccol, 3340 - Sala: 01
 Centro - Serafina Corrêa - RS

MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 20.058.175/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/0023512
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30120/008
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 CENTRO
SERAFINA CORRÊA/RS CEP: 99.250-000
FONE: (54)3444-9488 / WHATSAPP: (54) 99941-1282



Ao:

Município de Capanema-PR

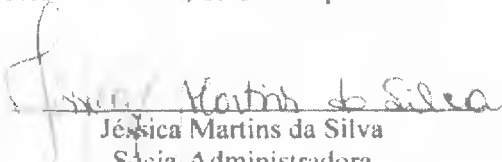
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 15/2020

Tipo: Menor Preço por Item – Registro de preços

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Martins & Nascimento Informática Ltda, CNPJ 20.058.175/0001-67, com sede na: Av. Miguel Soccol, 3340, sala 01, Centro, Serafina Corrêa, CEP 99.250-000, através de sua Sócia-Administradora a Sra. Jéssica Martins da Silva, brasileira, residente e domiciliada na Av. Arthur Oscar, 2560, apto 302, centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, portadora da Carteira de Identidade nº. 7105228188 e do CPF nº. 024.864.810-10, declara sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Serafina Corrêa, 25 de Março de 2020.



Jéssica Martins da Silva
Sócia-Administradora
CPF: 024.864.810-10
RG: 7105228188

Martins & Nascimento Informática Ltda
CNPJ: 20.058.175/0001-67
Av. Miguel Soccol, 3340 - Sala 01
Centro - Serafina Corrêa - RS
Fone: (54) 3444-9488

MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 20.058.175/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/0023512
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30120/008
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 CENTRO
SERAFINA CORRÊA/RS CEP: 99.250-000
FONE: (54)3444-9488 / WHATSAPP: (54) 99941-1282



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Numero de Identificação do Registro de Empresas NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320825755-7	20 058 175/0001-67	08/04/2014	28/03/2014

Endereço Completo:

AVENIDA MIGUEL SOCCOL 3340 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 98260-000 SERAFINA CORREA/RS

Objeto Social:

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

Capital Social	R\$ 113.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CENTO E TREZE MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 113.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
CENTO E TREZE MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)		Term. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
016.372.090-88	FLAVIO DO NASCIMENTO	xxxxxxx	R\$ 56.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
024.864.810-10	JESSICA MARTINS DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 56.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 23/05/2019	Numero: 5042522

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000115305 e visualize a certidão)



20/049.215-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Ato	002	ALTERACAO		
Eventos)	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2003	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	307	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP		
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA - ME	4320757967-4	4425498	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
J MARTINS SUPRIMENTOS LTDA - ME	4320757967-4	43600261625	xx	TRANSFORMACAO
J MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI - ME	4360026162-5	43208257557	xx	TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 04 de Fevereiro de 2020 08:32

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONCALVES
 SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº 0200000115305 e visualize a certidão)



20/049-10-7



Ao:

Município de Capanema-PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 15/2020

Tipo: Menor Preço por Item – Registro de preços

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Martins & Nascimento Informática Ltda, CNPJ 20.058.175/0001-67, com sede na: Av. Miguel Soccol, 3340, sala 01, Centro, Serafina Corrêa, CEP 99.250-000, através de sua Sócia-Administradora a Sra. Jéssica Martins da Silva, brasileira, residente e domiciliada na Av. Arthur Oscar, 2560, apto 302, centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, portadora da Carteira de Identidade nº. 7105228188 e do CPF nº. 024.864.810-10, declara sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Serafina Corrêa, 06 de Abril de 2020.

Jéssica Martins da Silva
Sócia-Administradora
CPF: 024.864.810-10
RG: 7105228188

Martins & Nascimento Informática Ltda

CNPJ: 20.058.175/0001-67
Av. Miguel Soccol, 3340 - Sala 01
Centro - Serafina Corrêa - RS
Fone (54) 3444-9488

MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 20.058.175/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1500023711
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30123005
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 CENTRO
SERAFINA CORRÊA, RS CEP: 99.250-000
FONE: (54)3444-9488 | WHATSAPP: (54)99941-1287

Pregão Eletrônico

987487.152020 .29548 .5117 .130554640



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00015/2020 (SRP)

Às 08:32 horas do dia 06 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7531/2019 de 09/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 15, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00015/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Cartuchos de Tonner e Demais Consumíveis Relacionados, para uso em todas as Secretarias da Administração Pública do Município de Capanema PR, Processado pelo Sistema Registro de Preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 220,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 2**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 60,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17,4900 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 3**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 60,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24,9900 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 4**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 65,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 5**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 65,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 6**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 65,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 35,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 7**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 60,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17,4000 e a quantidade de 60 Unidade .

Item: 8**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 60,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17,4900 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 9**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 60,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17,4900 e a quantidade de 120 Unidade .

Item: 10**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 40**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 40 Unidade .**Item: 11****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 40**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 35,0000 e a quantidade de 40 Unidade .**Item: 12****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 100**Valor Estimado:** R\$ 60,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18,8900 e a quantidade de 100 Unidade .**Item: 13****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 80**Valor Estimado:** R\$ 60,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19,8900 e a quantidade de 80 Unidade .**Item: 14****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 80**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 80 Unidade .**Item: 15****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NO REMANUFATURADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 20**Valor Estimado:** R\$ 100,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Item: 16**

Descrição: FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 20**Valor Estimado:** R\$ 150,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Item: 17****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NO REMANUFATURADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 20**Valor Estimado:** R\$ 100,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 41,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Item: 18****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Item: 19****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 120**Valor Estimado:** R\$ 70,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 120 Unidade .**Item: 20****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 120**Valor Estimado:** R\$ 70,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 120 Unidade .**Item: 21****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 120**Valor Estimado:** R\$ 70,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 120 Unidade .**Item: 22****Descrição:** FILTRO CARTUCHO

Descrição Complementar: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 67,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 300 Unidade .**Item: 23****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 160,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 63,6900 e a quantidade de 80 Unidade .**Histórico****Item: 1 - FILTRO CARTUCHO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.864.855/0001-54	ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA Marca: ECOPRINT Fabricante: ECOPRINT Modelo / Versão: 60F4H00, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS	Sim	Sim	20	R\$ 200,0000	R\$ 4.000,0000	03/04/2020 16:42:04
07.703.592/0001-57	INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA Marca: PREMIUM Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: MX310 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS "	Sim	Sim	20	R\$ 215,6000	R\$ 4.312,0000	04/04/2020 09:24:44
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA Marca: wp Fabricante: wp Modelo / Versão: mx310 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS	Sim	Sim	20	R\$ 219,0000	R\$ 4.380,0000	03/04/2020 16:01:16
13.993.669/0001-73	EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI Marca: NP Fabricante: NEL PRINT Modelo / Versão: 60F4H00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS	Sim	Sim	20	R\$ 220,0000	R\$ 4.400,0000	03/04/2020 16:07:34
78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Marca: MC Fabricante: MC Modelo / Versão: MX-310 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS	Sim	Sim	20	R\$ 220,0000	R\$ 4.400,0000	03/04/2020 16:46:18

18.386.935/0001-13	PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 220,0000	R\$ 4.400,0000	05/04/2020 18:01:49
	Marca: EXTRAINK Fabricante: CARTRIDGES LAND LIMITED Modelo / Versão: 60FBH00/60F4H00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MX410DE, REFERENCIA 60F4H00, COR PRETO- COMPONENTES 100 % NOVOS - MARCA EXTRAINK - GARANTIA DE 12 MESES						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 220,0000	R\$ 4.400,0000	06/04/2020 00:50:50
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 310 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS						
07.217.182/0001-04	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 220,0000	R\$ 4.400,0000	06/04/2020 01:26:11
	Marca: CARTUCHO & CIA Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 60F4H00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS						
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 220,0000	R\$ 4.400,0000	06/04/2020 07:36:48
	Marca: FAST PRINTER Fabricante: FAST PRINTER Modelo / Versão: 60F4H00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS						
13.383.196/0001-92	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES	Sim	Sim	20	R\$ 220,0000	R\$ 4.400,0000	06/04/2020 08:01:29
	Marca: LASERTONER Fabricante: LASERTONER Modelo / Versão: 60F4H00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS. Marca/Fabricante: LASERTONER; Modelo: 60F4H00; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.						
09.652.564/0001-83	PAPERBOOK INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 300,0000	R\$ 6.000,0000	05/04/2020 21:03:39
	Marca: CHINAMATE/EVOLUT Fabricante: CHINAMATE/EVOLUT Modelo / Versão: 60F4H00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS						
34.983.860/0001-04	NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 500,0000	R\$ 10.000,0000	18/03/2020 14:17:03
	Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo / Versão: 60F4H00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS						
20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 500,0000	R\$ 10.000,0000	26/03/2020 07:58:11
	Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE Modelo / Versão: 60FBH00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS						
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA	Sim	Sim	20	R\$ 800,0000	R\$ 16.000,0000	30/03/2020

DISTRIBUIDORA

Marca: DSI**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** 60F4H00**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 800,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 500,0000	34.983.860/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 500,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 300,0000	09.652.564/0001-83	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 220,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 220,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 220,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 220,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 220,0000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 220,0000	07.217.182/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 220,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 219,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 215,6000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 200,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 199,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:02:28:497
R\$ 180,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:02:39:397
R\$ 199,9500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:02:44:967
R\$ 199,9400	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:03:57:090
R\$ 179,5000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 09:04:02:043
R\$ 355,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:04:03:347
R\$ 179,4500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:04:16:227
R\$ 150,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:04:28:443
R\$ 149,9900	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:06:11:923
R\$ 165,5000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 09:06:20:360
R\$ 130,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:06:25:143
R\$ 178,3000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 09:06:44:850
R\$ 145,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:07:34:417
R\$ 354,0400	34.983.860/0001-04	06/04/2020 09:07:51:440
R\$ 168,2000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 09:08:13:667
R\$ 158,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:08:40:630
R\$ 199,9300	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:09:05:207
R\$ 199,9200	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:09:06:690
R\$ 199,9100	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:09:22:757
R\$ 199,9000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:09:23:920
R\$ 129,9900	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:09:29:423
R\$ 199,8900	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:09:46:900
R\$ 199,8800	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:09:49:547
R\$ 199,8700	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:10:07:007
R\$ 199,8600	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:10:10:520
R\$ 199,8500	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:10:28:183
R\$ 199,8400	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:10:31:250
R\$ 199,8300	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:10:47:870
R\$ 199,8200	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:10:53:230
R\$ 199,8100	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:11:09:150
R\$ 199,8000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:11:15:133
R\$ 199,7900	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:11:31:303
R\$ 199,7800	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:11:32:980
R\$ 199,7700	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:11:49:373
R\$ 199,7600	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:11:54:113
R\$ 199,7500	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:12:10:527
R\$ 199,7400	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:12:11:983

R\$ 199,7300	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:12:27:930
R\$ 199,7200	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:12:29:980
R\$ 199,7100	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:12:47:557
R\$ 199,7000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:12:51:183
R\$ 190,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:13:02:873
R\$ 120,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:13:15:160
R\$ 199,6900	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:13:31:343
R\$ 199,6800	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:34:477
R\$ 199,6700	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:13:50:267
R\$ 199,6600	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:51:453
R\$ 199,6500	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:14:07:507
R\$ 199,6400	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:11:243
R\$ 199,6300	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:14:27:380
R\$ 199,6200	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:28:850
R\$ 199,6100	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:14:45:353
R\$ 299,9900	34.983.860/0001-04	06/04/2020 09:14:45:877
R\$ 199,6000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:50:263
R\$ 199,5900	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:15:06:610
R\$ 199,5800	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:09:257
R\$ 199,5700	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:15:26:580
R\$ 199,5600	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:30:163
R\$ 199,5500	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:15:46:367
R\$ 199,5400	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:52:030
R\$ 199,5300	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:16:09:790
R\$ 199,5200	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:16:13:887
R\$ 199,5100	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:16:30:587
R\$ 199,5000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:16:32:977
R\$ 199,4900	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:16:50:327
R\$ 199,4800	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:16:51:843
R\$ 199,4700	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:17:08:243
R\$ 199,4600	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:17:11:710
R\$ 199,4500	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:17:27:417
R\$ 199,4400	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:17:28:943
R\$ 199,4300	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:17:46:650
R\$ 199,4200	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:17:50:520
R\$ 199,4100	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:18:06:810
R\$ 199,4000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:18:09:523
R\$ 199,3900	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:18:25:723
R\$ 199,3800	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:18:30:520
R\$ 199,3700	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:18:47:980
R\$ 199,3600	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:18:52:490
R\$ 199,3500	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:19:08:613
R\$ 199,3400	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:19:12:123
R\$ 199,3300	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:19:30:003
R\$ 199,3200	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:19:32:137
R\$ 199,3100	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:19:49:303
R\$ 199,3000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:20:04:997
R\$ 190,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:20:21:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/04/2020 08:59:21	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 09:22:21	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:08:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:47:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.

Aceite 08/04/2020 Aceite individual da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS
07:58:48 VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 120,0000.

Habilitado 08/04/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS
08:00:46 VARIADOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54

000195

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 = FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.577.914/0001-02	ALCIONE RIBEIRO 05295979938	Sim	Sim	20	R\$ 58,0000	R\$ 1.160,0000	03/04/2020 19:35:16
Marca: DIVERSOS Fabricante: IMPORTADOS Modelo / Versão: CB436A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752							
07.703.592/0001-57	INT = SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 58,8000	R\$ 1.176,0000	04/04/2020 09:24:44
Marca: PREMIUM Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: 436A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752							
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 59,0000	R\$ 1.180,0000	03/04/2020 16:01:16
Marca: wp Fabricante: wp Modelo / Versão: cb436a Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752							
16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI	Sim	Sim	20	R\$ 59,5000	R\$ 1.190,0000	05/04/2020 22:50:23
Marca: MY TONER Fabricante: MY TONER Modelo / Versão: CB436A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752							
20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	26/03/2020 07:58:11
Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE Modelo / Versão: CB436A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752							
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	30/03/2020 14:49:26
Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CB436A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES							
29.649.684/0001-39	IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI -	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	30/03/2020 17:18:49
Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo / Versão: CB436A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 VALIDADE/GARANTIA DE 12 MESES APÓS DATA DE ENTREGA							
17.394.513/0001-27	C V B	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	03/04/2020

CONSTANSKI &
CIA LTDA

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: 436

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752

13.993.669/0001-73 EMBALA TUDO Sim Sim 20 R\$ 60,0000 R\$ 1.200,0000 03/04/2020
INDUSTRIA E 16:07:34
COMERCIO DE
EMBALAGENS
EIRELI

Marca: NP

Fabricante: NEL PRINT

Modelo / Versão: CB436A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752

78.130.457/0001-08 HELITECNICA Sim Sim 20 R\$ 60,0000 R\$ 1.200,0000 03/04/2020
EQUIPAMENTOS 16:46:18
PARA
ESCRITORIO
LTDA

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: CB436A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752

18.386.935/0001-13 PROSPERA Sim Sim 20 R\$ 60,0000 R\$ 1.200,0000 05/04/2020
COMERCIAL E 18:01:49
IMPORTADORA
EIRELI

Marca: EXTRAINK

Fabricante: CARTRIDGES LAND LIMITED

Modelo / Versão: CB436A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132 MFP E M121NF, REFERENCIA CB436A, COR PRETO- COMPONENTES 100 % NOVOS - MARCA EXTRAINK - GARANTIA DE 12 MESES

08.831.603/0001-47 BELINKI & Sim Sim 20 R\$ 60,0000 R\$ 1.200,0000 06/04/2020
SOUZA LTDA 00:50:50

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: 436

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752

07.217.182/0001-04 SANTANA Sim Sim 20 R\$ 60,0000 R\$ 1.200,0000 06/04/2020
INSUMOS E 01:26:11
SUPRIMENTOS
DE
INFORMATICA
LTDA

Marca: CARTUCHO & CIA

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: CB436A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752

10.820.186/0001-89 NBB COMERCIO Sim Sim 20 R\$ 60,0000 R\$ 1.200,0000 06/04/2020
DE 07:36:48
EQUIPAMENTOS
DE
INFORMATICA
LTDA

Marca: FAST PRINTER

Fabricante: FAST PRINTER

Modelo / Versão: CB436A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752

13.383.196/0001-92 MARCELO DE Sim Sim 20 R\$ 60,0000 R\$ 1.200,0000 06/04/2020
ARAUJO VIANNA 08:01:29
SOARES

Marca: LASERTONER

Fabricante: LASERTONER

Modelo / Versão: CB436A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752. Marca/Fabricante: LASERTONER; Modelo: CB436A; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

09.652.564/0001-83 PAPERBOOK Sim Sim 20 R\$ 120,0000 R\$ 2.400,0000 05/04/2020
INFORMATICA 21:03:39

LTDA

Marca: CHINAMATE/EVOLUT**Fabricante:** CHINAMATE/EVOLUT**Modelo / Versão:** CB436A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752

26.864.855/0001-54	ECOPRINT	Sim	Sim	20	R\$ 200,0000	R\$ 4.000,0000	03/04/2020
	COMERCIO DE						16:42:04
	PRODUTOS						
	VARIADOS LTDA						

Marca: ECOPRINT**Fabricante:** ECOPRINT**Modelo / Versão:** CB436A,**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 120,0000	09.652.564/0001-83	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	07.217.182/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	17.394.513/0001-27	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 59,5000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 59,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 58,8000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 58,0000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 56,0000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 09:02:16:633
R\$ 55,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:02:50:403
R\$ 45,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:02:50:703
R\$ 44,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:02:52:777
R\$ 55,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:03:03:040
R\$ 40,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:03:09:713
R\$ 39,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:03:11:387
R\$ 39,9800	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:03:57:147
R\$ 35,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:03:59:977
R\$ 39,9700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:04:00:247
R\$ 34,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:01:393
R\$ 34,9800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:04:04:307
R\$ 34,9700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:05:480
R\$ 34,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:04:08:347
R\$ 34,4900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:09:060
R\$ 34,9600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:04:10:693
R\$ 34,4800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:04:14:783
R\$ 34,4700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:15:237
R\$ 34,4600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:04:18:893
R\$ 34,4500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:19:907
R\$ 25,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:04:21:403
R\$ 24,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:04:23:753
R\$ 24,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:04:29:857
R\$ 23,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:04:35:993
R\$ 35,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:04:41:677
R\$ 23,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:04:57:787
R\$ 22,9900	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:06:04:360
R\$ 22,9500	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:06:09:903

R\$ 28,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 09:06:37:680
R\$ 30,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:06:39:033
R\$ 29,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:06:41:107
R\$ 35,6100	13.383.196/0001-92	06/04/2020 09:06:57:293
R\$ 30,0000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 09:08:24:853
R\$ 22,9000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:08:32:173
R\$ 22,8900	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:08:37:710
R\$ 24,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:08:46:337
R\$ 28,8000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:08:46:603
R\$ 22,8800	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:08:47:640
R\$ 28,7900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:08:47:913
R\$ 22,8500	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:08:51:847
R\$ 22,8400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:08:57:530
R\$ 28,0000	17.394.513/0001-27	06/04/2020 09:09:00:320
R\$ 22,8000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:09:02:303
R\$ 22,8400	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:09:02:793
R\$ 22,7900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:09:05:650
R\$ 22,7500	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:09:09:377
R\$ 22,7400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:09:13:780
R\$ 22,7000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:09:19:647
R\$ 22,7400	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:09:20:097
R\$ 22,6900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:09:25:190
R\$ 22,6500	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:09:28:597
R\$ 22,6400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:09:33:383
R\$ 22,6000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:09:40:243
R\$ 22,4500	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:09:42:683
R\$ 22,4400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:09:45:580
R\$ 22,4000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:09:45:970
R\$ 22,3900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:09:51:130
R\$ 22,3500	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:09:54:767
R\$ 22,3400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:09:59:300
R\$ 22,3000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:10:02:190
R\$ 22,2900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:10:05:760
R\$ 22,2500	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:10:06:637
R\$ 22,2000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:10:08:660
R\$ 22,1900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:10:11:640
R\$ 22,1500	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:10:14:643
R\$ 22,1400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:10:17:173
R\$ 22,1000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:10:20:023
R\$ 22,0900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:10:22:877
R\$ 22,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:10:26:173
R\$ 21,9000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:10:34:927
R\$ 21,8000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:10:40:390
R\$ 35,0000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 09:10:54:610
R\$ 21,7500	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:10:56:087
R\$ 21,7000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:10:59:207
R\$ 21,6500	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:11:05:807
R\$ 28,9000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 09:11:06:263
R\$ 21,6000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:11:09:067
R\$ 21,5500	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:11:15:913
R\$ 21,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:11:21:310
R\$ 21,4000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:11:28:087
R\$ 21,3500	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:11:30:943
R\$ 21,2500	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:11:38:880
R\$ 21,2000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:11:42:190
R\$ 21,1500	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:11:48:850
R\$ 21,1000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:11:51:910
R\$ 21,0900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:12:02:117
R\$ 21,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:12:05:183

R\$ 23,9900	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:12:21:880
R\$ 20,9000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:12:26:250
R\$ 20,8000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:12:29:887
R\$ 20,5000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:12:37:263
R\$ 20,4000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:12:40:707
R\$ 20,3000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:12:47:513
R\$ 20,2000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:12:50:687
R\$ 19,9000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:12:56:987
R\$ 19,8000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:13:01:140
R\$ 21,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:13:04:533
R\$ 19,5000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:13:08:523
R\$ 19,4000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:13:12:497
R\$ 19,3000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:13:22:533
R\$ 19,2000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:13:25:540
R\$ 19,1500	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:13:32:677
R\$ 19,1000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:13:35:737
R\$ 19,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:13:44:850
R\$ 18,9000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:13:47:767
R\$ 18,8000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:13:59:977
R\$ 18,7500	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:14:03:407
R\$ 18,5000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:16:00:763
R\$ 18,4800	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:16:07:720
R\$ 18,4000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:17:06:583
R\$ 18,3900	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:17:12:243
R\$ 18,3500	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:17:21:680
R\$ 18,3400	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:17:26:153
R\$ 18,3300	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:17:39:860
R\$ 18,3000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:17:57:607
R\$ 18,2900	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:18:32:457
R\$ 18,2800	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:18:38:810
R\$ 18,2700	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:18:45:257
R\$ 18,2600	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:19:03:990
R\$ 18,2500	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:19:10:227
R\$ 18,2400	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:19:13:987
R\$ 18,2300	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:19:24:947
R\$ 18,2200	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:19:45:060
R\$ 22,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:20:11:663
R\$ 17,9900	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:20:40:167
R\$ 17,9800	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:20:44:207
R\$ 17,5000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:20:54:477
R\$ 17,4900	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:20:58:527
R\$ 20,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:21:00:710

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/04/2020 08:59:27	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 09:23:01	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 10:51:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:13:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67.
Aceite	07/04/2020 08:51:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 17,4900.
Habilitado	08/04/2020 08:00:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67

Não existem Intenções de recurso para o item

Item: 3 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 58,8000	R\$ 1.176,0000	04/04/2020 09:24:44
	Marca: PREMIUM Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: CF212A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 "						
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 59,0000	R\$ 1.180,0000	03/04/2020 16:01:16
	Marca: wp Fabricante: wp Modelo / Versão: cf212a y Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752						
16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI	Sim	Sim	20	R\$ 59,5000	R\$ 1.190,0000	05/04/2020 22:50:23
	Marca: MY TONER Fabricante: MY TONER Modelo / Versão: CF212A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752						
20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	26/03/2020 07:58:11
	Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE Modelo / Versão: CF212A AMARELO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPATIVEL 131AAMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752						
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	30/03/2020 14:49:26
	Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CF212A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES						
17.394.513/0001-27	C V B CONSTANSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	03/04/2020 14:07:44
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 131A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A- AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752						
13.993.669/0001-73	EMBALA TODO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	03/04/2020 16:07:34
	Marca: NP Fabricante: NEL PRINT Modelo / Versão: CF212A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752						
78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	03/04/2020 16:48:30
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: CF212A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752						

18.386.935/0001-13	PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	05/04/2020 18:01:49
	Marca: EXTRAINK Fabricante: CARTRIDGES LAND LIMITED Modelo / Versão: CF212A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 200 M276NW, REFERENCIA CF212A, COR AMARELO- COMPONENTES 100 % NOVOS - MARCA EXTRAINK - GARANTIA DE 12 MESES						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	06/04/2020 00:50:50
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 131 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752						
07.217.182/0001-04	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	06/04/2020 01:26:11
	Marca: CARTUCHO & CIA Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: CF212A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131AAMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752						
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	06/04/2020 07:36:48
	Marca: FAST PRINTER Fabricante: FAST PRINTER Modelo / Versão: CF212A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752						
13.383.196/0001-92	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	06/04/2020 08:01:29
	Marca: LASERTONER Fabricante: LASERTONER Modelo / Versão: CF212A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A AMARELO (CF212A), REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752. Marca/Fabricante: LASERTONER; Modelo: CF212A; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.						
29.649.684/0001-39	IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	30/03/2020 17:18:49
	Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo / Versão: CF212A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 VALIDADE/GARANTIA DE 12 MESES APÓS DATA DE ENTREGA						
26.864.855/0001-54	ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 200,0000	R\$ 4.000,0000	03/04/2020 16:42:04
	Marca: ECOPRINT Fabricante: ECOPRINT Modelo / Versão: CF212A), Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131AAMARELO (CF212A),						
09.652.564/0001-83	PAPERBOOK INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 200,0000	R\$ 4.000,0000	05/04/2020 21:03:39
	Marca: CHINAMATE/EVOLUT Fabricante: CHINAMATE/EVOLUT Modelo / Versão: CF212A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 200,0000	09.652.564/0001-83	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	17.394.513/0001-27	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	07.217.182/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 59,5000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 59,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 58,8000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 56,0000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 09:02:36:937
R\$ 45,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:02:59:287
R\$ 44,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:03:05:027
R\$ 55,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:03:12:447
R\$ 44,9800	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:03:57:843
R\$ 44,9700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:04:02:573
R\$ 44,9600	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:03:427
R\$ 44,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:04:08:417
R\$ 43,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:09:093
R\$ 44,9500	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:04:12:477
R\$ 43,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:04:14:363
R\$ 43,4900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:15:240
R\$ 43,9800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:04:16:380
R\$ 43,4800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:04:21:457
R\$ 43,4700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:21:967
R\$ 43,4600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:04:29:527
R\$ 43,4500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:30:217
R\$ 43,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:04:35:763
R\$ 42,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:37:350
R\$ 43,4400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:04:38:470
R\$ 42,9800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:04:40:740
R\$ 42,9700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:42:110
R\$ 42,9600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:04:44:833
R\$ 42,9500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:49:437
R\$ 42,9400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:04:51:470
R\$ 42,9300	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:51:987
R\$ 40,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:04:54:393
R\$ 39,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:55:607
R\$ 38,5000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 09:04:57:210
R\$ 39,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:04:58:010
R\$ 38,4900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:58:177
R\$ 38,4800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:05:00:380
R\$ 42,9000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:05:00:610
R\$ 38,4700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:05:01:277
R\$ 38,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:05:02:490
R\$ 37,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:05:03:313
R\$ 37,9800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:05:06:867
R\$ 37,9700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:05:07:920
R\$ 37,9600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:05:10:057
R\$ 36,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:05:10:367
R\$ 35,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:05:11:033
R\$ 35,9800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:05:16:540

R\$ 35,9700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:05:17:203
R\$ 35,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:05:20:980
R\$ 35,9600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:05:22:200
R\$ 35,9500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:05:24:287
R\$ 34,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:05:24:687
R\$ 34,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:05:33:890
R\$ 33,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:05:36:853
R\$ 33,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:05:40:127
R\$ 32,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:05:42:550
R\$ 32,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:05:52:973
R\$ 31,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:05:58:767
R\$ 31,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:06:02:620
R\$ 31,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:06:05:627
R\$ 31,4500	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:06:13:377
R\$ 31,4400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:06:15:827
R\$ 31,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:06:19:337
R\$ 30,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:06:22:423
R\$ 30,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:06:25:570
R\$ 30,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:06:28:870
R\$ 30,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:06:32:233
R\$ 29,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:06:35:390
R\$ 29,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:06:39:557
R\$ 29,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:06:42:673
R\$ 29,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:06:46:330
R\$ 28,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:06:49:140
R\$ 28,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:06:52:267
R\$ 28,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:06:57:753
R\$ 49,5000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 09:07:04:333
R\$ 28,4000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:07:06:713
R\$ 28,3900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:07:09:697
R\$ 28,2000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:07:13:760
R\$ 58,1000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 09:07:15:980
R\$ 28,1900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:07:16:847
R\$ 28,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:07:20:000
R\$ 27,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:07:23:427
R\$ 27,9000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:07:29:120
R\$ 27,8900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:07:32:353
R\$ 27,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:07:35:643
R\$ 27,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:07:37:073
R\$ 27,4000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:07:41:610
R\$ 27,3900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:07:45:200
R\$ 27,3000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:07:48:437
R\$ 27,2900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:07:50:903
R\$ 27,2000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:07:54:073
R\$ 27,1900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:07:56:600
R\$ 41,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:07:58:437
R\$ 27,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:08:00:927
R\$ 26,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:08:03:160
R\$ 26,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:08:08:530
R\$ 50,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:08:09:260
R\$ 26,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:08:11:230
R\$ 26,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:08:15:243
R\$ 25,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:08:18:527
R\$ 25,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:08:25:627
R\$ 25,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:08:29:090
R\$ 38,5000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 09:08:31:687
R\$ 25,4000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:08:32:630
R\$ 25,3900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:08:34:777
R\$ 25,3500	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:08:41:203

R\$ 25,3400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:08:43:833
R\$ 25,3000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:08:48:730
R\$ 25,2900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:08:51:140
R\$ 37,4000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:08:53:737
R\$ 25,2000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:08:54:983
R\$ 25,1900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:08:59:157
R\$ 25,1500	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:09:06:387
R\$ 25,1400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:09:11:507
R\$ 25,1000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:09:15:637
R\$ 25,0900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:09:19:610
R\$ 25,0500	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:09:24:843
R\$ 25,0400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:09:27:623
R\$ 25,0300	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:09:32:477
R\$ 25,0200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:09:39:793
R\$ 25,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:09:49:280
R\$ 24,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:09:53:693
R\$ 49,4900	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:10:11:050
R\$ 46,5000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:10:28:797
R\$ 46,4900	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:10:44:883

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/04/2020 08:59:33	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 09:12:45	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/04/2020 09:12:45	Item teve empate real para os valores 60,0000 e 200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 10:48:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 14:09:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite	07/04/2020 08:50:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 24,9900.
Habilitado	08/04/2020 08:00:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA Marca: PREMIUM Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: CF211A	Sim	Sim	20	R\$ 63,7000	R\$ 1.274,0000	04/04/2020 09:24:44
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA Marca: wp Fabricante: wp Modelo / Versão: cf211a c	Sim	Sim	20	R\$ 64,0000	R\$ 1.280,0000	03/04/2020 16:01:16
16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI Marca: MY TONER	Sim	Sim	20	R\$ 64,5000	R\$ 1.290,0000	05/04/2020 22:50:23

	Fabricante: MY TONER Modelo / Versão: CF211-A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752						
20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	26/03/2020 07:58:11
	Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE Modelo / Versão: CF211A CIANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A- CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752						
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	30/03/2020 14:49:26
	Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CF211A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES						
29.649.684/0001-39	IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	30/03/2020 17:18:49
	Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo / Versão: CF211A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 VALIDADE/GARANTIA DE 12 MESES APÓS DATA DE ENTREGA						
17.394.513/0001-27	C V B CONSTANSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	03/04/2020 14:07:44
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 131A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A- CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752"						
13.993.669/0001-73	EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	03/04/2020 16:07:34
	Marca: NP Fabricante: NEL PRINT Modelo / Versão: CF211A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752						
78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	03/04/2020 16:48:30
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: CF211A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752						
18.386.935/0001-13	PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	05/04/2020 18:01:49
	Marca: EXTRAINK Fabricante: CARTRIDGES LAND LIMITED Modelo / Versão: CF211A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 200 M276NW, REFERENCIA CF211A, COR CIANO- COMPONENTES 100 % NOVOS - MARCA EXTRAINK - GARANTIA DE 12 MESES						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	06/04/2020 00:50:50
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 131						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:		Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752				
07.217.182/0001-04	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000 R\$ 1.300,0000	06/04/2020 01:26:11
Marca: CARTUCHO & CIA						
Fabricante: PREMIUM						
Modelo / Versão: CF211A						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:		CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131ACIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752				
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000 R\$ 1.300,0000	06/04/2020 07:36:48
Marca: FAST PRINTER						
Fabricante: FAST PRINTER						
Modelo / Versão: CF211A						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:		CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752				
13.383.196/0001-92	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000 R\$ 1.300,0000	06/04/2020 08:01:29
Marca: LASERTONER						
Fabricante: LASERTONER						
Modelo / Versão: CF211A						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:		CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752. Marca/Fabricante: LASERTONER; Modelo: CF211A; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.				
26.864.855/0001-54	ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 200,0000 R\$ 4.000,0000	03/04/2020 16:42:04
Marca: ECDPRINT						
Fabricante: ECOPRINT						
Modelo / Versão: CF211A)						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:		CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131ACIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752				
09.652.564/0001-83	PAPERBOOK INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 200,0000 R\$ 4.000,0000	05/04/2020 21:03:39
Marca: CHINAMATE/EVDLUT						
Fabricante: CHINAMATE/EVDLUT						
Modelo / Versão: CF211A						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:		CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752				

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 200,0000	09.652.564/0001-83	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	17.394.513/0001-27	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	07.217.182/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 64,5000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 64,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 63,7000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 62,9900	16.682.900/0001-04	06/04/2020 09:02:46:200
R\$ 45,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:03:21:937

R\$ 62,9500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:03:30:990
R\$ 44,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:03:58:593
R\$ 44,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:04:12:440
R\$ 43,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:13:687
R\$ 43,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:04:20:997
R\$ 42,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:21:437
R\$ 42,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:04:40:250
R\$ 41,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:41:347
R\$ 40,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:04:48:310
R\$ 39,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:49:437
R\$ 38,5000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 09:05:02:560
R\$ 38,4900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:05:04:343
R\$ 38,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:05:06:200
R\$ 37,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:05:07:443
R\$ 42,9000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:05:12:720
R\$ 36,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:05:13:873
R\$ 35,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:05:14:623
R\$ 35,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:05:24:417
R\$ 58,1000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 09:07:18:420
R\$ 49,5000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 09:07:22:850
R\$ 41,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:08:03:450
R\$ 50,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:08:16:377
R\$ 38,5000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 09:08:35:577
R\$ 37,4000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:08:58:477
R\$ 49,4900	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:09:15:893
R\$ 34,9900	16.682.900/0001-04	06/04/2020 09:10:20:960
R\$ 34,9000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:10:37:380
R\$ 46,5000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:10:43:377
R\$ 46,4900	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:11:02:397

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/04/2020 08:59:39	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 09:13:02	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/04/2020 09:13:02	Item teve empate real para os valores 65,0000 e 200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 10:51:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:13:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67.
Aceite	07/04/2020 08:51:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 34,9000.
Habilitado	08/04/2020 08:00:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 63,7000	R\$ 1.274,0000	04/04/2020 09:24:44
Marca: PREMIUM Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: CF213A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131AMAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752"							

04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 64,0000	R\$ 1.280,0000	03/04/2020 16:01:16
	Marca: wp Fabricante: wp Modelo / Versão: cf213a m Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI	Sim	Sim	20	R\$ 64,5000	R\$ 1.290,0000	05/04/2020 22:50:23
	Marca: MY TONER Fabricante: MY TONER Modelo / Versão: CF213-A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	26/03/2020 07:58:11
	Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE Modelo / Versão: CF213A MAGENTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A- MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	30/03/2020 14:49:26
	Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CF213A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES						
29.649.684/0001-39	IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	30/03/2020 17:18:50
	Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo / Versão: CF213A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 VALIDADE/GARANTIA DE 12 MESES APÓS DATA DE ENTREGA						
17.394.513/0001-27	C V B CONSTANSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	03/04/2020 14:07:44
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 131A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A- MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752"						
13.993.669/0001-73	EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	03/04/2020 16:07:34
	Marca: NP Fabricante: NEL PRINT Modelo / Versão: CF213A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	03/04/2020 16:52:36
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: CF213A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
18.386.935/0001-13	PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	05/04/2020 18:01:49

Marca: EXTRAINK
Fabricante: CARTRIDGES LAND LIMITED
Modelo / Versão: CF213A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 200 M276NW, REFERENCIA CF213A, COR MAGENTA- COMPONENTES 100 % NOVOS - MARCA EXTRAINK - GARANTIA DE 12 MESES

08.831.603/0001-47 BELINKI & Sim Sim 20 R\$ 65,0000 R\$ 1.300,0000 06/04/2020
 SOUZA LTDA 00:50:50

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo / Versão: 131

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

07.217.182/0001-04 SANTANA Sim Sim 20 R\$ 65,0000 R\$ 1.300,0000 06/04/2020
 INSUMOS E 01:26:11
 SUPRIMENTOS
 DE
 INFORMATICA
 LTDA

Marca: CARTUCHO & CIA
Fabricante: PREMIUM
Modelo / Versão: CF213A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131AMAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

10.820.186/0001-89 NBB COMERCIO Sim Sim 20 R\$ 65,0000 R\$ 1.300,0000 06/04/2020
 DE 07:36:48
 EQUIPAMENTOS
 DE
 INFORMATICA
 LTDA

Marca: FAST PRINTER
Fabricante: FAST PRINTER
Modelo / Versão: CF213A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

13.383.196/0001-92 MARCELO DE Sim Sim 20 R\$ 65,0000 R\$ 1.300,0000 06/04/2020
 ARAUJO VIANNA 08:01:29
 SOARES

Marca: LASERTONER
Fabricante: LASERTONER
Modelo / Versão: CF213A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. Marca/Fabricante: LASERTONER, Modelo: CF213A; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

* 26.864.855/0001-54 ECOPRINT Sim Sim 20 R\$ 200,0000 R\$ 4.000,0000 03/04/2020
 COMERCIO DE 16:42:04
 PRODUTOS
 VARIADOS LTDA

Marca: ECOPRINT
Fabricante: ECOPRINT
Modelo / Versão: CF211A)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131ACIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

09.652.564/0001-83 PAPERBOOK Sim Sim 20 R\$ 200,0000 R\$ 4.000,0000 05/04/2020
 INFORMATICA 21:03:39
 LTDA

Marca: CHINAMATE/EVOLUT
Fabricante: CHINAMATE/EVOLUT
Modelo / Versão: CF213A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	09.652.564/0001-83	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	07.217.182/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 08:32:11:963

R\$ 65,0000	17.394.513/0001-27	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 64,5000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 64,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 63,7000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 62,0000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 09:02:53:907
R\$ 45,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:03:31:273
R\$ 62,9500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:03:43:287
R\$ 44,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:03:59:327
R\$ 44,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:04:15:960
R\$ 43,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:16:820
R\$ 43,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:04:25:297
R\$ 42,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:26:607
R\$ 42,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:04:43:050
R\$ 41,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:04:48:393
R\$ 38,5000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 09:05:13:550
R\$ 38,4900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:05:14:700
R\$ 36,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:05:17:380
R\$ 35,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:05:18:230
R\$ 42,9000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:05:25:120
R\$ 34,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:05:30:633
R\$ 58,1000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 09:07:20:853
R\$ 50,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 09:07:38:000
R\$ 41,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:08:13:867
R\$ 50,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:08:25:270
R\$ 38,5000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 09:08:39:653
R\$ 37,4000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:09:02:663
R\$ 49,9900	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:09:08:763
R\$ 34,9999	16.682.900/0001-04	06/04/2020 09:10:31:187
R\$ 46,5000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:10:49:000
R\$ 46,4900	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:11:06:190

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	06/04/2020 09:00:20	Desclassificação da proposta de R\$ 200,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ESTAR DE ACORDO COM EDITAL
Aberto	06/04/2020 09:00:46	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 09:13:06	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/04/2020 09:13:06	Item teve empate real para o valor 65,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 10:53:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:13:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67.
Aceite	07/04/2020 08:52:05	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 34,0000.
Habilitado	08/04/2020 08:00:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 63,7000	R\$ 1.274,0000	04/04/2020 09:24:44

	Marca: PREMIUM Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: CF210A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131APRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 64,0000	R\$ 1.280,0000	03/04/2020	16:01:16
	Marca: wp Fabricante: wp Modelo / Versão: cf210a bk Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI	Sim	Sim	20	R\$ 64,5000	R\$ 1.290,0000	05/04/2020	22:50:23
	Marca: MY TONER Fabricante: MY TONER Modelo / Versão: 131-A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	26/03/2020	07:58:11
	Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE Modelo / Versão: CF210A PRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131APRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	30/03/2020	14:49:26
	Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CF210A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES							
29.649.684/0001-39	IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI =	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	30/03/2020	17:18:50
	Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo / Versão: CF210A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 VALIDADE/GARANTIA DE 12 MESES APÓS DATA DE ENTREGA							
17.394.513/0001-27	C V B CONSTANSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	03/04/2020	14:07:44
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 131A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A- PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
13.993.669/0001-73	EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	03/04/2020	16:07:34
	Marca: NP Fabricante: NEL PRINT Modelo / Versão: CF210A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	03/04/2020	16:52:36
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: CF210A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							

18.386.935/0001-13	PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	05/04/2020 18:01:49
Marca: EXTRAINK Fabricante: CARTRIDGES LAND LIMITED Modelo / Versão: CF210A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 200 M276NW, REFERENCIA CF210A, COR PRETO- COMPONENTES 100 % NOVOS - MARCA EXTRAINK - GARANTIA DE 12 MESES							
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	06/04/2020 00:50:50
Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 131 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
07.217.182/0001-04	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	06/04/2020 01:26:11
Marca: CARTUCHO & CIA Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: CF210A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131APRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	06/04/2020 07:36:48
Marca: FAST PRINTER Fabricante: FAST PRINTER Modelo / Versão: CF210A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
13.383.196/0001-92	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	06/04/2020 08:01:29
Marca: LASERTONER Fabricante: LASERTONER Modelo / Versão: CF210A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131APRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. Marca/Fabricante: LASERTONER; Modelo: CF210A; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.							
26.864.855/0001-54	ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 200,0000	R\$ 4.000,0000	03/04/2020 16:42:04
Marca: ECOPRINT Fabricante: ECOPRINT Modelo / Versão: CF210A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131APRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
09.652.564/0001-83	PAPERBOOK INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 200,0000	R\$ 4.000,0000	05/04/2020 21:03:39
Marca: CHINAMATE/EVOLUT Fabricante: CHINAMATE/EVOLUT Modelo / Versão: CF210A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 200,0000	09.652.564/0001-83	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	07.217.182/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963

R\$ 65,0000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	17.394.513/0001-27	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 64,5000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 64,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 63,7000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 63,6900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:12:08:413
R\$ 63,6800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:12:13:660
R\$ 63,6700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:12:16:020
R\$ 63,6600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:12:19:087
R\$ 63,6500	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:12:21:520
R\$ 63,6400	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:12:25:910
R\$ 63,6300	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:12:34:650
R\$ 63,6200	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:12:36:727
R\$ 63,6100	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:12:42:570
R\$ 63,6000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:12:48:440
R\$ 63,5900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:12:54:773
R\$ 63,5800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:12:59:943
R\$ 63,5900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:01:097
R\$ 63,5700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:01:640
R\$ 63,5600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:13:15:347
R\$ 63,5500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:17:077
R\$ 63,5400	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:13:23:743
R\$ 63,5300	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:24:370
R\$ 63,5200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:13:27:277
R\$ 63,5100	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:28:540
R\$ 63,5000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:13:32:807
R\$ 63,4900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:34:647
R\$ 63,4800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:13:44:953
R\$ 63,4700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:45:530
R\$ 63,4600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:13:56:640
R\$ 63,4500	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:13:59:783
R\$ 63,4400	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:00:370
R\$ 63,4300	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:14:07:247
R\$ 63,4200	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:08:520
R\$ 63,4300	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:14:10:637
R\$ 46,5000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:14:17:110
R\$ 63,4100	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:14:17:623
R\$ 46,4900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:17:767
R\$ 46,4800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:14:24:440
R\$ 46,4700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:27:917
R\$ 59,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:14:30:277
R\$ 46,4600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:14:33:387
R\$ 46,4500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:34:073
R\$ 46,4600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:14:35:550
R\$ 46,4400	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:14:46:453
R\$ 46,4300	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:48:233
R\$ 46,4200	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:14:58:560
R\$ 46,4100	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:02:203
R\$ 46,4000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:15:09:310
R\$ 46,3900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:11:417
R\$ 46,3800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:15:21:487
R\$ 46,3700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:24:427
R\$ 46,3600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:15:32:480
R\$ 46,3500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:34:220
R\$ 46,3400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:15:44:563

R\$ 46,3300	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:45:847
R\$ 46,3200	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:15:49:783
R\$ 46,3100	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:50:190
R\$ 46,3000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:15:55:180
R\$ 46,2900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:56:023
R\$ 46,2800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:16:01:383
R\$ 46,2700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:16:02:733
R\$ 46,2600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:16:07:573
R\$ 46,2500	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:16:11:717
R\$ 46,2400	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:16:13:620
R\$ 44,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:16:15:930
R\$ 43,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:16:16:627
R\$ 46,2300	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:16:17:913
R\$ 43,9800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:16:25:543
R\$ 43,9700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:16:26:170
R\$ 43,9800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:16:27:637
R\$ 43,9600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:16:34:160
R\$ 43,9500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:16:39:407
R\$ 40,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:16:44:250
R\$ 43,9400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:16:44:740
R\$ 39,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:16:50:127
R\$ 40,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:16:52:807
R\$ 39,9800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:16:58:827
R\$ 39,9700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:17:00:590
R\$ 39,8000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:17:01:683
R\$ 39,7900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:17:03:123
R\$ 39,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:17:08:707
R\$ 38,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:17:09:427
R\$ 38,9800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:17:11:847
R\$ 38,9700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:17:13:493
R\$ 38,9600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:17:17:783
R\$ 38,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:17:19:653
R\$ 37,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:17:20:050
R\$ 37,9800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:17:24:067
R\$ 37,9700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:17:25:153
R\$ 37,9600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:17:29:773
R\$ 37,9500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:17:31:877
R\$ 37,9400	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:17:37:863
R\$ 37,9300	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:17:38:560
R\$ 58,1000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 09:17:38:993
R\$ 37,9200	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:17:43:597
R\$ 37,9100	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:17:45:280
R\$ 37,9000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:17:49:460
R\$ 37,8900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:17:51:447
R\$ 37,8800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:17:57:500
R\$ 37,8700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:17:59:000
R\$ 55,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 09:18:01:337
R\$ 37,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:18:02:130
R\$ 37,8600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:18:03:047
R\$ 36,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:18:03:517
R\$ 37,4000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:18:08:753
R\$ 52,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:18:28:370
R\$ 36,8000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:19:00:543
R\$ 36,7900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:19:01:737
R\$ 36,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:19:08:477
R\$ 35,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:19:09:510
R\$ 35,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:19:17:457
R\$ 48,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:19:34:540
R\$ 41,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:20:37:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/04/2020 09:12:06	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 09:22:38	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/04/2020 09:22:38	Item teve empate real para o valor 65,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 10:52:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:13:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67.
Aceite	07/04/2020 08:52:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 35,0000.
Habilitado	08/04/2020 08:00:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Marca: FAST PRINTER Fabricante: FAST PRINTER Modelo / Versão: CB435A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	Sim	Sim	60	R\$ 0,0435	R\$ 2,6100	06/04/2020 07:36:48
35.577.914/0001-02	ALCIONE RIBEIRO 05295979938 Marca: DIVERSOS Fabricante: IMPORTADOS Modelo / Versão: CB435A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CB435A, NAO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	Sim	Sim	60	R\$ 58,0000	R\$ 3.480,0000	03/04/2020 19:35:16
07.703.592/0001-57	INT * SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA Marca: PREMIUM Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: 435A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	Sim	Sim	60	R\$ 58,8000	R\$ 3.528,0000	04/04/2020 09:24:44
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA Marca: wp Fabricante: wp Modelo / Versão: cb435a Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	Sim	Sim	60	R\$ 59,0000	R\$ 3.540,0000	03/04/2020 16:01:16
16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI Marca: MY TONER Fabricante: MY TONER Modelo / Versão: CB435-A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	Sim	Sim	60	R\$ 59,5000	R\$ 3.570,0000	05/04/2020 22:50:23
20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO	Sim	Sim	60	R\$ 60,0000	R\$ 3.600,0000	26/03/2020 07:58:11

INFORMATICA
LTDA

Marca: TONER CARTRIDGE

Fabricante: TONER CARTRIDGE

Modelo / Versão: CB435A PRETO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

05.808.979/0001-42 V. C. DA ROCHA Sim Sim 60 R\$ 60,0000 R\$ 3.600,0000 30/03/2020
DISTRIBUIDORA 14:49:26

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: CB435A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

29.649.684/0001-39 IDEALPRINT Sim Sim 60 R\$ 60,0000 R\$ 3.600,0000 30/03/2020
SUPRIMENTOS 17:18:50
PARA

INFORMATICA

EIRELI

-

Marca: BYQUALY

Fabricante: BYQUALY

Modelo / Versão: CB435A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 VALIDADE/GARANTIA DE 12 MESES APÓS DATA DE ENTREGA

17.394.513/0001-27 C V B Sim Sim 60 R\$ 60,0000 R\$ 3.600,0000 03/04/2020
CONSTANSKI & 14:07:44
CIA LTDA

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: 435A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752"

13.993.669/0001-73 EMBALA TUDO Sim Sim 60 R\$ 60,0000 R\$ 3.600,0000 03/04/2020
INDUSTRIA E 16:07:34
COMERCIO DE

EMBALAGENS

EIRELI

Marca: NP

Fabricante: NEL PRINT

Modelo / Versão: CB435A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

78.130.457/0001-08 HELITECNICA Sim Sim 60 R\$ 60,0000 R\$ 3.600,0000 03/04/2020
EQUIPAMENTOS 16:52:36
PARA

ESCRITORIO

LTDA

-

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: CB435A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

18.386.935/0001-13 PROSPERA Sim Sim 60 R\$ 60,0000 R\$ 3.600,0000 05/04/2020
COMERCIAL E 18:01:49
IMPORTADORA -

EIRELI

-

Marca: EXTRAINK

Fabricante: CARTRIDGES LAND LIMITED

Modelo / Versão: CB435A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132 MFP E M121NF, REFERENCIA CB435A, COR PRETO- COMPONENTES 100 % NOVOS - MARCA EXTRAINK - GARANTIA DE 12 MESES

08.831.603/0001-47 BELINKI & Sim Sim 60 R\$ 60,0000 R\$ 3.600,0000 06/04/2020
SOUZA LTDA 00:50:50

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: 435

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

07.217.182/0001-04 SANTANA Sim Sim 60 R\$ 60,0000 R\$ 3.600,0000 06/04/2020
INSUMOS E 01:26:11
SUPRIMENTOS

DE

INFORMATICA
LTDA

001217

Marca: CARTUCHO & CIA

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: CB435A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

13.383.196/0001-92 MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES Sim Sim 60 R\$ 60,0000 R\$ 3.600,0000 06/04/2020 08:01:29

Marca: LASERTONER

Fabricante: LASERTONER

Modelo / Versão: CB435A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. Marca/Fabricante: LASERTONER; Modelo: CB435A; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

26.864.855/0001-54 ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA Sim Sim 60 R\$ 200,0000 R\$ 12.000,0000 03/04/2020 16:42:04

Marca: ECOPRINT

Fabricante: ECOPRINT

Modelo / Versão: CB435A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

09.652.564/0001-83 PAPERBOOK INFORMATICA LTDA Sim Sim 60 R\$ 200,0000 R\$ 12.000,0000 05/04/2020 21:03:39

Marca: CHINAMATE/EVOLUT

Fabricante: CHINAMATE/EVOLUT

Modelo / Versão: CB435A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 200,0000	09.652.564/0001-83	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	07.217.182/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	17.394.513/0001-27	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 59,5000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 59,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 58,8000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 58,0000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 0,0435	10.820.186/0001-89	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 57,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:12:16:360
R\$ 24,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:12:24:090
R\$ 23,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:13:13:483
R\$ 18,5000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:14:35:547
R\$ 55,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:14:45:117
R\$ 54,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:51:257
R\$ 18,4000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:16:15:380
R\$ 25,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:16:24:403
R\$ 21,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:17:19:000
R\$ 35,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 09:17:48:160
R\$ 34,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:17:53:533
R\$ 42,9000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:19:50:490
R\$ 18,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:20:31:673
R\$ 17,5000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:21:02:913

R\$ 20,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:21:22:643
R\$ 17,4000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:21:26:987
R\$ 38,0000	16.582.900/0001-04	06/04/2020 09:21:34:863
R\$ 45,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 09:21:53:267
R\$ 27,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:22:44:583
R\$ 35,0000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 09:24:13:893

00218

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	06/04/2020 09:12:12	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 09:26:14	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/04/2020 09:26:14	Item teve empate real para o valor 60,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 10:52:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.820.186/0001-89.
Recusa	06/04/2020 10:53:45	Recusa da proposta. Fornecedor: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.820.186/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 0,0435. Motivo: A EMPRESA PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 10:53:45	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.820.186/0001-89.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 10:54:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:13:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67.
Aceite	07/04/2020 08:52:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 17,4000.
Habilitado	08/04/2020 08:00:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 8 - FILTRO CARTUCHO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.577.914/0001-02	ALCIONE RIBEIRO 05295979938 Marca: DIVERSOS Fabricante: IMPORTADOS Modelo / Versão: CE278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CE278A, NAO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	Sim	Sim	20	R\$ 58,0000	R\$ 1.160,0000	03/04/2020 19:35:16
07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA Marca: PREMIUM Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: 278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	Sim	Sim	20	R\$ 58,8000	R\$ 1.176,0000	04/04/2020 09:24:44
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA Marca: wp Fabricante: wp Modelo / Versão: ce278a Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	Sim	Sim	20	R\$ 59,0000	R\$ 1.180,0000	03/04/2020 16:01:16
16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI	Sim	Sim	20	R\$ 59,5000	R\$ 1.190,0000	05/04/2020 22:50:23

	Marca: MY TONER Fabricante: MY TONER Modelo / Versão: CE278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	26/03/2020	07:58:11
	Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE Modelo / Versão: CE278A PRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	30/03/2020	14:49:26
	Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CE278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES							
29.649.684/0001-39	IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI -	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	30/03/2020	17:18:50
	Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo / Versão: CE278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 VALIDADE/GARANTIA DE 12 MESES APÓS DATA DE ENTREGA							
17.394.513/0001-27	C V B CONSTANSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	03/04/2020	14:07:44
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752"							
13.993.669/0001-73	EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	03/04/2020	16:07:34
	Marca: NP Fabricante: NEL PRINT Modelo / Versão: CE278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	03/04/2020	16:52:36
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: CE278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
18.386.935/0001-13	PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	05/04/2020	18:01:49
	Marca: EXTRAINK Fabricante: CARTRIDGES LAND LIMITED Modelo / Versão: CE278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LaserJet P1560 P1566 P1567 P1568 P1569 P1600 P1606 P1606dn P1607dn P1608dn P1609dn M1530 M1536dnf M1537dnf M1538dnf M1539dnf, COR PRETO, REFERÊNCIA CE278A, RENDIMENTO DE 2.100 PÁGINAS- COMPONENTES 100% NOVOS - MARCA EXTRAINK - GARANTIA DE 12 MESES							
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	06/04/2020	00:50:50
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM							

07.217.182/0001-04	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	06/04/2020 01:26:11
Modelo / Versão: 278 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	06/04/2020 07:36:48
Marca: CARTUCHO & CIA Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: CE278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
13.383.196/0001-92	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	06/04/2020 08:01:29
Marca: LASERTONER Fabricante: LASERTONER Modelo / Versão: CE278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. Marca/Fabricante: LASERTONER; Modelo: CE278A; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.							
26.864.855/0001-54	ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 200,0000	R\$ 4.000,0000	03/04/2020 16:42:04
Marca: ECOPRINT Fabricante: ECOPRINT Modelo / Versão: CE278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
09.652.564/0001-83	PAPERBOOK INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 200,0000	R\$ 4.000,0000	05/04/2020 21:03:39
Marca: CHINAMATE/EVOLUT Fabricante: CHINAMATE/EVOLUT Modelo / Versão: CE278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 200,0000	09.652.564/0001-83	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	07.217.182/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	17.394.513/0001-27	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 59,5000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 59,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 58,8000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 58,0000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 57,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:12:21:780

R\$ 57,9800	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:12:25:947
R\$ 57,9900	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:12:27:000
R\$ 57,9700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:12:36:997
R\$ 57,9600	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:12:37:940
R\$ 57,9500	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:12:44:220
R\$ 57,9400	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:01:100
R\$ 57,9300	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:13:17:713
R\$ 57,9200	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:19:643
R\$ 57,9100	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:13:26:873
R\$ 57,9000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:28:527
R\$ 57,9100	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:13:29:903
R\$ 57,8900	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:13:36:480
R\$ 57,8800	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:37:210
R\$ 57,8900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:13:39:510
R\$ 57,8700	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:13:47:873
R\$ 57,8600	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:48:637
R\$ 57,8700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:13:51:680
R\$ 57,8500	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:14:00:357
R\$ 57,8400	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:01:923
R\$ 57,8300	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:14:09:507
R\$ 57,8200	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:10:583
R\$ 57,8300	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:14:13:260
R\$ 57,8100	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:14:19:297
R\$ 57,8000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:21:250
R\$ 57,7900	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:14:26:643
R\$ 57,7800	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:27:410
R\$ 57,7900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:14:29:923
R\$ 57,7700	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:14:35:897
R\$ 57,7600	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:36:630
R\$ 57,7700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:14:37:173
R\$ 57,7500	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:14:49:617
R\$ 57,7400	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:50:287
R\$ 57,7500	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:14:51:760
R\$ 57,7300	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:15:01:807
R\$ 57,7200	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:05:137
R\$ 57,7100	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:15:11:800
R\$ 57,7000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:14:013
R\$ 57,7100	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:15:16:267
R\$ 57,6800	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:15:22:553
R\$ 57,6700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:23:780
R\$ 57,6900	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:15:23:933
R\$ 57,6900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:15:26:763
R\$ 50,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:15:29:753
R\$ 49,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:30:613
R\$ 49,9800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:15:40:813
R\$ 49,9700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:42:473
R\$ 49,9600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:15:52:423
R\$ 49,9500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:53:883
R\$ 49,9400	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:16:04:417
R\$ 49,9300	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:16:04:803
R\$ 49,9200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:16:09:793
R\$ 49,9100	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:16:14:120
R\$ 49,9200	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:16:15:063
R\$ 49,9000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:16:19:543
R\$ 49,8900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:16:24:910
R\$ 25,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:16:32:167
R\$ 49,8800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:16:36:580
R\$ 49,8700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:16:40:707
R\$ 24,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:16:46:367

R\$ 24,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:16:49:957
R\$ 23,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:16:54:483
R\$ 24,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:17:01:380
R\$ 21,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:17:44:323
R\$ 23,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:17:49:693
R\$ 37,9900	13.383.196/0001-92	06/04/2020 09:17:56:553
R\$ 37,9800	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:18:02:263
R\$ 20,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:18:08:300
R\$ 18,4000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:18:09:810
R\$ 18,3000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:18:50:790
R\$ 49,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:18:51:537
R\$ 18,2900	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:18:59:270
R\$ 18,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:19:25:223
R\$ 44,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:20:05:890
R\$ 25,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:20:35:297
R\$ 17,5000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:21:10:153
R\$ 17,4900	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:21:15:040
R\$ 20,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:21:39:633
R\$ 29,9000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:22:57:597
R\$ 28,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 09:22:59:697
R\$ 29,8900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:23:01:220
R\$ 35,0000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 09:24:17:837

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/04/2020 09:12:17	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 09:26:18	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/04/2020 09:26:18	Item teve empate real para o valor 60,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 10:54:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:14:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67.
Aceite	07/04/2020 08:52:37	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 17,4900.
Habilitado	08/04/2020 08:00:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.577.914/0001-02	ALCIONE RIBEIRO 05295979938	Sim	Sim	120	R\$ 58,0000	R\$ 6.960,0000	03/04/2020 19:35:16
	Marca: DIVERSOS Fabricante: IMPORTADOS Modelo / Versão: CE285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CE285A, NAO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 58,0000	R\$ 7.056,0000	04/04/2020 09:24:44
	Marca: PREMIUM Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: 285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						

04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 59,0000	R\$ 7.080,0000	03/04/2020 16:01:16
Marca: wp Fabricante: wp Modelo / Versão: ce285a Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI	Sim	Sim	120	R\$ 59,5000	R\$ 7.140,0000	05/04/2020 22:50:23
Marca: MY TONER Fabricante: MY TONER Modelo / Versão: CE285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
10.839.899/0001-94	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 59,9000	R\$ 7.188,0000	05/04/2020 16:28:54
Marca: masterprint Fabricante: masterprint Modelo / Versão: ce285 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 60,0000	R\$ 7.200,0000	26/03/2020 07:58:11
Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE Modelo / Versão: CE285A PRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	120	R\$ 60,0000	R\$ 7.200,0000	30/03/2020 14:49:26
Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CE285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES							
29.649.684/0001-39	IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 60,0000	R\$ 7.200,0000	30/03/2020 17:18:50
Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo / Versão: CE285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 VALIDADE/GARANTIA DE 12 MESES APÓS DATA DE ENTREGA							
17.394.513/0001-27	C V B CONSTANSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 60,0000	R\$ 7.200,0000	03/04/2020 14:07:44
Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
13.993.669/0001-73	EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 60,0000	R\$ 7.200,0000	03/04/2020 16:07:34
Marca: NP Fabricante: NEL PRINT Modelo / Versão: CE285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 60,0000	R\$ 7.200,0000	03/04/2020 16:52:36
Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM							

18.386.935/0001-13	PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 60,0000	R\$ 7.200,0000	05/04/2020 18:01:49
Modelo / Versão: CE285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 60,0000	R\$ 7.200,0000	06/04/2020 00:50:50
Marca: EXTRAINK Fabricante: CARTRIDGES LAND LIMITED Modelo / Versão: CE285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132 MFP E M121NF, REFERENCIA CE285A, COR PRETO- COMPONENTES 100 % NOVOS - MARCA EXTRAINK - GARANTIA DE 12 MESES							
07.217.182/0001-04	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 60,0000	R\$ 7.200,0000	06/04/2020 01:26:11
Marca: CARTUCHO & CIA Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 285 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 60,0000	R\$ 7.200,0000	06/04/2020 07:36:48
Marca: FAST PRINTER Fabricante: FAST PRINTER Modelo / Versão: CE285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
13.383.196/0001-92	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES	Sim	Sim	120	R\$ 60,0000	R\$ 7.200,0000	06/04/2020 08:01:29
Marca: LASERTONER Fabricante: LASERTONER Modelo / Versão: CE285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. Marca/Fabricante: LASERTONER; Modelo: CE285A; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.							
23.373.861/0001-10	PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 100,0000	R\$ 12.000,0000	02/04/2020 15:39:38
Marca: CHINAMATE Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CE285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER HP CE285A 100 % COMPATIVEL E NOVO MARCA CHINAMATE GARANTIA 12 MESES							
26.864.855/0001-54	ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 200,0000	R\$ 24.000,0000	03/04/2020 16:42:04
Marca: ECOPRINT Fabricante: ECOPRINT Modelo / Versão: CE285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
09.652.564/0001-83	PAPERBOOK INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 200,0000	R\$ 24.000,0000	05/04/2020 21:03:39
Marca: CHINAMATE/EVOLUT Fabricante: CHINAMATE/EVOLUT Modelo / Versão: CE285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 200,0000	09.652.564/0001-83	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 100,0000	23.373.861/0001-10	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	17.394.513/0001-27	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	07.217.182/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 59,9000	10.839.899/0001-94	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 59,5000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 59,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 58,8000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 58,0000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 57,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:12:28:233
R\$ 57,9800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:12:38:663
R\$ 57,9700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:12:39:997
R\$ 57,9800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:12:41:103
R\$ 57,9600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:12:50:890
R\$ 57,9500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:01:357
R\$ 55,0000	23.373.861/0001-10	06/04/2020 09:13:10:823
R\$ 54,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:13:450
R\$ 54,9800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:13:23:227
R\$ 54,9700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:23:753
R\$ 50,0000	23.373.861/0001-10	06/04/2020 09:13:28:980
R\$ 54,9800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:13:29:770
R\$ 49,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:30:830
R\$ 54,9600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:13:31:450
R\$ 49,9800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:13:38:750
R\$ 49,9700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:39:323
R\$ 49,9800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:13:41:890
R\$ 45,0000	23.373.861/0001-10	06/04/2020 09:13:42:087
R\$ 44,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:43:453
R\$ 44,9800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:13:51:177
R\$ 44,9700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:52:210
R\$ 44,9800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:13:53:297
R\$ 40,0000	23.373.861/0001-10	06/04/2020 09:13:56:943
R\$ 39,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:00:397
R\$ 44,9600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:14:03:317
R\$ 39,9800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:14:11:260
R\$ 39,9700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:16:660
R\$ 39,9600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:14:30:323
R\$ 35,0000	23.373.861/0001-10	06/04/2020 09:14:30:743
R\$ 39,9600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:14:31:590
R\$ 34,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:32:027
R\$ 34,9800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:14:39:220
R\$ 34,9700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:40:107
R\$ 34,9600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:14:52:283
R\$ 34,9500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:56:410
R\$ 34,9400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:15:08:900
R\$ 34,9300	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:10:930
R\$ 34,9400	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:15:14:847

R\$ 33,0000	23.373.861/0001-10	06/04/2020 09:15:15:993
R\$ 32,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:17:600
R\$ 32,9800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:15:28:347
R\$ 32,9700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:29:577
R\$ 57,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:15:35:757
R\$ 32,9600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:15:38:897
R\$ 32,9500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:39:377
R\$ 32,9600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:15:43:350
R\$ 32,9400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:15:51:260
R\$ 32,9300	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:52:263
R\$ 32,9400	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:15:55:527
R\$ 32,9200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:16:01:887
R\$ 32,9100	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:16:02:243
R\$ 32,9000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:16:11:667
R\$ 32,8900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:16:14:173
R\$ 32,9000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:16:17:710
R\$ 32,8800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:16:21:150
R\$ 32,8700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:16:24:930
R\$ 32,8600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:16:38:177
R\$ 25,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:16:38:560
R\$ 32,8500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:16:43:730
R\$ 24,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:16:48:747
R\$ 24,9800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:17:04:540
R\$ 24,9700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:17:07:483
R\$ 24,9600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:17:15:123
R\$ 24,9500	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:17:17:203
R\$ 24,9400	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:17:20:753
R\$ 24,9300	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:17:23:703
R\$ 24,9200	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:17:27:503
R\$ 24,9100	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:17:30:220
R\$ 24,9000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:17:40:427
R\$ 24,8900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:17:43:360
R\$ 31,5000	10.839.899/0001-94	06/04/2020 09:17:44:543
R\$ 24,8800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:17:46:800
R\$ 31,4900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:17:50:573
R\$ 24,8700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:17:51:317
R\$ 24,8600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:17:59:830
R\$ 35,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 09:18:01:603
R\$ 24,8500	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:18:03:490
R\$ 24,8400	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:18:05:747
R\$ 31,4800	10.839.899/0001-94	06/04/2020 09:18:08:123
R\$ 24,8300	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:18:08:500
R\$ 21,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:18:08:860
R\$ 31,4700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:18:12:137
R\$ 23,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:18:14:993
R\$ 20,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:18:15:847
R\$ 24,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:18:16:920
R\$ 18,4000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:18:17:457
R\$ 18,3000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:18:46:117
R\$ 18,2900	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:18:54:337
R\$ 49,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:19:04:090
R\$ 31,2900	10.839.899/0001-94	06/04/2020 09:19:06:747
R\$ 31,2800	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:19:13:110
R\$ 18,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:19:29:700
R\$ 44,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:20:13:713
R\$ 25,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:20:41:313
R\$ 17,5000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:21:22:793
R\$ 17,4900	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:21:34:433
R\$ 20,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:21:45:333

R\$ 27,0000
R\$ 28,0000
R\$ 35,0000

04.483.808/0001-28
78.130.457/0001-08
07.703.592/0001-57

06/04/2020 09:23:19:150
06/04/2020 09:23:23:730
06/04/2020 09:24:21:503

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/04/2020 09:12:23	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 09:26:21	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/04/2020 09:26:21	Item teve empate real para o valor 60,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 10:52:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:14:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67.
Aceite	07/04/2020 08:52:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 17,4900.
Habilitado	08/04/2020 08:00:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.577.914/0001-02	ALCIONE RIBEIRO 05295979938 Marca: DIVERSOS Fabricante: IMPORTADOS Modelo / Versão: CF217A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF217A, NAO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	Sim	Sim	40	R\$ 82,5000	R\$ 3.300,0000	03/04/2020 19:35:16
07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA Marca: PREMIUM Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: CF217A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	Sim	Sim	40	R\$ 83,3000	R\$ 3.332,0000	04/04/2020 09:24:44
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA Marca: wp Fabricante: wp Modelo / Versão: cf217a Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	Sim	Sim	40	R\$ 84,0000	R\$ 3.360,0000	03/04/2020 16:01:16
16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI Marca: MY TONER Fabricante: MY TONER Modelo / Versão: CF217A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	Sim	Sim	40	R\$ 84,5000	R\$ 3.380,0000	05/04/2020 22:50:23
20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE Modelo / Versão: CF217A PRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	Sim	Sim	40	R\$ 85,0000	R\$ 3.400,0000	26/03/2020 07:58:11

05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	40	R\$ 85,0000	R\$ 3.400,0000	30/03/2020 14:49:26
	Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CF217A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPCSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES						
29.649.684/0001-39	IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI -	Sim	Sim	40	R\$ 85,0000	R\$ 3.400,0000	30/03/2020 17:18:50
	Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo / Versão: CF217A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 VALIDADE/GARANTIA DE 12 MESES APÓS DATA DE ENTREGA						
17.394.513/0001-27	C V B CONSTANSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 85,0000	R\$ 3.400,0000	03/04/2020 14:07:44
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 217A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
13.993.669/0001-73	EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 85,0000	R\$ 3.400,0000	03/04/2020 16:07:34
	Marca: NP Fabricante: NEL PRINT Modelo / Versão: CF217A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 85,0000	R\$ 3.400,0000	03/04/2020 16:52:36
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: CF217A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
18.386.935/0001-13	PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 85,0000	R\$ 3.400,0000	05/04/2020 18:01:49
	Marca: EXTRAINK Fabricante: CARTRIDGES LAND LIMITED Modelo / Versão: CF217A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M102W, MFP M130FW - RENDIMENTO DE 1.600 PÁGINAS, REFERENCIA CF217A COR PRETO- COMPONENTES 100 % NOVOS - MARCA EXTRAINK - GARANTIA DE 12 MESES						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 85,0000	R\$ 3.400,0000	06/04/2020 00:50:50
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 217 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 85,0000	R\$ 3.400,0000	06/04/2020 07:36:48
	Marca: FAST PRINTER Fabricante: FAST PRINTER Modelo / Versão: CF217A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
13.383.196/0001-92	MARCELO DE ARAUJO VIANNA	Sim	Sim	40	R\$ 85,0000	R\$ 3.400,0000	06/04/2020 08:01:29

SOARES

Marca: LASERTONER**Fabricante:** LASERTONER**Modelo / Versão:** CF217A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. Marca/Fabricante: LASERTONER; Modelo: CF217A; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

26.864.855/0001-54	ECOPRINT	Sim	Sim	40	R\$ 200,0000	R\$ 8.000,0000	03/04/2020
	COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA						16:42:04

Marca: ECOPRINT**Fabricante:** ECOPRINT**Modelo / Versão:** CF217A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

09.652.564/0001-83	PAPERBOOK	Sim	Sim	40	R\$ 300,0000	R\$ 12.000,0000	05/04/2020
	INFORMATICA LTDA						21:03:39

Marca: CHINAMATE/EVOLUT**Fabricante:** CHINAMATE/EVOLUT**Modelo / Versão:** CF217A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300,0000	09.652.564/0001-83	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 200,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	17.394.513/0001-27	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 84,5000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 84,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 83,3000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 82,5000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 82,4900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:12:31:033
R\$ 82,4800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:12:40:163
R\$ 82,4700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:12:45:573
R\$ 82,4600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:12:52:343
R\$ 82,4500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:01:383
R\$ 82,4400	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:13:21:177
R\$ 82,4300	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:22:213
R\$ 82,4400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:13:25:697
R\$ 82,4200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:13:33:857
R\$ 82,4100	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:34:783
R\$ 82,4200	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:13:42:220
R\$ 82,4000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:13:54:413
R\$ 82,3900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:13:59:367
R\$ 82,3800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:14:05:477
R\$ 82,3700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:07:003
R\$ 82,3600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:14:20:670
R\$ 82,3500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:23:297
R\$ 82,3400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:14:33:063
R\$ 82,3300	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:34:087
R\$ 82,3200	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:14:55:380
R\$ 82,3100	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:14:56:397
R\$ 82,3200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:14:57:797

R\$ 82,3000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:15:10:540
R\$ 82,2900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:12:430
R\$ 82,3000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:15:18:273
R\$ 82,2800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:15:30:797
R\$ 82,2700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:31:670
R\$ 82,2600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:15:46:503
R\$ 82,2500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:47:860
R\$ 82,2600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:15:53:547
R\$ 82,2000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:15:57:930
R\$ 82,1900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:15:58:633
R\$ 82,2400	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:15:58:787
R\$ 45,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:16:45:283
R\$ 44,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:16:50:110
R\$ 82,1900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:16:50:570
R\$ 63,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:16:55:603
R\$ 50,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:16:56:070
R\$ 74,3000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 09:18:12:730
R\$ 44,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:18:24:343
R\$ 43,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:18:25:537
R\$ 43,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:18:30:537
R\$ 43,4900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:18:31:153
R\$ 43,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:18:34:563
R\$ 42,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:18:39:977
R\$ 40,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:18:48:673
R\$ 70,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:19:16:853
R\$ 40,4500	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:19:38:213
R\$ 40,4400	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:19:42:313
R\$ 60,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:20:26:557
R\$ 60,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:20:45:320
R\$ 39,9900	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:21:36:003
R\$ 42,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:23:27:747
R\$ 61,5000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 09:24:42:587
R\$ 39,9800	07.703.592/0001-57	06/04/2020 09:24:48:197
R\$ 39,9700	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:26:08:697
R\$ 38,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:27:12:180
R\$ 39,8000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:28:47:767

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/04/2020 09:12:29	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 09:30:48	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:08:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:49:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Aceite	08/04/2020 07:58:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 38,0000.
Habilitado	08/04/2020 08:00:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES	Sim	Sim	40	R\$ 83,3000	R\$ 3.332,0000	04/04/2020 09:27:33

PARA
RECICLAGEM
LTDA

Marca: PREMIUM
Fabricante: MASTERPRINT
Modelo / Versão: 226A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

04.483.808/0001-28 W P DO BRASIL Sim Sim 40 R\$ 84,0000 R\$ 3.360,0000 03/04/2020
LTDA 16:12:30

Marca: wp
Fabricante: wp
Modelo / Versão: cf226a

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

16.682.900/0001-04 SUELEN Sim Sim 40 R\$ 84,5000 R\$ 3.380,0000 05/04/2020
CRISTINA 22:53:59
PROVENSI

Marca: MY TONER
Fabricante: MY TONER
Modelo / Versão: CF226A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

20.058.175/0001-67 MARTINS & Sim Sim 40 R\$ 85,0000 R\$ 3.400,0000 26/03/2020
NASCIMENTO 08:04:55
INFORMATICA
LTDA

Marca: TONER CARTRIDGE
Fabricante: TONER CARTRIDGE
Modelo / Versão: CF226A PRETO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

05.808.979/0001-42 V. C. DA ROCHA Sim Sim 40 R\$ 85,0000 R\$ 3.400,0000 30/03/2020
DISTRIBUIDORA 15:00:44

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo / Versão: CF226A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

29.649.684/0001-39 IDEALPRINT Sim Sim 40 R\$ 85,0000 R\$ 3.400,0000 30/03/2020
SUPRIMENTOS 17:23:48
PARA
INFORMATICA
EIRELI =

Marca: BYQUALY
Fabricante: BYQUALY
Modelo / Versão: CF226A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 VALIDADE/GARANTIA DE 12 MESES APÓS DATA DE ENTREGA

17.394.513/0001-27 C V B Sim Sim 40 R\$ 85,0000 R\$ 3.400,0000 03/04/2020
CONSTANSKI & 14:12:04
CIA LTDA

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo / Versão: 226a

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752"

78.130.457/0001-08 HELITECNICA Sim Sim 40 R\$ 85,0000 R\$ 3.400,0000 03/04/2020
EQUIPAMENTOS 16:56:59
PARA
ESCRITORIO
LTDA

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo / Versão: CF226A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

18.386.935/0001-13 PROSPERA Sim Sim 40 R\$ 85,0000 R\$ 3.400,0000 03/04/2020
COMERCIAL E 18
IMPORTADORA =

Marca: EXTRAINK
Fabricante: CARTRIDGES LAND LIMITED

Modelo / Versão: CF226A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP M426FW- COR PRETO- REFERENCIA: CF226A, RENDIMENTO DE 1.400 - COMPONENTES 100% NOVOS - GARANTIA DE 12 MESES - MARCA EXTRAINK

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 85,0000	R\$ 3.400,0000	06/04/2020 00:56:18
--------------------	----------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	---------------------

Marca: PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** 226**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 85,0000	R\$ 3.400,0000	06/04/2020 07:36:48
--------------------	--	-----	-----	----	-------------	----------------	---------------------

Marca: FAST PRINTER**Fabricante:** FAST PRINTER**Modelo / Versão:** CF226A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

13.383.196/0001-92	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES	Sim	Sim	40	R\$ 85,0000	R\$ 3.400,0000	06/04/2020 08:12:53
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	---------------------

Marca: LASERTONER**Fabricante:** LASERTONER**Modelo / Versão:** CF226A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752. Marca/Fabricante: LASERTONER; Modelo: CF226A; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

26.864.855/0001-54	ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 200,0000	R\$ 8.000,0000	03/04/2020 16:50:13
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	---------------------

Marca: ECOPRINT**Fabricante:** ECOPRINT**Modelo / Versão:** CF226A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

09.652.564/0001-83	PAPERBOOK INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 300,0000	R\$ 12.000,0000	05/04/2020 21:13:52
--------------------	----------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	---------------------

Marca: CHINAMATE/EVOLUT**Fabricante:** CHINAMATE/EVOLUT**Modelo / Versão:** CF226A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300,0000	09.652.564/0001-83	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 200,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	17.394.513/0001-27	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 84,5000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 84,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 83,3000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 83,2900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:23:37:613
R\$ 83,2800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:23:43:1
R\$ 83,2700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:23:46
R\$ 83,2600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:23:53
R\$ 83,2500	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:23:57:04
R\$ 83,2400	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:24:04:953

R\$ 83,2300	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:24:07:763
R\$ 83,2200	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:24:13:897
R\$ 83,2100	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:24:19:737
R\$ 83,2000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:24:22:873
R\$ 83,1900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:24:25:717
R\$ 83,1800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:24:30:150
R\$ 83,1900	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:24:32:320
R\$ 83,1700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:24:37:260
R\$ 83,1600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:24:43:957
R\$ 83,1500	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:24:47:450
R\$ 83,1400	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:24:56:947
R\$ 83,1300	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:25:02:813
R\$ 83,1200	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:25:12:427
R\$ 83,1100	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:25:16:833
R\$ 83,1000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:25:19:860
R\$ 83,0900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:25:26:350
R\$ 83,0800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:25:28:853
R\$ 83,0700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:25:34:607
R\$ 83,0600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:25:37:837
R\$ 83,0500	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:25:40:983
R\$ 83,0400	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:25:44:137
R\$ 83,0300	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:25:48:273
R\$ 83,0200	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:25:50:913
R\$ 83,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 09:25:53:720
R\$ 82,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:25:59:647
R\$ 82,9800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:26:05:350
R\$ 82,9700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:26:10:787
R\$ 82,9600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:26:14:237
R\$ 82,9500	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:26:22:897
R\$ 82,9400	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:26:27:200
R\$ 82,9300	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:26:31:677
R\$ 82,9200	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:26:41:573
R\$ 82,9100	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:26:45:983
R\$ 82,9000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:26:47:180
R\$ 82,8900	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:26:49:930
R\$ 82,8800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:26:52:150
R\$ 82,8700	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:26:54:040
R\$ 82,8600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:26:58:967
R\$ 82,8500	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:27:09:490
R\$ 82,8400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:27:14:523
R\$ 82,8300	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:27:21:783
R\$ 82,8200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:27:29:003
R\$ 82,8100	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:27:32:240
R\$ 82,8000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:27:36:337
R\$ 82,7900	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:27:42:033
R\$ 82,7800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:27:46:897
R\$ 82,7700	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:27:55:873
R\$ 82,7600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:28:07:243
R\$ 82,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:28:14:497
R\$ 81,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:28:21:820
R\$ 81,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:28:54:777
R\$ 80,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:28:57:617
R\$ 80,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:29:03:523
R\$ 79,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:29:06:747
R\$ 80,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:29:08:490
R\$ 79,9500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:29:29:880
R\$ 79,9400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:29:39:890
R\$ 79,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:29:40:363
R\$ 78,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:29:48:100

R\$ 78,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:30:09:130
R\$ 77,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:30:12:387
R\$ 77,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:30:57:073
R\$ 76,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:31:02:727
R\$ 76,9800	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:31:21:323
R\$ 76,9700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:31:27:967
R\$ 76,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:31:36:790
R\$ 76,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:31:42:593
R\$ 76,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:31:54:067
R\$ 75,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:31:58:810
R\$ 75,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:32:04:717
R\$ 75,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:32:10:957
R\$ 75,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:32:14:500
R\$ 74,9000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:32:20:623
R\$ 74,9000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:32:20:623
R\$ 41,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:32:20:827
R\$ 80,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 09:32:25:947
R\$ 41,9800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:32:32:773
R\$ 41,9700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:32:37:853
R\$ 41,9600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:32:45:687
R\$ 41,9500	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:32:51:580
R\$ 41,9400	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:32:54:613
R\$ 57,8000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 09:33:03:403
R\$ 65,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:33:03:813
R\$ 80,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:33:04:110
R\$ 41,9300	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:33:07:850
R\$ 41,9200	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:33:09:360
R\$ 38,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:33:16:917
R\$ 41,9100	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:33:17:593
R\$ 40,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:33:19:910
R\$ 53,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:33:20:840
R\$ 40,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:33:21:647
R\$ 45,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:33:37:903
R\$ 55,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:33:53:070
R\$ 37,9900	07.703.592/0001-57	06/04/2020 09:34:42:683
R\$ 47,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:34:47:473
R\$ 35,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:36:34:733

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/04/2020 09:23:34	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 09:38:35	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:08:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:56:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Aceite	08/04/2020 07:59:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 35,0000.
Habilitado	08/04/2020 08:00:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.577.914/0001-02	ALCIONE	Sim	Sim	100	R\$ 58,0000	R\$ 5.800,0000	03/04/2020

09:10:19
001235RIBEIRO
05295979938**Marca:** DIVERSOS**Fabricante:** IMPORTADOS**Modelo / Versão:** CF283A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NAO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

07.703.592/0001-57	INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 58,8000	R\$ 5.880,0000	04/04/2020 09:27:33
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Marca: PREMIUM**Fabricante:** MASTERPRINT**Modelo / Versão:** 283A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 59,0000	R\$ 5.900,0000	03/04/2020 16:12:30
--------------------	--------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Marca: wp**Fabricante:** wp**Modelo / Versão:** cf283a**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI	Sim	Sim	100	R\$ 59,5000	R\$ 5.950,0000	05/04/2020 22:53:59
--------------------	--------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Marca: MY TONER**Fabricante:** MY TONER**Modelo / Versão:** CF 283-A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

10.839.899/0001-94	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 59,9000	R\$ 5.990,0000	05/04/2020 16:31:48
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Marca: masterprint**Fabricante:** masterprint**Modelo / Versão:** cf283a**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 60,0000	R\$ 6.000,0000	26/03/2020 08:04:55
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Marca: TONER CARTRIDGE**Fabricante:** TONER CARTRIDGE**Modelo / Versão:** CF283A PRETO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	100	R\$ 60,0000	R\$ 6.000,0000	30/03/2020 15:00:44
--------------------	------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Marca: DSI**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** CF283A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

29.649.684/0001-39	IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 60,0000	R\$ 6.000,0000	30/03/2020 17:23:48
--------------------	--	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Marca: BYQUALY**Fabricante:** BYQUALY**Modelo / Versão:** CF283A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 VALIDADE/GARANTIA DE 12 MESES APÓS DATA DE ENTREGA

17.394.513/0001-27	C V B CONSTANSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 60,0000	R\$ 6.000,0000	03/04/2020 14:12:04
--------------------	-----------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Marca: PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** 283a**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 60,0000	R\$ 6.000,0000	03/04/2020 16:56:59
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: CF283A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
18.386.935/0001-13	PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 60,0000	R\$ 6.000,0000	05/04/2020 18:05:08
	Marca: EXTRAINK Fabricante: CARTRIDGES LAND LIMITED Modelo / Versão: CF283A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET MFP M127FN, REFERENCIA CF283A, COR PRETO- COMPONENTES 100 % NOVOS - MARCA EXTRAINK - GARANTIA DE 12 MESES						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 60,0000	R\$ 6.000,0000	06/04/2020 00:56:18
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 283 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 60,0000	R\$ 6.000,0000	06/04/2020 07:36:48
	Marca: FAST PRINTER Fabricante: FAST PRINTER Modelo / Versão: CF283A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
13.383.196/0001-92	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES	Sim	Sim	100	R\$ 60,0000	R\$ 6.000,0000	06/04/2020 08:12:53
	Marca: LASERTONER Fabricante: LASERTONER Modelo / Versão: CF283A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. Marca/Fabricante: LASERTONER; Modelo: CF283A; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.						
23.373.861/0001-10	PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 100,0000	R\$ 10.000,0000	02/04/2020 15:46:13
	Marca: CHINAMATE Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CF283A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER HP CF283A 100 % COMPATIVEL E NOVO MARCA CHINAMATE GARANTIA 12 MESES						
26.864.855/0001-54	ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 200,0000	R\$ 20.000,0000	03/04/2020 16:50:13
	Marca: ECOPRINT Fabricante: ECOPRINT Modelo / Versão: CF283A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
09.652.564/0001-83	PAPERBOOK INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 300,0000	R\$ 30.000,0000	05/04/2020 21:13:52
	Marca: CHINAMATE/EVOLUT Fabricante: CHINAMATE/EVOLUT Modelo / Versão: CF283A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 300,0000

CNPJ/CPF

09.652.564/0001-83

Data/Hora Registro

06/04/2020 08:32:11:963

R\$ 200,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 100,0000	23.3.3.861/0001-10	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	17.394.513/0001-27	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 59,9000	10.839.899/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 59,5000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 59,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 58,8000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 58,0000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 57,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:23:44:783
R\$ 57,9800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:23:56:820
R\$ 57,9700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:24:01:830
R\$ 57,9600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:24:08:160
R\$ 57,9500	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:24:11:790
R\$ 57,9400	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:24:17:140
R\$ 57,9300	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:24:27:880
R\$ 57,9200	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:24:38:253
R\$ 57,9100	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:24:43:863
R\$ 57,5000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:24:47:453
R\$ 57,9000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:24:48:083
R\$ 57,4900	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:24:51:257
R\$ 57,4800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:24:58:747
R\$ 57,4700	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:25:01:817
R\$ 57,4600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:25:08:537
R\$ 57,4500	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:25:14:157
R\$ 57,4400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:25:18:260
R\$ 57,4300	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:25:22:977
R\$ 57,4200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:25:28:787
R\$ 57,4100	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:25:35:253
R\$ 57,4000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:25:42:667
R\$ 57,3900	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:25:46:827
R\$ 57,3800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:25:52:323
R\$ 57,3700	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:25:57:133
R\$ 57,3600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:26:07:843
R\$ 57,3500	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:26:10:910
R\$ 57,3400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:26:17:717
R\$ 57,3300	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:26:21:113
R\$ 57,3200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:26:29:723
R\$ 57,3100	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:26:32:870
R\$ 57,3000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:26:35:623
R\$ 57,2900	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:26:43:533
R\$ 57,2800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:26:54:947
R\$ 57,2700	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:26:58:873
R\$ 57,2600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:27:06:287
R\$ 57,2500	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:27:15:170
R\$ 57,2400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:27:20:887
R\$ 57,2300	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:27:24:093
R\$ 57,2200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:27:30:637
R\$ 57,2000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:27:33:550
R\$ 57,1900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:27:38:803
R\$ 57,1800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:27:45:530
R\$ 57,1700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:27:53:620

R\$ 57,1600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:28:03:160
R\$ 57,1500	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:28:09:737
R\$ 57,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:28:20:230
R\$ 56,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:28:27:717
R\$ 56,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:29:00:663
R\$ 40,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 09:29:03:473
R\$ 55,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:29:04:917
R\$ 39,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:29:06:737
R\$ 55,0000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 09:29:07:213
R\$ 39,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:29:08:177
R\$ 38,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:29:10:587
R\$ 38,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:29:21:637
R\$ 37,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:29:25:377
R\$ 37,9000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:29:30:437
R\$ 37,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:29:35:460
R\$ 36,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:29:41:573
R\$ 36,5000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:29:49:593
R\$ 36,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:29:53:083
R\$ 39,9000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:29:53:247
R\$ 30,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 09:29:59:543
R\$ 29,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:30:01:817
R\$ 29,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:30:14:717
R\$ 28,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:30:20:527
R\$ 28,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 09:30:24:603
R\$ 27,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:30:28:760
R\$ 27,9000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:30:33:560
R\$ 27,8900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:30:38:430
R\$ 27,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:31:01:300
R\$ 38,0000	10.839.899/0001-94	06/04/2020 09:31:07:227
R\$ 26,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:31:10:900
R\$ 26,9000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:31:37:193
R\$ 26,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:31:39:983
R\$ 29,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:31:44:913
R\$ 26,8900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:31:45:833
R\$ 26,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:31:47:493
R\$ 26,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:31:50:630
R\$ 25,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:31:56:333
R\$ 34,9000	10.839.899/0001-94	06/04/2020 09:32:01:260
R\$ 25,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:32:07:560
R\$ 25,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:32:12:663
R\$ 25,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:32:17:910
R\$ 21,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:32:18:947
R\$ 24,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:32:22:357
R\$ 20,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:32:27:220
R\$ 23,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:32:28:827
R\$ 24,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:32:38:370
R\$ 27,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:32:40:213
R\$ 25,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:32:55:947
R\$ 38,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 09:33:12:617
R\$ 25,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:33:22:437
R\$ 20,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:33:25:850
R\$ 19,9000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:33:30:220
R\$ 35,0000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 09:34:52:140
R\$ 33,0000	23.373.861/0001-10	06/04/2020 09:35:03:660
R\$ 19,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:36:47:470
R\$ 18,9900	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:36:58:923
R\$ 18,9000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:38:38:740
R\$ 18,8900	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:38:58:107

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/04/2020 09:23:40	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 09:40:58	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 10:53:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:14:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67.
Aceite	07/04/2020 08:52:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 18,8900.
Habilitado	08/04/2020 08:00:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.577.914/0001-02	ALCIONE RIBEIRO 05295979938 Marca: DIVERSOS Fabricante: IMPORTADOS Modelo / Versão: Q2612A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NAO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	Sim	Sim	80	R\$ 58,0000	R\$ 4.640,0000	03/04/2020 19:40:19
07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA Marca: PREMIUM Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: 2612A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752"	Sim	Sim	80	R\$ 58,8000	R\$ 4.704,0000	04/04/2020 09:27:33
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA Marca: wp Fabricante: wp Modelo / Versão: q2612a Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	Sim	Sim	80	R\$ 59,0000	R\$ 4.720,0000	03/04/2020 16:12:30
16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI Marca: MY TONER Fabricante: MY TONER Modelo / Versão: Q2612A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	Sim	Sim	80	R\$ 59,5000	R\$ 4.760,0000	05/04/2020 22:53:59
20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE Modelo / Versão: Q2612A PRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	Sim	Sim	80	R\$ 60,0000	R\$ 4.800,0000	26/03/2020 08:04:55
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: Q2612A Descrição do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL	Sim	Sim	80	R\$ 60,0000	R\$ 4.800,0000	30/03/2020 15:00:44

COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

29.649.684/0001-39	IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI -	Sim	Sim	80	R\$ 60,0000	R\$ 4.800,0000	30/03/2020 17:23:48
	Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo / Versão: 2612A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 VALIDADE/GARANTIA DE 12 MESES APÓS DATA DE ENTREGA						
17.394.513/0001-27	C V B CONSTANSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 60,0000	R\$ 4.800,0000	03/04/2020 14:12:04
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 2612a Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 60,0000	R\$ 4.800,0000	03/04/2020 16:56:59
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: Q2612A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
18.386.935/0001-13	PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 60,0000	R\$ 4.800,0000	05/04/2020 18:05:08
	Marca: EXTRAINK Fabricante: CARTRIDGES LAND LIMITED Modelo / Versão: Q2612A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LaserJet 1010 1012 1015 1018 1020 1022 1022N 3015 3020 3030 3050 3052 3055 M100, REFERENCIA Q2612A, COR PRETO, RENDIMENTO DE 2.000 PÁGINAS - COMPONENTES 100 % NOVOS - MARCA EXTRAINK - GARANTIA DE 12 MESES						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 60,0000	R\$ 4.800,0000	06/04/2020 00:56:18
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 2612 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
07.217.182/0001-04	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 60,0000	R\$ 4.800,0000	06/04/2020 01:27:53
	Marca: CARTUCHO & CIA Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: Q2612A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 60,0000	R\$ 4.800,0000	06/04/2020 07:36:48
	Marca: FAST PRINTER Fabricante: FAST PRINTER Modelo / Versão: Q2612A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
13.383.196/0001-92	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES	Sim	Sim	80	R\$ 60,0000	R\$ 4.800,0000	06/04/2020 08:12:53
	Marca: LASERTONER Fabricante: LASERTONER Modelo / Versão: Q2612A						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. Marca/Fabricante: LASERTONER; Modelo: Q2612A; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

23.373.861/0001-10	PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 100,0000	R\$ 8.000,0000	02/04/2020 15:46:13
	Marca: CHINAMATE Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: Q2612A						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER HP Q2612A 100 % COMPATIVEL E NOVO MARCA CHINAMATE GARANTIA 12 MESES						
26.864.855/0001-54	ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 200,0000	R\$ 16.000,0000	03/04/2020 16:50:13
	Marca: ECOPRINT Fabricante: ECOPRINT Modelo / Versão: Q2612A						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
09.652.564/0001-83	PAPERBOOK INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 200,0000	R\$ 16.000,0000	05/04/2020 21:13:52
	Marca: CHINAMATE/EVOLUT Fabricante: CHINAMATE/EVOLUT Modelo / Versão: Q2612A						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 200,0000	09.652.564/0001-83	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 100,0000	23.373.861/0001-10	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	17.394.513/0001-27	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	07.217.182/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 60,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 59,5000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 59,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 58,8000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 58,0000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 57,9900	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:23:51:110
R\$ 57,9800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:23:59:630
R\$ 57,9700	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:24:10:713
R\$ 57,9600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:24:17:383
R\$ 57,9500	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:24:19:730
R\$ 57,9400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:24:29:540
R\$ 57,9300	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:24:40:770
R\$ 57,9200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:24:45:700
R\$ 57,9100	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:24:53:917
R\$ 57,9000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:25:00:383
R\$ 57,8900	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:25:05:103
R\$ 57,8800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:25:10:097
R\$ 57,8700	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:25:17:293
R\$ 57,8600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:25:24:693
R\$ 57,8500	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:25:31:960
R\$ 57,8400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:25:36:090
R\$ 57,8300	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:25:40:870
R\$ 57,8200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:25:50:730

R\$ 57,8100	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:25:54:057
R\$ 57,8000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:26:01:257
R\$ 57,7900	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:26:07:867
R\$ 57,7800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:26:19:183
R\$ 57,7700	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:26:24:303
R\$ 57,7600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:26:33:857
R\$ 57,7500	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:26:46:753
R\$ 57,7400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:26:56:563
R\$ 57,7300	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:27:06:233
R\$ 57,7200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:27:08:837
R\$ 57,7100	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:27:18:390
R\$ 57,7000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:27:26:613
R\$ 57,6900	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:27:34:843
R\$ 57,6800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:27:44:717
R\$ 57,6500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:27:50:177
R\$ 57,6700	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:27:53:390
R\$ 57,6400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:27:55:890
R\$ 57,6300	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:28:06:437
R\$ 57,6200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:28:17:093
R\$ 57,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:28:24:583
R\$ 56,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:28:29:177
R\$ 56,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:29:09:993
R\$ 55,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:29:14:650
R\$ 55,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:29:18:530
R\$ 54,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:29:23:603
R\$ 54,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:29:29:113
R\$ 53,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:29:33:357
R\$ 52,5000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:29:42:643
R\$ 52,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:29:48:183
R\$ 52,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:29:50:543
R\$ 51,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:29:55:370
R\$ 51,9000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:29:56:443
R\$ 51,8900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:30:03:557
R\$ 50,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:30:16:360
R\$ 49,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:30:21:753
R\$ 49,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:30:22:943
R\$ 48,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:30:30:210
R\$ 48,9000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:30:40:140
R\$ 48,8900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:30:46:733
R\$ 48,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:31:04:250
R\$ 47,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:31:12:490
R\$ 28,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 09:31:28:473
R\$ 27,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:31:34:530
R\$ 27,9000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:31:47:573
R\$ 27,8900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:31:54:020
R\$ 45,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:31:57:370
R\$ 27,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:32:00:060
R\$ 27,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:32:04:697
R\$ 27,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:32:10:417
R\$ 26,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:32:18:383
R\$ 30,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:32:23:870
R\$ 26,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:32:31:923
R\$ 26,9800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:32:35:060
R\$ 26,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:32:40:043
R\$ 26,4800	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:32:48:977
R\$ 35,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:32:52:450
R\$ 26,4700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:32:55:667
R\$ 26,4600	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:32:59:507
R\$ 26,4500	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:33:09:483

R\$ 26,4400	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:33:12:520
R\$ 26,4300	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:33:19:280
R\$ 26,4200	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:33:23:253
R\$ 42,3200	13.383.196/0001-92	06/04/2020 09:33:25:707
R\$ 26,4000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 09:33:26:983
R\$ 26,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:33:27:347
R\$ 26,4100	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:33:27:517
R\$ 26,3900	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:33:29:567
R\$ 26,3900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:33:29:990
R\$ 25,9900	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:33:32:030
R\$ 25,9800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:33:37:813
R\$ 25,0000	05.808.979/0001-72	06/04/2020 09:33:38:097
R\$ 21,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:33:39:017
R\$ 22,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 09:33:40:953
R\$ 23,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:33:44:933
R\$ 25,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:34:01:027
R\$ 27,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:34:09:713
R\$ 20,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:34:20:907
R\$ 32,0000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 09:35:02:630
R\$ 33,0000	23.373.861/0001-10	06/04/2020 09:35:11:820
R\$ 21,9000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:35:33:180
R\$ 20,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:37:03:943
R\$ 19,9900	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:37:21:547
R\$ 19,9000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:38:49:990
R\$ 19,8900	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:39:01:157

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/04/2020 09:23:45	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 09:41:01	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/04/2020 09:41:01	Item teve empate real para o valor 60,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 10:54:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:14:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67.
Aceite	07/04/2020 08:53:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 19,8900.
Habilitado	08/04/2020 08:00:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA Marca: PREMIUM Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: 280A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CÁRTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752"	Sim	Sim	80	R\$ 83,3000	R\$ 6.664,0000	04/04/2020 09:27:33
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA Marca: wp Fabricante: wp	Sim	Sim	80	R\$ 84,0000	R\$ 6.720,0000	03/04/2020 16:12:30

Modelo / Versão: cf280a**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI	Sim	Sim	80	R\$ 84,8000	R\$ 6.784,0000	05/04/2020 22:53:59
--------------------	--------------------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	------------------------

Marca: MY TONER**Fabricante:** MY TONER**Modelo / Versão:** CF280A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

10.839.899/0001-94	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 84,9000	R\$ 6.792,0000	05/04/2020 16:31:48
--------------------	---	-----	-----	----	-------------	----------------	------------------------

Marca: masterprint**Fabricante:** masterprint**Modelo / Versão:** cf280a**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 85,0000	R\$ 6.800,0000	26/03/2020 08:04:55
--------------------	--	-----	-----	----	-------------	----------------	------------------------

Marca: TONER CARTRIDGE**Fabricante:** TONER CARTRIDGE**Modelo / Versão:** CF280A PRETO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	80	R\$ 85,0000	R\$ 6.800,0000	30/03/2020 15:00:44
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	------------------------

Marca: DSI**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** CF280A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

29.649.684/0001-39	IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI -	Sim	Sim	80	R\$ 85,0000	R\$ 6.800,0000	30/03/2020 17:23:48
--------------------	--	-----	-----	----	-------------	----------------	------------------------

Marca: BYQUALY**Fabricante:** BYQUALY**Modelo / Versão:** CF280A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 VALIDADE/GARANTIA DE 12 MESES APÓS DATA DE ENTREGA

78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 85,0000	R\$ 6.800,0000	03/04/2020 16:56:59
--------------------	---	-----	-----	----	-------------	----------------	------------------------

Marca: PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** CF280A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

* 18.386.935/0001-13	PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 85,0000	R\$ 6.800,0000	05/04/2020 18:05:08
----------------------	--	-----	-----	----	-------------	----------------	------------------------

Marca: EXTRAINK**Fabricante:** CARTRIDGES LAND LIMITED**Modelo / Versão:** CF280A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400, REFERENCIA CF280A, COR PRETO- COMPONENTES 100 % NOVOS - MARCA EXTRAINK - GARANTIA DE 12 MESES

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 85,0000	R\$ 6.800,0000	06/04/2020 00:56:18
--------------------	-------------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	------------------------

Marca: PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** 280**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

07.217.182/0001-04	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS	Sim	Sim	80	R\$ 85,0000	R\$ 6.800,0000	06/04/2020 01:27:53
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	------------------------

DE
INFORMATICA
LTDA

Marca: CARTUCHO & CIA

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: CF280A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 85,0000	R\$ 6.800,0000	06/04/2020 07:36:48
	Marca: FAST PRINTER Fabricante: FAST PRINTER Modelo / Versão: CF280A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752						
13.383.196/0001-92	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES	Sim	Sim	80	R\$ 85,0000	R\$ 6.800,0000	06/04/2020 08:12:53
	Marca: LASERTONER Fabricante: LASERTONER Modelo / Versão: CF280A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752. Marca/Fabricante: LASERTONER; Modelo: CF280A; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.						
* 23.373.861/0001-10	PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 100,0000	R\$ 8.000,0000	02/04/2020 15:46:13
	Marca: CHINAMATE Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CF280A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER HP CF280A 100 % COMPATIVEL E NOVO MARCA CHINAMATE GARANTIA 12 MESES						
26.864.855/0001-54	ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 200,0000	R\$ 16.000,0000	03/04/2020 16:50:13
	Marca: ECOPRINT Fabricante: ECOPRINT Modelo / Versão: CF280A, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752						
* 09.652.564/0001-83	PAPERBOOK INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 200,0000	R\$ 16.000,0000	05/04/2020 21:13:52
	Marca: CHINAMATE/EVOLUT Fabricante: CHINAMATE/EVOLUT Modelo / Versão: CF280A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	07.217.182/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 85,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 84,9000	10.839.899/0001-94	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 84,8000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 84,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 83,3000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 83,2900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:25:38:587
R\$ 83,2500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:28:04:173
R\$ 83,2400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:28:19:483

R\$ 83,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:28:29:840
R\$ 82,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:28:35:643
R\$ 82,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:29:15:673
R\$ 81,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:29:21:170
R\$ 81,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:29:26:017
R\$ 80,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:29:31:697
R\$ 75,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:30:10:627
R\$ 74,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:30:18:850
R\$ 74,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:30:26:700
R\$ 73,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:30:36:783
R\$ 73,5000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:30:47:437
R\$ 73,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:30:54:597
R\$ 73,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:31:09:650
R\$ 72,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:31:17:340
R\$ 70,0000	10.839.899/0001-94	06/04/2020 09:32:17:593
R\$ 69,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:32:31:463
R\$ 69,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:32:37:717
R\$ 68,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:32:42:687
R\$ 60,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 09:32:52:393
R\$ 40,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:32:53:027
R\$ 39,9000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 09:33:07:973
R\$ 40,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:33:11:910
R\$ 39,8000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:33:36:297
R\$ 35,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:33:48:380
R\$ 26,5000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:33:50:830
R\$ 55,4300	13.383.196/0001-92	06/04/2020 09:33:52:460
R\$ 26,4900	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:34:09:060
R\$ 28,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:34:13:720
R\$ 75,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:34:22:147
R\$ 39,5000	10.839.899/0001-94	06/04/2020 09:34:47:703
R\$ 38,5000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 09:35:13:550
R\$ 60,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:35:27:960
R\$ 50,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:36:09:197
R\$ 48,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:36:37:270
R\$ 46,5000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:37:04:720
R\$ 25,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:38:03:717

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	06/04/2020 09:24:34	Desclassificação da proposta de R\$ 85,0000. DESCLASSIFICA POR NÃO ATENDER AO EDITAL
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	06/04/2020 09:25:03	Desclassificação da proposta de R\$ 100,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO EDITAL
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	06/04/2020 09:25:25	Desclassificação da proposta de R\$ 200,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO EDITAL
Aberto	06/04/2020 09:25:31	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 09:40:07	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:08:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:59:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Aceite	08/04/2020 07:59:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 25,0000.
Habilitado	08/04/2020 08:00:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA Marca: PREMIUM Fabricante: 2850 Modelo / Versão: MASTERPRINT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NO REMANUFATURADO	Sim	Sim	20	R\$ 98,0000	R\$ 1.960,0000	04/04/2020 09:27:33
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA Marca: wp Fabricante: wp Modelo / Versão: d2850b Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NO REMANUFATURADO	Sim	Sim	20	R\$ 99,0000	R\$ 1.980,0000	03/04/2020 16:12:30
20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE Modelo / Versão: ML-D2850B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NO REMANUFATURADO	Sim	Sim	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000	26/03/2020 08:04:55
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: ML-D2850B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NO REMANUFATURADO CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES	Sim	Sim	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000	30/03/2020 15:00:44
29.649.684/0001-39	IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo / Versão: ML2850 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NO REMANUFATURADO VALIDADE/GARANTIA DE 12 MESES APÓS DATA DE ENTREGA	Sim	Sim	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000	30/03/2020 17:23:48
78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: ML-D2850B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NO REMANUFATURADO	Sim	Sim	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000	03/04/2020 16:59:31
* 18.386.935/0001-13	PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI Marca: EXTRAINK Fabricante: CARTRIDGES LAND LIMITED Modelo / Versão: D2850B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG, REFERENCIA D2850B - COMPONENTES 100% NOVOS, MARCA EXTRAINK - GARANTIA 12 MESES	Sim	Sim	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000	05/04/2020 18:05:08
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 2850 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NO REMANUFATURADO	Sim	Sim	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000	06/04/2020 00:56:18
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000	06/04/2020 07:36:48

DE
INFORMATICA
LTDA

Marca: FAST PRINTER

Fabricante: FAST PRINTER

Modelo / Versão: ML-2850B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NO REMANUFATURADO

* 13.383.196/0001-92	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES	Sim	Sim	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000	06/04/2020 08:12:53
----------------------	---------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	---------------------

Marca: LASERTONER

Fabricante: LASERTONER

Modelo / Versão: ML-D2850B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NO REMANUFATURADO. Marca/Fabricante: LASERTONER; Modelo: ML-D2850B; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

26.864.855/0001-54	ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 200,0000	R\$ 4.000,0000	03/04/2020 16:50:13
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	---------------------

Marca: ECOPRINT

Fabricante: ECOPRINT

Modelo / Versão: D2850B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NO REMANUFATURADO

* 09.652.564/0001-83	PAPERBOOK INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 200,0000	R\$ 4.000,0000	05/04/2020 21:13:52
----------------------	----------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	---------------------

Marca: CHINAMATE/EVOLUT

Fabricante: CHINAMATE/EVOLUT

Modelo / Versão: ML-D2850B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL ML-D2850B, NOVO, NO REMANUFATURADO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 100,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 100,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 100,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 100,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 100,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 100,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 99,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 98,0000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 97,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:26:43:800
R\$ 97,9800	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:28:32:890
R\$ 97,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:28:36:837
R\$ 97,9700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:28:37:343
R\$ 96,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:28:39:773
R\$ 96,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:30:31:793
R\$ 95,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:30:44:923
R\$ 95,9000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:30:59:200
R\$ 95,8900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:31:04:400
R\$ 95,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:31:14:840
R\$ 94,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:31:23:840
R\$ 94,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:31:30:053
R\$ 93,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:31:36:837
R\$ 93,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:32:42:937
R\$ 92,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:32:45:980
R\$ 92,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:33:46:787
R\$ 91,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:33:51:233
R\$ 45,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:34:08:093
R\$ 70,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:34:10:630
R\$ 44,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:34:34:943
R\$ 51,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:34:52:030

R\$ 60,0000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 09:35:23:673
R\$ 90,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:35:48:070
R\$ 72,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:37:26:160
R\$ 40,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:37:42:913

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	06/04/2020 09:25:58	Desclassificação da proposta de R\$ 100,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO EDITAL
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	06/04/2020 09:26:10	Desclassificação da proposta de R\$ 100,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO EDITAL
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	06/04/2020 09:26:26	Desclassificação da proposta de R\$ 200,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO EDITAL
Aberto	06/04/2020 09:26:35	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 09:39:43	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:08:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:59:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Aceite	08/04/2020 07:59:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 40,0000.
Habilitado	08/04/2020 08:00:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unlt.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA Marca: PREMIUM Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: D205	Sim	Sim	20	R\$ 147,0000	R\$ 2.940,0000	04/04/2020 09:27:33
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA Marca: wp Fabricante: wp Modelo / Versão: 205I	Sim	Sim	20	R\$ 149,0000	R\$ 2.980,0000	03/04/2020 16:12:30
20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE Modelo / Versão: MLT-205L	Sim	Sim	20	R\$ 150,0000	R\$ 3.000,0000	26/03/2020 08:26:29
* 05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-D205L	Sim	Sim	20	R\$ 150,0000	R\$ 3.000,0000	30/03/2020 15:00:44
29.649.684/0001-39	IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-D205L	Sim	Sim	20	R\$ 150,0000	R\$ 3.000,0000	30/03/2020 17:23:48

INFORMATICA
EIRELI -

Marca: BYQUALY

Fabricante: BYQUALY

Modelo / Versão: D205L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO VALIDADE/GARANTIA DE 12 MESES APÓS DATA DE ENTREGA

78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 150,0000	R\$ 3.000,0000	03/04/2020 16:59:31
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: MLT-205L						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO						
* 18.386.935/0001-13	PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 150,0000	R\$ 3.000,0000	05/04/2020 18:05:08
	Marca: EXTRAINK Fabricante: CARTRIDGES LAND LIMITED Modelo / Versão: MLT-D205L						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG COR PRETO, REFERÊNCIA MLT-D205L, RENDIMENTO PARA 5.000 PÁGINAS, COMPONENTES 100% NOVOS - MARCA EXTRAINK - GARANTIA DE 12 MESES						
08.831.603/0001-47	BÉLINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 150,0000	R\$ 3.000,0000	06/04/2020 00:56:18
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 205						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO						
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 150,0000	R\$ 3.000,0000	06/04/2020 07:36:48
	Marca: FAST PRINTER Fabricante: FAST PRINTER Modelo / Versão: MLT-D205L						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO						
* 13.383.196/0001-92	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES	Sim	Sim	20	R\$ 150,0000	R\$ 3.000,0000	06/04/2020 08:12:53
	Marca: LASERTONER Fabricante: LASERTONER Modelo / Versão: MLT-205L						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. Marca/Fabricante: LASERTONER; Modelo: MLT-205L; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.						
26.864.855/0001-54	ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 200,0000	R\$ 4.000,0000	03/04/2020 16:50:13
	Marca: ECOPRINT Fabricante: ECOPRINT Modelo / Versão: MLT-205L						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO						
* 09.652.564/0001-83	PAPERBOOK INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 200,0000	R\$ 4.000,0000	05/04/2020 21:13:52
	Marca: CHINAMATE/EVOLUT Fabricante: CHINAMATE/EVOLUT Modelo / Versão: MLT-D205L						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO						
34.983.860/0001-04	NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 500,0000	R\$ 10.000,0000	18/03/2020 14:17:03

Marca: SAMSUNG**Fabricante:** HP**Modelo / Versão:** D205L**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500,0000	34.983.860/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 200,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 150,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 150,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 150,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 150,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 150,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 149,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 147,0000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 146,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:27:57:497
R\$ 146,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:28:45:797
R\$ 145,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:28:48:747
R\$ 145,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:30:37:933
R\$ 144,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:30:52:997
R\$ 144,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:31:12:033
R\$ 143,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:31:19:150
R\$ 143,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:31:25:523
R\$ 142,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:31:30:437
R\$ 142,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:32:46:230
R\$ 141,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:32:53:257
R\$ 141,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:33:50:687
R\$ 140,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:33:57:520
R\$ 140,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:35:02:317
R\$ 139,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:35:06:570
R\$ 139,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:35:10:337
R\$ 138,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:35:14:597
R\$ 138,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:35:26:493
R\$ 135,0000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 09:35:32:377
R\$ 137,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:35:32:590
R\$ 134,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:35:37:290
R\$ 134,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:35:38:200
R\$ 133,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:35:40:697
R\$ 133,9000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:35:48:087
R\$ 133,8900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:35:52:033
R\$ 133,8000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:36:00:017
R\$ 133,7900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:36:03:473
R\$ 133,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:36:10:483
R\$ 132,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:36:15:600
R\$ 132,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:36:18:960
R\$ 131,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:36:24:523
R\$ 131,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:36:29:487
R\$ 131,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:36:31:833
R\$ 131,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:36:36:213
R\$ 130,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:36:43:977
R\$ 130,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:36:47:907
R\$ 129,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:36:52:910
R\$ 129,9000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:37:06:853
R\$ 129,8900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:37:09:240
R\$ 129,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:37:13:480
R\$ 128,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:37:17:277
R\$ 128,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:37:25:170
R\$ 127,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:37:29:717
R\$ 127,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:37:33:167

R\$ 120,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:37:35:593
R\$ 126,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:37:37:583
R\$ 119,9000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:37:42:887
R\$ 119,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:37:43:380
R\$ 119,8900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:37:45:770
R\$ 119,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:37:54:080
R\$ 118,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:37:56:343
R\$ 118,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:38:03:943
R\$ 118,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:38:09:277
R\$ 118,4500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:38:09:677
R\$ 118,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:38:12:657
R\$ 117,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:38:15:900
R\$ 117,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:38:21:147
R\$ 116,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:38:24:877
R\$ 116,9800	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:38:40:523
R\$ 116,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:38:42:897
R\$ 116,9700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:38:43:760
R\$ 115,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:38:45:907
R\$ 115,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:38:54:267
R\$ 114,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:39:00:587
R\$ 114,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:39:04:957
R\$ 114,9500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:39:09:443
R\$ 113,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:39:09:597
R\$ 113,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:39:14:423
R\$ 100,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:39:16:147
R\$ 112,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:39:18:453
R\$ 99,9900	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:39:30:660
R\$ 100,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:39:33:050
R\$ 99,9800	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:39:48:300
R\$ 99,9500	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:39:54:583
R\$ 98,5000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 09:40:03:913
R\$ 60,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:40:04:300
R\$ 59,9900	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:40:20:467
R\$ 59,9800	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:40:28:387
R\$ 59,9700	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:40:44:550
R\$ 50,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:40:45:030
R\$ 80,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:40:49:773
R\$ 51,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:41:05:670
R\$ 149,9900	34.983.860/0001-04	06/04/2020 09:41:22:520

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	06/04/2020 09:27:00	Desclassificação da proposta de R\$ 150,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO EDITAL
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	06/04/2020 09:27:12	Desclassificação da proposta de R\$ 150,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO EDITAL
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	06/04/2020 09:27:33	Desclassificação da proposta de R\$ 150,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO EDITAL
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	06/04/2020 09:27:44	Desclassificação da proposta de R\$ 200,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO EDITAL
Aberto	06/04/2020 09:27:50	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 09:43:23	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:08:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:59:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Aceite	08/04/2020 07:59:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 50,0000.
Habilitado	08/04/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA Marca: PREMIUM Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: D104 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NO REMANUFATURADO	Sim	Sim	20	R\$ 98,0000	R\$ 1.960,0000	04/04/2020 09:27:33
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA Marca: wp Fabricante: wp Modelo / Versão: d104s Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NO REMANUFATURADO	Sim	Sim	20	R\$ 99,0000	R\$ 1.980,0000	03/04/2020 16:12:30
20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE Modelo / Versão: MLT-D104S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NO REMANUFATURADO	Sim	Sim	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000	26/03/2020 08:26:29
* 05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-D104S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NO REMANUFATURADO CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES	Sim	Sim	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000	30/03/2020 15:00:44
29.649.684/0001-39	IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo / Versão: D104S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NO REMANUFATURADO VALIDADE/GARANTIA DE 12 MESES APÓS DATA DE ENTREGA	Sim	Sim	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000	30/03/2020 17:23:48
78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: MLT-D104S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NO REMANUFATURADO	Sim	Sim	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000	03/04/2020 16:59:31
* 18.386.935/0001-13	PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI Marca: EXTRAINK Fabricante: CARTRIDGES LAND LIMITED Modelo / Versão: MLT-D205L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG COR PRETO, REFERÊNCIA MLT-D205L, RENDIMENTO PARA 5.000 PÁGINAS, COMPONENTES 100% NOVOS - MARCA EXTRAINK - GARANTIA DE 12 MESES	Sim	Sim	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000	05/04/2020 18:05:08
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: MLT-D104S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NO REMANUFATURADO	Sim	Sim	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000	06/04/2020 00:56:18

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo / Versão: 104
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NO REMANUFATURADO

10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000	06/04/2020 07:36:48
	Marca: FAST PRINTER Fabricante: FAST PRINTER Modelo / Versão: MLT-D104S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NO REMANUFATURADO						
* 13.383.196/0001-92	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES	Sim	Sim	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000	06/04/2020 08:12:53
	Marca: LASERTONER Fabricante: LASERTONER Modelo / Versão: MLT-D104S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NO REMANUFATURADO. Marca/Fabricante: LASERTONER; Modelo: MLT-D104S; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.						
26.864.855/0001-54	ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 200,0000	R\$ 4.000,0000	03/04/2020 16:50:13
	Marca: ECOPRINT Fabricante: ECOPRINT Modelo / Versão: MLT-D104S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NO REMANUFATURADO						
* 09.652.564/0001-83	PAPERBOOK INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 200,0000	R\$ 4.000,0000	05/04/2020 21:13:52
	Marca: CHINAMATE/EVOLUT Fabricante: CHINAMATE/EVOLUT Modelo / Versão: MLT-D104S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL MLT-D104S, NOVO, NO REMANUFATURADO						
34.983.860/0001-04	NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 500,0000	R\$ 10.000,0000	18/03/2020 14:17:03
	Marca: SAMSUNG Fabricante: HP Modelo / Versão: D104S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NO REMANUFATURADO						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500,0000	34.983.860/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 200,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 100,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 100,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 100,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 100,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 100,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 99,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 98,0000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 97,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:29:12:220
R\$ 97,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:30:49:397
R\$ 96,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:31:00:360
R\$ 96,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:31:23:633
R\$ 95,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:31:32:813
R\$ 95,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:32:49:730
R\$ 94,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:33:05:563

R\$ 94,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:33:56:837
R\$ 93,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:34:03:950
R\$ 93,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:35:07:230
R\$ 92,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:35:12:993
R\$ 92,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:35:23:440
R\$ 91,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:35:26:807
R\$ 91,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:35:42:220
R\$ 90,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:35:45:727
R\$ 90,9000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:35:53:947
R\$ 90,8900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:35:58:553
R\$ 90,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:36:05:457
R\$ 89,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:36:09:857
R\$ 89,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:36:15:843
R\$ 88,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:36:22:167
R\$ 88,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:36:26:427
R\$ 87,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:36:29:333
R\$ 87,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:36:32:947
R\$ 87,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:36:37:523
R\$ 87,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:36:40:947
R\$ 86,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:36:46:567
R\$ 86,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:36:51:823
R\$ 85,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:36:58:603
R\$ 85,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:37:10:413
R\$ 85,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:37:15:760
R\$ 85,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:37:28:060
R\$ 84,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:37:35:317
R\$ 84,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:37:48:037
R\$ 84,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:37:51:543
R\$ 84,4000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:37:58:427
R\$ 84,3900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:38:03:037
R\$ 84,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:38:09:363
R\$ 83,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:38:17:803
R\$ 83,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:38:23:880
R\$ 83,9000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:38:26:850
R\$ 82,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:38:30:573
R\$ 80,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:38:31:223
R\$ 79,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:38:36:913
R\$ 65,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:38:46:490
R\$ 64,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:38:49:517
R\$ 64,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:38:51:557
R\$ 63,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:38:54:143
R\$ 62,0000	29.649.684/0001-39	06/04/2020 09:39:02:057
R\$ 61,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:39:03:820
R\$ 61,9000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:39:11:437
R\$ 61,8900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:39:16:760
R\$ 61,8500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:39:26:610
R\$ 61,8400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:39:34:623
R\$ 61,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:39:35:273
R\$ 60,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:39:40:337
R\$ 60,9800	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:39:56:360
R\$ 60,9700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:39:58:250
R\$ 60,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:39:59:663
R\$ 60,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:40:04:737
R\$ 60,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:40:14:733
R\$ 199,8700	34.983.860/0001-04	06/04/2020 09:40:16:403
R\$ 59,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:40:17:650
R\$ 59,9000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:40:30:323
R\$ 59,8900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:40:36:490
R\$ 59,8000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:40:39:810

R\$ 59,7900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:40:44:707
R\$ 59,5000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:40:55:307
R\$ 59,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:40:59:113
R\$ 59,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:41:08:117
R\$ 41,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:41:10:447
R\$ 45,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:41:15:520
R\$ 51,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:41:31:823
R\$ 50,9900	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:42:21:630
R\$ 59,9800	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:42:54:210

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	06/04/2020 09:28:12	Desclassificação da proposta de R\$ 100,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO EDITAL
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	06/04/2020 09:28:23	Desclassificação da proposta de R\$ 100,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO EDITAL
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	06/04/2020 09:28:36	Desclassificação da proposta de R\$ 100,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO EDITAL
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	06/04/2020 09:28:55	Desclassificação da proposta de R\$ 200,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO EDITAL
Aberto	06/04/2020 09:29:04	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 09:44:54	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:09:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:59:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Aceite	08/04/2020 07:59:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 41,0000.
Habilitado	08/04/2020 08:00:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 24,0000	R\$ 1.200,0000	03/04/2020 16:12:30
	Marca: masterprint Fabricante: masterprint Modelo / Versão: lx350 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631						
16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI	Sim	Sim	50	R\$ 24,8000	R\$ 1.240,0000	05/04/2020 22:53:59
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: LX350 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631						
20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 25,0000	R\$ 1.250,0000	26/03/2020 08:26:29
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: S015631 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631						
78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA	Sim	Sim	50	R\$ 25,0000	R\$ 1.250,0000	03/04/2020 16:59:31

ESCRITORIO
LTDA

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: LX350

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA Sim Sim 50 R\$ 25,0000 R\$ 1.250,0000 06/04/2020 00:56:18

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: 350

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631

* 13.383.196/0001-92 MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES Sim Sim 50 R\$ 25,0000 R\$ 1.250,0000 06/04/2020 08:12:53

Marca: RM

Fabricante: RM

Modelo / Versão: S015631

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. Marca/Fabricante: RM; Modelo: S015631; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

26.864.855/0001-54 ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA Sim Sim 50 R\$ 200,0000 R\$ 10.000,0000 03/04/2020 16:50:13

Marca: ECOPRINT

Fabricante: ECOPRINT

Modelo / Versão: LX350

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 25,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 25,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 25,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 24,8000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 24,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 23,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:39:47:023
R\$ 18,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:41:48:363
R\$ 23,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:41:52:750
R\$ 22,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:42:48:957
R\$ 17,9000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 09:43:01:013
R\$ 15,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:43:10:683
R\$ 20,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:44:03:117

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	06/04/2020 09:39:32	Desclassificação da proposta de R\$ 25,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO EDITAL
Aberto	06/04/2020 09:39:39	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/04/2020 09:59:17	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/04/2020 09:59:17	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:09:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 12:00:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Aceite	08/04/2020 07:59:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 15,0000.
Habilitado	08/04/2020 08:00:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.577.914/0001-02	ALCIONE RIBEIRO 05295979938	Sim	Sim	120	R\$ 68,5000	R\$ 8.220,0000	03/04/2020 19:40:19
	Marca: DIVERSOS Fabricante: IMPORTADOS Modelo / Versão: T664420L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL						
07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 68,6000	R\$ 8.232,0000	04/04/2020 09:27:33
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 664420 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL						
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 69,0000	R\$ 8.280,0000	03/04/2020 16:12:30
	Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: T664420AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL						
16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI	Sim	Sim	120	R\$ 69,8000	R\$ 8.376,0000	05/04/2020 22:53:59
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664420 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL						
20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	26/03/2020 08:26:29
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664420AL AMARELO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL						
* 05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	30/03/2020 15:00:44
	Marca: DSI Fabricante: MICROJET Modelo / Versão: T664420 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES						
17.394.513/0001-27	C V B CONSTANSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	03/04/2020 14:12:04
	Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: T664420AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CARTREFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL						
13.993.669/0001-73	EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	03/04/2020 16:13:00
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664420AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL						
78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	03/04/2020 17:01:00

Marca: PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** T664420AL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	06/04/2020 00:56:18
--------------------	----------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** 664**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL

13.383.196/0001-92	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	06/04/2020 08:12:53
--------------------	---------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Marca: EPSON ORIGINAL**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T664420AL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL. Marca: EPSON ORIGINAL; Fabricante: EPSON; Modelo: T664420AL; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

34.983.860/0001-04	NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 100,0000	R\$ 12.000,0000	18/03/2020 14:17:03
--------------------	---	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T664420AL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL

23.373.861/0001-10	PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 100,0000	R\$ 12.000,0000	02/04/2020 15:46:13
--------------------	--------------------------------	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T664420AL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO EPSON T664420AL ORIGINAL MARCA EPSON GARANTIA 12 MESES

26.864.855/0001-54	ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 200,0000	R\$ 24.000,0000	03/04/2020 16:50:13
--------------------	---	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: ECOPRINT**Fabricante:** ECOPRINT**Modelo / Versão:** T664420AL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 100,0000	34.983.860/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 100,0000	23.373.861/0001-10	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 70,0000	17.394.513/0001-27	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 70,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 70,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 70,0000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 70,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 70,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 69,8000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 69,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 68,6000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 68,5000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 68,4900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:40:07:223
R\$ 68,4800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:40:11:210
R\$ 68,4700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:40:11:840
R\$ 68,4600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:40:19:403
R\$ 68,4500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:40:20:607
R\$ 68,4400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:40:26:263
R\$ 68,4300	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:40:27:330
R\$ 68,4200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:40:30:657
R\$ 68,4100	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:40:31:953

R\$ 68,4000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:40:38:860
R\$ 68,3900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:40:48:053
R\$ 68,3800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:40:53:417
R\$ 68,3700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:40:55:207
R\$ 68,3600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:41:00:923
R\$ 68,3500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:41:01:753
R\$ 68,3400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:41:09:077
R\$ 68,3300	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:41:09:427
R\$ 68,3000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 09:41:12:480
R\$ 68,2900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:41:13:037
R\$ 68,2800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:41:17:810
R\$ 68,2700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:41:25:393
R\$ 68,0000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 09:41:26:250
R\$ 67,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:41:26:930
R\$ 67,9800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:41:29:160
R\$ 67,9700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:41:29:530
R\$ 67,9600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:41:33:213
R\$ 67,9500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:41:34:163
R\$ 67,9400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:41:39:747
R\$ 67,9300	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:41:40:823
R\$ 67,9000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 09:41:43:250
R\$ 67,9200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:41:43:813
R\$ 67,8900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:41:44:413
R\$ 67,8800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:41:54:393
R\$ 67,8700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:41:55:260
R\$ 67,8600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:42:00:943
R\$ 67,8500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:42:01:937
R\$ 67,8400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:42:06:687
R\$ 67,8300	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:42:07:610
R\$ 67,8200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:42:12:223
R\$ 67,8000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 09:42:16:480
R\$ 67,7900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:42:19:480
R\$ 66,7900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:42:26:887
R\$ 66,7800	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:42:28:233
R\$ 65,7800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:42:32:557
R\$ 65,7700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:42:32:890
R\$ 64,7700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:42:37:423
R\$ 64,7600	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:42:38:393
R\$ 64,4600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:42:43:930
R\$ 64,4500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:42:44:953
R\$ 64,1500	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:42:52:857
R\$ 64,1400	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:42:53:727
R\$ 30,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:42:54:700
R\$ 63,8400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:42:56:940
R\$ 63,8300	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:42:58:343
R\$ 29,9000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:43:17:220
R\$ 30,0000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 09:43:36:350
R\$ 29,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:43:37:370
R\$ 28,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:43:51:363
R\$ 25,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:44:04:207
R\$ 28,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:44:06:830
R\$ 68,7000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:44:41:223
R\$ 24,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:45:40:207
R\$ 20,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:46:51:410
R\$ 24,9000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:46:55:783
R\$ 41,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:47:21:993
R\$ 46,5000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 09:47:37:397
R\$ 40,7500	34.983.860/0001-04	06/04/2020 09:48:22:863

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	06/04/2020 09:40:00	Desclassificação da proposta de R\$ 70,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO EDITAL
Aberto	06/04/2020 09:40:05	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 09:50:23	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/04/2020 09:50:23	Item teve empate real para o valor 70,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:09:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 12:00:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Aceite	08/04/2020 07:59:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 20,0000.
Habilitado	08/04/2020 08:00:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.577.914/0001-02	ALCIONE RIBEIRO 05295979938	Sim	Sim	120	R\$ 68,5000	R\$ 8.220,0000	03/04/2020 19:40:19
	Marca: DIVERSOS Fabricante: IMPORTADOS Modelo / Versão: T664220AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL						
07.703.592/0001-57	INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 68,6000	R\$ 8.232,0000	04/04/2020 09:27:33
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 664220 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL						
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 69,0000	R\$ 8.280,0000	03/04/2020 16:12:30
	Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: T664220AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL						
16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ	Sim	Sim	120	R\$ 69,8000	R\$ 8.376,0000	05/04/2020 22:53:59
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664220 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL						
20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	26/03/2020 08:26:29
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664220AL CIANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL						
* 05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	30/03/2020 15:00:44
	Marca: DSI Fabricante: MICROJET Modelo / Versão: T664220 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES						

17.394.513/0001-27	C V B CONSTANSKI & CIA LTDA Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: T664220AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	03/04/2020 14:12:04
13.993.669/0001-73	EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664220AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	03/04/2020 16:13:00
78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: T664220AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	03/04/2020 17:01:00
29.751.692/0001-91	RAIMUNDI & THIESEN LTDA Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: Refil Original para Ecotank Ciano T664220AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil Original para Ecotank Ciano T664220AL	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	05/04/2020 21:48:23
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 664 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	06/04/2020 00:56:18
13.383.196/0001-92	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES Marca: EPSON ORIGINAL Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664220AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. Marca: EPSON ORIGINAL; Fabricante: EPSON; Modelo: T664220AL; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	06/04/2020 08:12:53
34.983.860/0001-04	NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664220AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	Sim	Sim	120	R\$ 100,0000	R\$ 12.000,0000	18/03/2020 14:17:03
23.373.861/0001-10	PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664220AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO EPSON T664220AL ORIGINAL MARCA EPSON GARANTIA 12 MESES	Sim	Sim	120	R\$ 100,0000	R\$ 12.000,0000	02/04/2020 15:46:13
26.864.855/0001-54	ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA Marca: ECOPRINT Fabricante: ECOPRINT Modelo / Versão: T664420AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	Sim	Sim	120	R\$ 200,0000	R\$ 24.000,0000	03/04/2020 16:50:13

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 200,0000

CNPJ/CPF

26.864.855/0001-54

Data/Hora Registro

06/04/2020 08:32:11:963

R\$ 100,0000	34.983.860/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 100,0000	23.373.861/0001-10	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 70,0000	17.394.513/0001-27	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 70,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 70,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 70,0000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 70,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 70,0000	29.751.692/0001-91	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 70,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 69,8000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 69,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 68,6000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 68,5000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 68,4900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:40:34:173
R\$ 68,4800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:40:47:217
R\$ 68,4700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:40:49:073
R\$ 68,4600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:40:56:160
R\$ 68,4500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:40:56:713
R\$ 68,4400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:41:06:610
R\$ 68,4300	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:41:07:360
R\$ 68,4200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:41:19:413
R\$ 68,4100	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:41:20:253
R\$ 68,4000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:41:31:653
R\$ 68,3900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:41:32:110
R\$ 68,3800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:41:41:440
R\$ 68,3700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:41:41:860
R\$ 68,3600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:41:50:330
R\$ 68,3500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:41:51:657
R\$ 68,3000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 09:41:59:723
R\$ 68,2900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:42:00:393
R\$ 68,3400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:42:02:550
R\$ 68,2800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:42:04:953
R\$ 68,2700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:42:06:073
R\$ 67,2700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:42:14:813
R\$ 67,2600	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:42:15:860
R\$ 66,2600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:42:24:500
R\$ 66,2500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:42:25:637
R\$ 65,2500	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:42:35:800
R\$ 65,2400	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:42:36:400
R\$ 64,2400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:42:45:580
R\$ 64,2300	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:42:45:967
R\$ 63,9300	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:42:54:587
R\$ 63,9200	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:42:55:733
R\$ 30,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:43:03:270
R\$ 63,6200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:43:07:550
R\$ 63,6100	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:43:10:327
R\$ 29,9000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:43:39:267
R\$ 29,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:43:46:733
R\$ 30,0000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 09:43:49:130
R\$ 28,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:43:57:890
R\$ 25,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:44:09:193
R\$ 28,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:44:13:323
R\$ 68,7000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:44:52:423
R\$ 24,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:45:46:767
R\$ 20,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:46:57:140
R\$ 24,9000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:47:05:660
R\$ 41,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:47:28:357
R\$ 46,5000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 09:47:41:760
R\$ 40,0000	34.983.860/0001-04	06/04/2020 09:48:50:537

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	06/04/2020 09:40:28	Desclassificação da proposta de R\$ 70,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO EDITAL
Aberto	06/04/2020 09:40:33	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 09:50:51	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/04/2020 09:50:51	Item teve empate real para o valor 70,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:09:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 12:00:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Aceite	08/04/2020 08:00:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 20,0000.
Habilitado	08/04/2020 08:00:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.577.914/0001-02	ALCIONE RIBEIRO 05295979938 Marca: DIVERSOS Fabricante: IMPORTADOS Modelo / Versão: T664320AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	Sim	Sim	120	R\$ 68,5000	R\$ 8.220,0000	03/04/2020 19:42:49
07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 664320 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	Sim	Sim	120	R\$ 68,6000	R\$ 8.232,0000	04/04/2020 09:28:27
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: T664320AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	Sim	Sim	120	R\$ 69,0000	R\$ 8.280,0000	03/04/2020 16:14:43
16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664320AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	Sim	Sim	120	R\$ 69,8000	R\$ 8.376,0000	05/04/2020 22:55:46
20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664320AL MAGENTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	26/03/2020 08:31:03
* 05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA Marca: DSI Fabricante: MICROJET Modelo / Versão: T664320 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	30/03/2020 15:02:22

COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

17.394.513/0001-27	C V B CONSTANSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	03/04/2020 14:13:23
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664320AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL						000265
13.993.669/0001-73	EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	03/04/2020 16:14:41
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664320AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL						
78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	03/04/2020 17:02:53
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: T664320AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL						
29.751.692/0001-91	RAIMUNDI & THIESEN LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	05/04/2020 21:49:35
	Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: Refil Original para Ecotank Magenta T664320AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil Original para Ecotank Magenta T664320AL						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	06/04/2020 00:58:16
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 664 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL						
13.383.196/0001-92	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES	Sim	Sim	120	R\$ 70,0000	R\$ 8.400,0000	06/04/2020 08:18:30
	Marca: EPSON ORIGINAL Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664320AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. Marca: EPSON ORIGINAL; Fabricante: EPSON; Modelo: T664320AL; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.						
34.983.860/0001-04	NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 100,0000	R\$ 12.000,0000	18/03/2020 14:17:03
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664320AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL						
23.373.861/0001-10	PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 100,0000	R\$ 12.000,0000	02/04/2020 15:49:55
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664320AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO EPSON T664320AL ORIGINAL MARCA EPSON GARANTIA 12 MESES						
26.864.855/0001-54	ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 200,0000	R\$ 24.000,0000	03/04/2020 16:52:23
	Marca: ECOPRINT Fabricante: ECOPRINT Modelo / Versão: T664320AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 100,0000	34.983.860/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 100,0000	23.373.861/0001-10	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 70,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 70,0000	17.394.513/0001-27	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 70,0000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 70,0000	29.751.692/0001-91	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 70,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 70,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 70,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 69,8000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 69,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 68,6000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 68,5000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 68,4900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:46:06:053
R\$ 68,4800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:46:10:313
R\$ 68,4700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:46:10:720
R\$ 68,4600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:46:16:877
R\$ 68,4500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:46:17:410
R\$ 68,4400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:46:22:557
R\$ 68,4300	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:46:23:047
R\$ 68,4200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:46:28:987
R\$ 68,4100	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:46:29:830
R\$ 68,4000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:46:34:667
R\$ 68,3900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:46:35:473
R\$ 68,3800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:46:40:450
R\$ 68,3700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:46:41:387
R\$ 68,3600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:46:45:243
R\$ 68,3500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:46:45:997
R\$ 68,3400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:46:51:853
R\$ 68,3300	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:46:52:710
R\$ 68,3200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:46:57:420
R\$ 68,3100	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:46:58:380
R\$ 20,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:47:04:663
R\$ 68,3000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:47:07:293
R\$ 68,2900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:47:08:550
R\$ 60,0000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 09:47:13:130
R\$ 59,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:47:14:577
R\$ 30,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:47:15:270
R\$ 41,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:47:34:340
R\$ 30,0000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 09:47:37:870
R\$ 46,5000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 09:47:48:407
R\$ 68,7000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:48:43:407
R\$ 58,0000	23.373.861/0001-10	06/04/2020 09:53:01:887
R\$ 57,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:53:05:020
R\$ 40,0000	34.983.860/0001-04	06/04/2020 09:54:20:667

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	06/04/2020 09:45:57	Desclassificação da proposta de R\$ 70,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO EDITAL
Aberto	06/04/2020 09:46:03	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 09:56:20	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/04/2020 09:56:20	Item teve empate real para o valor 70,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:09:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 12:01:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Aceite	08/04/2020 08:00:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 20,0000.
Habilitado	08/04/2020 08:00:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.577.914/0001-02	ALCIONE RIBEIRO 05295979938 Marca: DIVERSOS Fabricante: IMPORTADOS Modelo / Versão: T664120AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	Sim	Sim	300	R\$ 65,0000	R\$ 19.500,0000	03/04/2020 19:42:49
07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 664120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL"	Sim	Sim	300	R\$ 65,6500	R\$ 19.695,0000	04/04/2020 09:28:27
16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664120AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	Sim	Sim	300	R\$ 66,8000	R\$ 20.040,0000	05/04/2020 22:55:46
20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664120AL PRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	Sim	Sim	300	R\$ 67,0000	R\$ 20.100,0000	26/03/2020 08:31:03
* 05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA Marca: DSI Fabricante: MICROJET Modelo / Versão: T664120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES	Sim	Sim	300	R\$ 67,0000	R\$ 20.100,0000	30/03/2020 15:02:22
17.394.513/0001-27	C V B CONSTANSKI & CIA LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664320AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	Sim	Sim	300	R\$ 67,0000	R\$ 20.100,0000	03/04/2020 14:13:23
13.993.669/0001-73	EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664120AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	Sim	Sim	300	R\$ 67,0000	R\$ 20.100,0000	03/04/2020 16:14:41
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA Marca: epson Fabricante: epson	Sim	Sim	300	R\$ 67,0000	R\$ 20.100,0000	03/04/2020 16:14:43

	Modelo / Versão: T664120AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL						
78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 67,0000	R\$ 20.100,0000	03/04/2020 17:02:53
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: T664120AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL						
29.751.692/0001-91	RAIMUNDI & THIESEN LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 67,0000	R\$ 20.100,0000	05/04/2020 21:49:35
	Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: Refil Original para Ecotank Preto T664120AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil Original para Ecotank Preto T664120AL						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 67,0000	R\$ 20.100,0000	06/04/2020 00:58:16
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 664 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL						
13.383.196/0001-92	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES	Sim	Sim	300	R\$ 67,0000	R\$ 20.100,0000	06/04/2020 08:18:30
	Marca: EPSON ORIGINAL Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664120AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. Marca: EPSON ORIGINAL; Fabricante: EPSON; Modelo: T664120AL; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.						
34.983.860/0001-04	NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 100,0000	R\$ 30.000,0000	18/03/2020 14:17:03
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664120AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL						
23.373.861/0001-10	PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 100,0000	R\$ 30.000,0000	02/04/2020 15:49:55
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664120AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO EPSON T664120AL ORIGINAL MARCA EPSON GARANTIA 12 MESES						
26.864.855/0001-54	ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 200,0000	R\$ 60.000,0000	03/04/2020 16:52:23
	Marca: ECOPRINT Fabricante: ECOPRINT Modelo / Versão: T664320AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 100,0000	23.373.861/0001-10	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 100,0000	34.983.860/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 67,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 67,0000	17.394.513/0001-27	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 67,0000	13.993.669/0001-73	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 67,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 67,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 67,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 67,0000	29.751.692/0001-91	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 67,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 66,8000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963

R\$ 65,6500	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 65,0000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 64,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:46:37:263
R\$ 64,9800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:46:42:790
R\$ 64,9700	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:46:43:967
R\$ 64,9600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:46:53:393
R\$ 64,9500	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:46:53:763
R\$ 64,9400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:47:09:603
R\$ 20,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:47:10:750
R\$ 64,9300	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:47:12:493
R\$ 30,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:47:17:730
R\$ 41,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:47:40:653
R\$ 46,5000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 09:47:52:243
R\$ 30,0000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 09:48:00:233
R\$ 66,7000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:49:08:983
R\$ 58,0000	23.373.861/0001-10	06/04/2020 09:53:08:077
R\$ 57,9900	13.993.669/0001-73	06/04/2020 09:53:10:030
R\$ 40,6200	34.983.860/0001-04	06/04/2020 09:54:53:790
R\$ 40,6100	34.983.860/0001-04	06/04/2020 09:54:55:940

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	06/04/2020 09:46:30	Desclassificação da proposta de R\$ 67,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO EDITAL
Aberto	06/04/2020 09:46:36	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 09:56:56	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/04/2020 09:56:56	Item teve empate real para o valor 67,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 11:10:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 12:01:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54.
Aceite	08/04/2020 08:00:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 20,0000.
Habilitado	08/04/2020 08:00:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.577.914/0001-02	ALCIONE RIBEIRO 05295979938	Sim	Sim	80	R\$ 156,5000	R\$ 12.520,0000	03/04/2020 19:42:49
	Marca: DIVERSOS Fabricante: IMPORTADOS Modelo / Versão: CF219A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 156,8000	R\$ 12.544,0000	04/04/2020 09:28:27
	Marca: PREMIUM Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: CF219A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752						
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 159,0000	R\$ 12.720,0000	03/04/2020 16:14:43

16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI	Sim	Sim	80	R\$ 159,8000	R\$ 12.784,0000	05/04/2020 22:55:46
Marca: wp Fabricante: wp Modelo / Versão: cf219a Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 160,0000	R\$ 12.800,0000	26/03/2020 08:31:03
Marca: MY TONER Fabricante: MY TONER Modelo / Versão: CF219A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	80	R\$ 160,0000	R\$ 12.800,0000	30/03/2020 15:02:22
Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CF219A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES							
17.394.513/0001-27	C V B CONSTANSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 160,0000	R\$ 12.800,0000	03/04/2020 14:13:23
Marca: premium Fabricante: premium Modelo / Versão: 219a Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 160,0000	R\$ 12.800,0000	03/04/2020 17:02:53
Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: CF219A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
18.386.935/0001-13	PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 160,0000	R\$ 12.800,0000	05/04/2020 18:07:24
Marca: EXTRAINK Fabricante: CARTRIDGES LAND LIMITED Modelo / Versão: CF219A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMBOR DE IMAGEM (FOTOCONDUTOR) PARA IMPRESSORA HP PRO M102 M130, REFERENCIA CF219A, RENDIMENTO 12.000 PÁGINAS - COMPONENTES 100% NOVOS - MARCA EXTRAINK - GARANTIA 12 MESES							
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 160,0000	R\$ 12.800,0000	06/04/2020 00:58:16
Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: PREMIUM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752							
13.383.196/0001-92	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES	Sim	Sim	80	R\$ 160,0000	R\$ 12.800,0000	06/04/2020 08:18:30
Marca: LASERTONER Fabricante: LASERTONER Modelo / Versão: CF219A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. Marca/Fabricante: LASERTONER; Modelo: CF219A; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.							
23.373.861/0001-10	PONTO CERTO	Sim	Sim	80	R\$ 200,0000	R\$ 16.000,0000	02/04/2020

SUPRIMENTOS
EIRELI

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: CF219A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CILINDRO HP CF219A 100 % COMPATIVEL E NOVO MARCA EVOLUT GARANTIA 12 MESES

26.864.855/0001-54 ECOPRINT Sim Sim 80 R\$ 200,0000 R\$ 16.000,0000 03/04/2020
COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA 16:52:24

Marca: ECOPRINT

Fabricante: ECOPRINT

Modelo / Versão: CF219A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

10.820.186/0001-89 NBB COMERCIO Sim Sim 80 R\$ 200,0000 R\$ 16.000,0000 06/04/2020
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA 07:36:48

Marca: FAST PRINTER

Fabricante: FAST PRINTER

Modelo / Versão: CF219A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	23.373.861/0001-10	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 200,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 200,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 160,0000	18.386.935/0001-13	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 160,0000	13.383.196/0001-92	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 160,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 160,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 160,0000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 160,0000	17.394.513/0001-27	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 160,0000	08.831.603/0001-47	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 159,8000	16.682.900/0001-04	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 159,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 156,8000	07.703.592/0001-57	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 156,5000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 08:32:11:963
R\$ 156,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:47:03:943
R\$ 130,0000	26.864.855/0001-54	06/04/2020 09:47:19:473
R\$ 129,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:47:23:467
R\$ 80,0000	05.808.979/0001-42	06/04/2020 09:47:33:987
R\$ 79,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:47:37:217
R\$ 79,9000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:47:50:557
R\$ 79,8900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:47:53:593
R\$ 79,8000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:47:58:940
R\$ 79,7900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:48:01:730
R\$ 145,0000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 09:48:29:843
R\$ 145,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:49:24:390
R\$ 79,5000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 09:49:32:743
R\$ 79,4900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:49:35:947
R\$ 79,3000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 09:49:53:410
R\$ 79,2900	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:49:56:747
R\$ 79,2800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:50:01:950
R\$ 79,2700	35.577.914/0001-02	06/04/2020 09:50:30:970
R\$ 79,2600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:50:33:627
R\$ 135,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:50:38:767
R\$ 79,2500	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:51:02:543
R\$ 79,2400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:51:05:383
R\$ 79,2000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 09:51:17:400

R\$ 79,1900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:51:20:713
R\$ 79,0000	35.577.914/0001-02	06/04/2020 09:51:33:707
R\$ 120,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:51:36:253
R\$ 78,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:51:37:007
R\$ 100,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:51:48:260
R\$ 78,9500	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:52:13:630
R\$ 78,9800	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:52:16:350
R\$ 78,9400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:52:17:587
R\$ 78,9000	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:52:21:987
R\$ 78,8900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:52:24:930
R\$ 78,8800	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:52:33:573
R\$ 78,8700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:52:37:077
R\$ 78,8500	20.058.175/0001-67	06/04/2020 09:52:41:277
R\$ 78,8400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:52:44:433
R\$ 68,0000	23.373.861/0001-10	06/04/2020 09:53:17:830
R\$ 67,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:53:19:380
R\$ 78,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:53:28:153
R\$ 80,0000	10.820.186/0001-89	06/04/2020 09:55:07:550
R\$ 67,9800	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:55:56:893
R\$ 67,9700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:55:59:633
R\$ 67,9600	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:56:27:970
R\$ 67,9500	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:56:31:140
R\$ 67,9400	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:56:52:173
R\$ 67,9300	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:56:54:670
R\$ 67,9200	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:57:20:117
R\$ 67,9100	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:57:22:320
R\$ 67,8900	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:57:51:333
R\$ 67,8800	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:57:54:800
R\$ 67,8700	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:58:09:580
R\$ 67,8600	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:58:12:723
R\$ 67,8500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:58:32:240
R\$ 67,8400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:58:35:487
R\$ 67,8300	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:58:51:660
R\$ 67,8200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:58:55:043
R\$ 67,8000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:59:29:820
R\$ 67,7900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 09:59:32:350
R\$ 67,7800	04.483.808/0001-28	06/04/2020 09:59:57:503
R\$ 67,7700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:00:00:760
R\$ 67,7600	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:00:33:227
R\$ 67,7500	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:00:36:463
R\$ 67,7400	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:00:58:507
R\$ 67,7300	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:01:01:650
R\$ 67,7200	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:01:24:310
R\$ 67,7100	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:01:26:883
R\$ 67,6800	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:01:50:983
R\$ 67,6700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:01:53:700
R\$ 67,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:02:26:190
R\$ 66,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:02:31:150
R\$ 66,9800	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:03:06:393
R\$ 66,9700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:03:10:063
R\$ 66,9600	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:04:34:753
R\$ 66,9500	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:04:38:693
R\$ 66,9400	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:05:06:733
R\$ 66,9300	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:05:09:503
R\$ 66,9200	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:06:09:450
R\$ 66,9100	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:06:12:953
R\$ 66,8000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:06:48:493
R\$ 66,7900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:06:52:020
R\$ 66,7500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:07:06:823

R\$ 66,7400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:07:09:777
R\$ 66,7000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:07:24:373
R\$ 66,6900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:07:27:697
R\$ 66,6800	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:07:40:510
R\$ 66,6700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:07:43:967
R\$ 66,6500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:08:17:787
R\$ 66,6400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:08:20:437
R\$ 66,5500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:08:57:793
R\$ 66,5400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:08:59:633
R\$ 66,5200	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:09:27:510
R\$ 66,5100	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:09:31:297
R\$ 66,4500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:09:47:183
R\$ 66,4400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:09:50:630
R\$ 66,4000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:10:07:837
R\$ 66,3900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:10:10:177
R\$ 66,3500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:10:33:070
R\$ 66,3400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:10:36:970
R\$ 66,3000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:10:56:330
R\$ 66,2900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:10:58:893
R\$ 66,1500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:11:18:170
R\$ 66,1400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:11:21:667
R\$ 65,8000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:11:45:970
R\$ 65,7900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:11:48:487
R\$ 65,7800	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:12:20:773
R\$ 65,7700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:12:23:427
R\$ 65,7500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:12:50:950
R\$ 65,7400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:12:53:453
R\$ 65,7300	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:13:22:337
R\$ 65,7200	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:13:29:323
R\$ 65,6500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:15:05:900
R\$ 65,6400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:15:10:003
R\$ 65,3000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:16:16:007
R\$ 65,2900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:16:19:170
R\$ 65,2800	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:16:39:593
R\$ 65,2700	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:16:42:533
R\$ 65,2500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:17:12:507
R\$ 65,2400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:17:14:820
R\$ 65,2000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:17:52:623
R\$ 65,1900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:18:16:823
R\$ 65,1500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:18:56:270
R\$ 65,1400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:19:00:070
R\$ 65,1000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:19:44:140
R\$ 65,0900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:19:47:313
R\$ 65,0500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:20:13:807
R\$ 65,0400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:20:17:303
R\$ 64,8000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:20:35:327
R\$ 64,7900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:20:38:397
R\$ 64,7000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:21:20:500
R\$ 64,6900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:21:24:247
R\$ 64,0000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:22:02:563
R\$ 63,9900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:22:05:717
R\$ 159,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 10:22:33:990
R\$ 63,9500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:23:13:647
R\$ 158,0000	78.130.457/0001-08	06/04/2020 10:23:14:353
R\$ 63,9400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:23:17:683
R\$ 63,7500	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:23:52:777
R\$ 63,7400	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:23:56:053
R\$ 63,7000	04.483.808/0001-28	06/04/2020 10:24:29:147
R\$ 63,6900	08.831.603/0001-47	06/04/2020 10:24:31:647

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	06/04/2020 09:46:50	Item Aberto.
Encerrado	06/04/2020 10:26:32	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/04/2020 10:26:32	Item teve empate real para o valor 160,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 10:49:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/04/2020 14:09:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite	07/04/2020 08:50:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 63,6900.
Habilitado	08/04/2020 08:00:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	06/04/2020 08:35:24	BOM DIA
Pregoeiro	06/04/2020 08:35:38	BOM DIA
Pregoeiro	06/04/2020 08:35:52	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	06/04/2020 08:36:02	a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	06/04/2020 08:36:11	b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	06/04/2020 08:36:23	c) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis. d) Dúvidas durante a FASE DE LANCES, APENAS enviar via email: licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	06/04/2020 08:36:35	e) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@capanema.pr.gov.br), comunicando o fato ao Pregoeiro.
Pregoeiro	06/04/2020 08:36:52	f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Pregoeiro	06/04/2020 08:37:03	g) Telefone para contato caso haja algum problema: 46 984013549 e-mail: rosalia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	06/04/2020 08:37:12	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Pregoeiro	06/04/2020 08:59:21	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/04/2020 08:59:27	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/04/2020 08:59:33	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/04/2020 08:59:40	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/04/2020 09:00:46	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/04/2020 09:12:06	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/04/2020 09:12:12	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/04/2020 09:12:18	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/04/2020 09:12:23	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro	06/04/2020 09:12:29	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/04/2020 09:12:45	O item 3 está encerrado.
Sistema	06/04/2020 09:12:45	O item 3 teve empate real para os valores 60,0000 e 200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/04/2020 09:13:02	O item 4 está encerrado.
Sistema	06/04/2020 09:13:02	O item 4 teve empate real para os valores 65,0000 e 200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/04/2020 09:13:06	O item 5 está encerrado.
Sistema	06/04/2020 09:13:06	O item 5 teve empate real para o valor 65,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	06/04/2020 09:21:46	sR. FORNECEDOR DO ITEM 07 COM A PROPOSTA 0,0435 NÃO CONSIGO EXCLUIR SEU LANCE, POR QUE NÃO É LANCE E SIM A SUA PROPOSTA INICIAL.
Sistema	06/04/2020 09:22:21	O item 1 está encerrado.
Sistema	06/04/2020 09:22:38	O item 6 está encerrado.
Sistema	06/04/2020 09:22:38	O item 6 teve empate real para o valor 65,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/04/2020 09:23:01	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro	06/04/2020 09:23:34	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/04/2020 09:23:40	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/04/2020 09:23:45	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/04/2020 09:25:31	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/04/2020 09:26:14	O item 7 está encerrado.
Sistema	06/04/2020 09:26:14	O item 7 teve empate real para o valor 60,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/04/2020 09:26:18	O item 8 está encerrado.
Sistema	06/04/2020 09:26:18	O item 8 teve empate real para o valor 60,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/04/2020 09:26:21	O item 9 está encerrado.
Sistema	06/04/2020 09:26:21	O item 9 teve empate real para o valor 60,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	06/04/2020 09:26:35	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/04/2020 09:27:50	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/04/2020 09:29:04	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/04/2020 09:30:48	O item 10 está encerrado.
Sistema	06/04/2020 09:38:35	O item 11 está encerrado.
Pregoeiro	06/04/2020 09:39:39	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/04/2020 09:39:43	O item 15 está encerrado.
Pregoeiro	06/04/2020 09:40:05	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/04/2020 09:40:07	O item 14 está encerrado.

Pregoeiro	06/04/2020 09:40:33	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/04/2020 09:40:58	O item 12 está encerrado.
Sistema	06/04/2020 09:41:01	O item 13 está encerrado.
Sistema	06/04/2020 09:41:01	O item 13 teve empate real para o valor 60,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/04/2020 09:43:23	O item 16 está encerrado.
Sistema	06/04/2020 09:44:54	O item 17 está encerrado.
Pregoeiro	06/04/2020 09:46:04	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/04/2020 09:46:36	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/04/2020 09:46:50	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/04/2020 09:50:23	O item 19 está encerrado.
Sistema	06/04/2020 09:50:23	O item 19 teve empate real para o valor 70,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/04/2020 09:50:51	O item 20 está encerrado.
Sistema	06/04/2020 09:50:51	O item 20 teve empate real para o valor 70,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/04/2020 09:56:20	O item 21 está encerrado.
Sistema	06/04/2020 09:56:20	O item 21 teve empate real para o valor 70,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/04/2020 09:56:56	O item 22 está encerrado.
Sistema	06/04/2020 09:56:56	O item 22 teve empate real para o valor 67,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	06/04/2020 09:59:17	A etapa aberta do item 18 foi encerrada.
Sistema	06/04/2020 09:59:17	O item 18 está encerrado.
Sistema	06/04/2020 10:26:32	O item 23 está encerrado.
Sistema	06/04/2020 10:26:32	O item 23 teve empate real para o valor 160,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/04/2020 10:26:32	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	06/04/2020 10:29:36	Srs licitantes, aguardem um momento enquanto checo o SICAF. PERMANEÇAM LOGADOS.
Sistema	06/04/2020 10:48:59	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	06/04/2020 10:49:13	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 23.
Pregoeiro	06/04/2020 10:49:45	Para BELINKI & SOUZA LTDA - CONVOCO A EMPRESA BELINKI PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA NO PRAZO MÁXIMO DE 3 HORAS.
Sistema	06/04/2020 10:51:37	Senhor fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	06/04/2020 10:51:49	Senhor fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	06/04/2020 10:52:19	Senhor fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	06/04/2020 10:52:43	Senhor fornecedor NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.820.186/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	06/04/2020 10:52:54	Senhor fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	06/04/2020	Senhor fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:

	10:53:05	20.058.175/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	06/04/2020 10:53:21	Senhor fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	06/04/2020 10:53:45	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	06/04/2020 10:54:00	Senhor fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	06/04/2020 10:54:22	Senhor fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	06/04/2020 10:54:46	Senhor fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Pregoeiro	06/04/2020 10:55:42	Para MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA - CONVOCO A EMPRESA MARTINS PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA DOS ITENS: 2,4,5,6,7,8,9,12 E 13 NO PRAZO MÁXIMO DE 3 HORAS
20.058.175/0001-67	06/04/2020 10:58:45	Bom dia, ok! iremos anexar
Pregoeiro	06/04/2020 11:07:43	Para ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA = CONVOCO A EMPRESA ECOPRINT PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA DOS ITENS: 1, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19,20,21,22. FAVOR TAMBÉM ANEXAR O ANEXO III DO EDITAL.
Sistema	06/04/2020 11:08:04	Senhor fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	06/04/2020 11:08:15	Senhor fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	06/04/2020 11:08:23	Senhor fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	06/04/2020 11:08:32	Senhor fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	06/04/2020 11:08:40	Senhor fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	06/04/2020 11:08:49	Senhor fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	06/04/2020 11:09:03	Senhor fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	06/04/2020 11:09:10	Senhor fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	06/04/2020 11:09:21	Senhor fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	06/04/2020 11:09:29	Senhor fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	06/04/2020 11:09:47	Senhor fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	06/04/2020 11:10:11	Senhor fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	06/04/2020 11:13:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	06/04/2020 11:13:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	06/04/2020 11:13:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	06/04/2020 11:13:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	06/04/2020 11:13:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	06/04/2020 11:14:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	06/04/2020 11:14:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	06/04/2020 11:14:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	06/04/2020 11:14:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, enviou o anexo para o item 13.
26.864.855/0001-54	06/04/2020 11:25:24	ok.. ja estou enviando os anexos
Sistema	06/04/2020 11:47:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	06/04/2020 11:49:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	06/04/2020 11:56:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, enviou o anexo para o item 11.

Sistema	06/04/2020 11:59:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	06/04/2020 11:59:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	06/04/2020 11:59:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	06/04/2020 11:59:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	06/04/2020 12:00:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	06/04/2020 12:00:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, enviou o anexo para o item 19.
Sistema	06/04/2020 12:00:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	06/04/2020 12:01:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	06/04/2020 12:01:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	06/04/2020 14:09:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	06/04/2020 14:09:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	08/04/2020 08:00:46	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	08/04/2020 08:01:04	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/04/2020 às 08:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	08/04/2020 08:00:46	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	08/04/2020 08:01:04	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/04/2020 às 08:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:25 horas do dia 08 de abril de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

CAROLINE PILATI
Equipe de Apoio

VALDECI ALVES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar

PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00015/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	FILTRO CARTUCHO	Unidade	20	R\$ 60,0000	R\$ 24,9900	R\$ 499,8000

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: 131

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

23	FILTRO CARTUCHO	Unidade	80	R\$ 160,0000	R\$ 63,6900	R\$ 5.095,2000
----	--------------------	---------	----	--------------	-------------	----------------

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Total do Fornecedor: R\$ 5.595,0000

20.058.175/0001-67 - MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	FILTRO CARTUCHO	Unidade	20	R\$ 60,0000	R\$ 17,4900	R\$ 349,8000

Marca: TONER CARTRIDGE

Fabricante: TONER CARTRIDGE

Modelo / Versão: CB436A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752

4	FILTRO CARTUCHO	Unidade	20	R\$ 65,0000	R\$ 34,9000	R\$ 698,0000
---	--------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: TONER CARTRIDGE

Fabricante: TONER CARTRIDGE

Modelo / Versão: CF211A CIANO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A- CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1800 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

5	FILTRO CARTUCHO	Unidade	20	R\$ 65,0000	R\$ 34,0000	R\$ 680,0000
---	--------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: TONER CARTRIDGE

Fabricante: TONER CARTRIDGE

Modelo / Versão: CF213A MAGENTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A- MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

6	FILTRO CARTUCHO	Unidade	20	R\$ 65,0000	R\$ 35,0000	R\$ 700,0000
---	--------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: TONER CARTRIDGE

Fabricante: TONER CARTRIDGE

Modelo / Versão: CF210A PRETO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131APRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

7	FILTRO CARTUCHO	Unidade	60	R\$ 60,0000	R\$ 17,4000	R\$ 1.044,0000
---	--------------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: TONER CARTRIDGE

Fabricante: TONER CARTRIDGE

Modelo / Versão: CB435A PRETO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

8	FILTRO CARTUCHO	Unidade	20	R\$ 60,0000	R\$ 17,4900	R\$ 349,8000
---	--------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: TONER CARTRIDGE

Fabricante: TONER CARTRIDGE

Modelo / Versão: CE278A PRETO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2100 PÁGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Modelo / Versão: T664420AL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL

20	<u>FILTRO</u>	Unidade	120	R\$ 70,0000	R\$ 20,0000	R\$ 2.400,0000
	<u>CARTUCHO</u>					

Marca: ECOPRINT

Fabricante: ECOPRINT

Modelo / Versão: T664420AL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL

21	<u>FILTRO</u>	Unidade	120	R\$ 70,0000	R\$ 20,0000	R\$ 2.400,0000
	<u>CARTUCHO</u>					

Marca: ECOPRINT

Fabricante: ECOPRINT

Modelo / Versão: T664320AL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL

22	<u>FILTRO</u>	Unidade	300	R\$ 67,0000	R\$ 20,0000	R\$ 6.000,0000
	<u>CARTUCHO</u>					

Marca: ECOPRINT

Fabricante: ECOPRINT

Modelo / Versão: T664320AL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL

Total do Fornecedor: R\$ 23.890,0000

Valor Global da Ata: R\$ 38.885,6000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

**Município de Capanema - PR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão ELETRÔNICO nº 015/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	1	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS	ECOPRINT	20,00	120,00
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	2	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	20,00	17,49
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	PREMIUM	20,00	24,99
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	4	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	20,00	34,90
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	5	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	20,00	34,90
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	6	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	20,00	35,00
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	7	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	60,00	17,40
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	8	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	20,00	17,49



Município de Capanema - PR

MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	9	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	120,00	17,49
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	10	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	ECOPRINT	40,00	38,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	11	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	ECOPRINT	40,00	35,00
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	12	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	100,00	18,89
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	13	CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	80,00	19,89
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	14	CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	ECOPRINT	80,00	25,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	15	CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NO REMANUFATURADO	ECOPRINT	20,00	40,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	16	CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO	ECOPRINT	20,00	50,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	17	CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NO REMANUFATURADO	ECOPRINT	20,00	41,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	18	FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631	ECOPRINT	50,00	15,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	19	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	ECOPRINT	120,00	20,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	20	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	ECOPRINT	120,00	20,00
ECOPRINT COMERCIO DE	21	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	ECOPRINT	120,00	20,00



Município de Capanema - PR

PRODUTOS VARIADOS LTDA					
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	22	REFIL ORIGINAL P/ ECOTANK PRETO T664120AL	ECOPRINT	300,00	20,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	23	TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	PREMIUM	80,00	63,69

Capanema - PR, 08 de abril de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00015/2020 (SRP)

Às 15:28 horas do dia 08 de abril de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 15, Pregão nº 00015/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: FILTRO CARTUCHO

Descrição Complementar: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 220,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, Melhor lance: R\$ 120,0000
Homologado	08/04/2020 15:28:20	AMERICO BELLE	

Item: 2

Descrição: FILTRO CARTUCHO

Descrição Complementar: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 60,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,4900 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, Melhor lance: R\$ 17,4900
Homologado	08/04/2020 15:28:31	AMERICO BELLE	

Item: 3

Descrição: FILTRO CARTUCHO

Descrição Complementar: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 60,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,9900 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 24,9900
Homologado	08/04/2020 15:28:39	AMERICO BELLE	

Item: 4**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 65,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, Melhor lance: R\$ 34,9000
Homologado	08/04/2020 15:28:47	AMERICO BELLE	

Item: 5**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 65,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, Melhor lance: R\$ 34,0000
Homologado	08/04/2020 15:28:55	AMERICO BELLE	

Item: 6**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 65,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Situação: Homologado

000286

Adjudicado para: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 35,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:56		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, Melhor lance: R\$ 35,0000
Homologado	08/04/2020 15:29:05	AMERICO BELLE	

Item: 7**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 60,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,4000 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:56		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, Melhor lance: R\$ 17,4000
Homologado	08/04/2020 15:29:14	AMERICO BELLE	

Item: 8**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 60,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,4900 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:56		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, Melhor lance: R\$ 17,4900
Homologado	08/04/2020 15:29:22	AMERICO BELLE	

Item: 9**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 60,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,4900 e a quantidade de 120 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, Melhor lance: R\$ 17,4900
Homologado	08/04/2020 15:29:31	AMERICO BELLE	

Item: 10**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 40 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, Melhor lance: R\$ 38,0000
Homologado	08/04/2020 15:29:39	AMERICO BELLE	

Item: 11**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 35,0000 e a quantidade de 40 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, Melhor lance: R\$ 35,0000
Homologado	08/04/2020 15:29:48	AMERICO BELLE	

Item: 12**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 60,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %**Adjudicado para:** MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,8900 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, Melhor lance: R\$ 18,8900
Homologado	08/04/2020 15:29:57	AMERICO BELLE	

Item: 13**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 60,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,8900 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, Melhor lance: R\$ 19,8900
Homologado	08/04/2020 15:30:06	AMERICO BELLE	

Item: 14**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, Melhor lance: R\$ 25,0000
Homologado	08/04/2020 15:30:14	AMERICO BELLE	

Item: 15**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NO REMANUFATURADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 100,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, Melhor lance: R\$ 40,0000

Homologado 08/04/2020 AMERICO
15:30:25 BELLE

Item: 16**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 150,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, Melhor lance: R\$ 50,0000
Homologado	08/04/2020 15:30:36	AMERICO BELLE	

Item: 17**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NO REMANUFATURADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 100,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 41,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, Melhor lance: R\$ 41,0000
Homologado	08/04/2020 15:30:45	AMERICO BELLE	

Item: 18**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, Melhor lance: R\$ 15,0000
Homologado	08/04/2020 15:30:56	AMERICO BELLE	

Item: 19**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 70,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 120 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, Melhor lance: R\$ 20,0000
Homologado	08/04/2020 15:31:06	AMERICO BELLE	

Item: 20**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 70,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 120 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, Melhor lance: R\$ 20,0000
Homologado	08/04/2020 15:31:16	AMERICO BELLE	

Item: 21**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 70,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 120 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, Melhor lance: R\$ 20,0000
Homologado	08/04/2020 15:31:24	AMERICO BELLE	

Item: 22**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 67,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 300 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, Melhor lance: R\$ 20,0000
Homologado	08/04/2020 15:31:33	AMERICO BELLE	

Item: 23**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 160,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 63,6900 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/04/2020 15:26:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 63,6900
Homologado	08/04/2020 15:31:42	AMERICO BELLE	

Fim do documento

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 9 de abril de 2020 08:45
Para: 'empenho@capanema.pr.gov.br'
Assunto: TONNERS
Anexos: Classificação por Fornecedor.pdf

BOM DIA
ESSE PREGÃO PODERÁ SER UTILIZADO A PARTIR DE 14/04/2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 9 de abril de 2020 08:45
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00009.txt

The original message was received at Thu, 9 Apr 2020 08:44:48 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <empenho@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <empenho@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

**Município de Capanema - PR****PORTARIA N° 7.608, DE 08 DE ABRIL DE 2020.****Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 15/2020.**

O Prefeito do **Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° **15/2020**, objeto **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	1	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS	ECOPRINT	20,00	120,00
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	2	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	20,00	17,49
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	PREMIUM	20,00	24,99
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	4	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	20,00	34,90
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	5	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	20,00	34,90
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	6	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	20,00	35,00
MARTINS & NASCIMENTO	7	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CB435A, NO	TONER CARPRIDGE	60,00	17,40



Município de Capanema - PR

INFORMÁTICA LTDA		REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752			
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	8	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	20,00	17,49
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	9	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	120,00	17,49
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	10	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	ECOPRINT	40,00	38,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	11	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	ECOPRINT	40,00	35,00
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	12	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	100,00	18,89
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	13	CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	80,00	19,89
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	14	CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	ECOPRINT	80,00	25,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	15	CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NO REMANUFATURADO	ECOPRINT	20,00	40,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	16	CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO	ECOPRINT	20,00	50,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	17	CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NO REMANUFATURADO	ECOPRINT	20,00	41,00



Município de Capanema - PR

ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	18	FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631	ECOPRINT	50,00	15,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	19	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	ECOPRINT	120,00	20,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	20	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	ECOPRINT	120,00	20,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	21	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	ECOPRINT	120,00	20,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	22	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	ECOPRINT	300,00	20,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	23	TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	PREMIUM	80,00	63,69

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº **15/2020**, é de R\$ 38.903,60 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Três Reais e Sessenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná oito dias de abril de 2020


Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.608, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 15/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2020, objeto AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE

TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	1	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310. 60F4H00. NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS	ECOPRINT	20,00	120,00
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	2	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A. NÃO REMANUFATURADO. RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS. PADRÃO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	20,00	17,89
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL. 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS. PADRÃO ISO/IEC 19752	PREMIUM	20,00	31,99
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	4	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1800 PÁGINAS. PADRÃO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	20,00	34,90
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	5	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL. 131A-MAGENTA (CF213A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS. PADRÃO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	20,00	34,90
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	6	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL. 131A-PRETO (CF210A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS. PADRÃO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	20,00	35,00
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	7	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CB435A. NÃO REMANUFATURADO. RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS. PADRÃO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	60,00	17,40
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	8	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL. CF278A. NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2100 PÁGINAS. PADRÃO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	20,00	17,49
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	9	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL. CE285A. NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS. PADRÃO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	120,00	17,49
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	10	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL. CF217A. NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS. PADRÃO ISO/IEC 19752	ECOPRINT	40,00	38,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	11	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF226A. NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 3000 PÁGINAS. PADRÃO ISO/IEC 19752	ECOPRINT	40,00	35,00
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	12	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF283A. NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1500 PÁGINAS. PADRÃO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	100,00	18,89
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	13	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL. Q2612A. NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS. PADRÃO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	80,00	19,89
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	14	CARTUCHO TONER ORIGINAL CP280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1500 PÁGINAS. PADRÃO ISO/IEC 19752	ECOPRINT	80,00	25,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	15	CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B. NOVO, NÃO REMANUFATURADO	ECOPRINT	20,00	40,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	16	CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L. NOVO, NÃO REMANUFATURADO	ECOPRINT	20,00	50,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	17	CARTUCHO TONER ORIGINAL MCT-D104S. NOVO, NÃO REMANUFATURADO	ECOPRINT	20,00	41,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	18	FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631	ECOPRINT	50,00	15,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	19	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664220AL	ECOPRINT	120,00	20,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	20	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AI	ECOPRINT	120,00	20,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	21	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	ECOPRINT	120,00	20,00
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	22	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	ECOPRINT	300,00	20,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	23	TAMBOR DE IMAGEM COMPATÍVEL CF219A. NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PÁGINAS. PADRÃO ISO/IEC 19752	PREMIUM	80,00	63,69

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 15/2020, é de R\$ 38.903,60 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Três Reais e Sessenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná oito

dias de abril de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº127/2020

Pregão Eletrônico Nº 015/2020

Data da Assinatura: 08/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 5.595,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº128/2020

Pregão Eletrônico Nº 015/2020

Data da Assinatura: 09/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 23.890,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Noventa Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº129/2020

Pregão Eletrônico Nº 015/2020

Data da Assinatura: 09/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 9.418,60 (Nove Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 126/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, município de Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, neste

ato por seu representante legal, ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, CPF nº050.166.999-09 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão nº 31/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 22/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 31/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 118/2020 acatado pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 126/2019, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
137	PARACETAMOL 200 SOLUÇÃO ORAL (MG/ML - BR0262727)	HIPOLABOR	FRAS	2.500,00	0,63

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 1.575,00 (Mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 09 de abril de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
Representante Legal
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Contratada

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 302/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA FRANCO GRILO, 374 FUNDOS - CEP: 84045320 - BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA, município de Ponta Grossa/PR inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, neste ato por seu representante legal, FERNANDO PARUCKER DA SILVA, CPF nº248.710.109-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão nº 64/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 19/07/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 64/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 115/2020, acatado pelo Prefeito

 AVISO DE RECEBIMENTO		AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO BELINKI & SOUZA LTDA RUA TENENTE CAMARGO 1015 SALA 01 PRESIDENTE KENNEDY 85605-090 - FRANCISCO BELTRÃO - PR		UNIDADE DE POSTAGEM	
JU 75304713 1 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 17.ABR 2020	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 13.ABR 2020	
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO R615-2020 ARP 127-2020	
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	
ASSINATURA DO RECEBEDOR		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Claudiana Oss Mat: 8.568.353-1	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Camara Sacheti Kubo		DATA DE ENTREGA 17/04/20	
		Nº DOC. DE IDENTIDADE	



00300

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Aos oito dias de abril de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 15/2020** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BELINKI & SOUZA LTDA - ME, sediada na **R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI**, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, portador(a) do RG nº 84369420 e do CPF nº 040.508.269-09.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o o **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto /serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	54388	CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	PREMIUM	UN	20,00	24,99	499,80
23	54398	TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	PREMIUM	UN	80,00	63,69	5.095,20

Valor Tortal: R\$5.595,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno



Município de Capanema - PR

ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{100 + \left(\frac{6}{365} \times N \right)}{100}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1130	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1500	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

2020	4260	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro A. Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



Município de Capanema - PR

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Município de Capanema - PR

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que



Município de Capanema - PR

o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



Município de Capanema - PR

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 15/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 15/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a)



00308


Município de Capanema - PR

Sr.(a) **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 08 de abril de 2020



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



PAULO RODRIGO DE SOUZA
Representante Legal
BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Fornecedor

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020**

Aos nove dias de abril de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÊ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 15/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA, sediada na AV MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 - CEP: 99250000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Serafina Corrêa/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.058.175/0001-67, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JÉSSICA MARTINS DA SILVA, portador(a) do RG nº 7105228188 e do CPF nº 024.864.810-10.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	48779	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	UN	20,00	17,49	349,80
4	54389	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1800 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	UN	20,00	34,90	698,00
5	54390	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	UN	20,00	34,90	698,00
6	54391	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-PRETO (CF210A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	TONER CARPRIDGE	UN	20,00	35,00	700,00

**Município de Capanema - PR**

7	54392	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARPRI DGE	UN	60,00	17,40	1.044,00
8	54393	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARPRI DGE	UN	20,00	17,49	349,80
9	54394	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARPRI DGE	UN	120,00	17,49	2.098,80
12	54395	CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARPRI DGE	UN	100,00	18,89	1.889,00
13	54396	CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752	TONER CARPRI DGE	UN	80,00	19,89	1.591,20

Valor Tortal: R\$9.418,60 (Nove Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;



Município de Capanema - PR

- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



00312

Município de Capanema - PR

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1130	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1500	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4260	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro A. Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.



Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, OU, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos

Melchior
①



00314

Município de Capanema - PR

cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

meda



Município de Capanema - PR

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

maia



00316

Município de Capanema - PR

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 15/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 15/2020**.

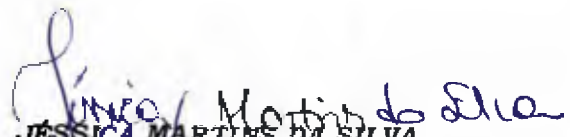
16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) JÉSSICA MARTINS DA SILVA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 09 de abril de 2020



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



JÉSSICA MARTINS DA SILVA
Representante Legal
MARTINS & NASCIMENTO
INFORMÁTICA LTDA
Fornecedor

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA AV MIGUEL SOCCOL 3340 SALA 01 CENTRO 99260-000 - SERAFINA CORRÊA - RS		UNIDADE DE POSTAGEM
JU 75304717 6 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 23 ABR 2020 RS
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO	
1ª _____ : _____ h	PE 15-2020 ARD 129-202 MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não produzido <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO André Casaro Matr. 8.684.304-9
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Flaviane do Nascimento</i>		DATA DE ENTREGA 23/04/20
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE 11035355041

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO EQUIPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA AVENIDA CORONEL JOAO LEITE 91 CENTRO 13860-034 MOGI MIRIM SP		UNIDADE DE POSTAGEM
JU 75305090 4 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CDD - MOGI MIRIM 19 MAI 2020 MOGI MIRIM - DR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO	
1ª 18.05.2020 15:46	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não produzido <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO VALDIR 8897644-0
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Daniel Netto Messias</i>		DATA DE ENTREGA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE



00319

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Aos nove dias de abril de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 15/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, sediada na RUA MARCILIANO, 400 SALA 01 - CEP: 13800012 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Mogi Mirim/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.864.855/0001-54, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) HENRIQUE ROSSI FREITAS, portador(a) do RG nº 329532637 e do CPF nº 315.060.598-99.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **o AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	58045	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS	ECOPRINT	UN	20,00	120,00	2.400,00
10	54397	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	ECOPRINT	UN	40,00	38,00	1.520,00
11	58046	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	ECOPRINT	UN	40,00	35,00	1.400,00



320

Município de Capanema - PR

14	58047	CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752	ECOPRINT	UN	80,00	25,00	2.000,00
15	54400	CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NO REMANUFATURADO	ECOPRINT	UN	20,00	40,00	800,00
16	48777	CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO	ECOPRINT	UN	20,00	50,00	1.000,00
17	54399	CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NO REMANUFATURADO	ECOPRINT	UN	20,00	41,00	820,00
18	48757	FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631	ECOPRINT	UN	50,00	15,00	750,00
19	52692	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	ECOPRINT	UN	120,00	20,00	2.400,00
20	52693	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	ECOPRINT	UN	120,00	20,00	2.400,00
21	52694	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	ECOPRINT	UN	120,00	20,00	2.400,00
22	52695	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	ECOPRINT	UN	300,00	20,00	6.000,00

Valor Total: R\$23.890,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Noventa Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 8.5760-000

Fone: (16)3.552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times \pi$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



Município de Capanema - PR

$$I = \frac{100}{365} \quad (6 /)$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1130	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1500	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4260	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Município de Capanema - PR

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro A. Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

①



Município de Capanema - PR

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;



Município de Capanema - PR

- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



Município de Capanema - PR

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/05/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.



Município de Capanema - PR

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 15/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 15/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) **HENRIQUE ROSSI FREITAS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema-PR, 09 de abril de 2020


HENRIQUE ROSSI FREITAS
Representante Legal
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS
VARIADOS LTDA
Fornecedor

26.864.855/0001-54

ECOPRINT COMÉRCIO DE
PRODUTOS VARIADOS LTDA - ME

Rua Marciliano, nº 400, Sala 1
Centro - CEP: 13.800-012

MOGI MIRIM (S.P.)



0003/28

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080 – CEP: 85760-000, CENTRO, na cidade de Capanema estado do Paraná.

NOTIFICADA: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 26.864.855/0001-54, com sede na RUA MARCILIANO, 400 SALA 01 - CEP: 13800-012 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Mogi Mirim estado de São Paulo.

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020.

A Empresa:
ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS
na pessoa de **HENRIQUE ROSSI FREITAS**,

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

A NOTIFICADA é compromissada perante o NOTIFICANTE no Pregão nº 15/2020, Ata de Registro de Preços nº 128/2020.

Consta no Setor de Compras Municipal em aberto os produtos objeto da Requisição de Empenho nº 2410 de 27/04/2020 e nº 3799 de 03/07/2020, que tem por objeto os seguintes itens:

Item 19 - **REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL.**
Itens 20 - **REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL.**
Itens 21 - **REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL.**
Itens 22 - **REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL.**

Constamos que o material entregue e fiscalizado no dia 05 de agosto de 2020, não condiz com o Edital, no edital pede-se que o produto seja ORIGINAL, porém a empresa efetuou a entrega de produto COMPATÍVEL.

Entrado em contato com a NOTIFICADA, a mesma alegou que “foi enviado exatamente o que foi pedido no empenho. A descrição do item diz que a marca vendida foi ECOPRINT, ou seja, original da marca ECOPRINT e não original do fabricante do equipamento”.

No entanto nas notas fiscais encaminhadas pela NOTIFICADA, consta nos dados do produto a descrição “REFIL DE TINTA EPSON T644220 CIANO COMPATÍVEL”, “REFIL DE TINTA EPSON T644220 MAGENTA COMPATÍVEL”, “REFIL DE TINTA EPSON T644220 AMARELO COMPATÍVEL” e “REFIL DE TINTA EPSON T644220 PRETO COMPATÍVEL”, o que neste quesito não é possível alegar que o produto é original.



000329

Município de Capanema - PR

Desta forma, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de impreterível de 5 (cinco) dias promova a substituição dos produtos entregues, sob pena de devolução dos produtos e instauração de processo administrativo, sujeitando a NOTIFICADA as penalidades e multa constantes do Edital e Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente.

Capanema, 07 de agosto de 2020

Pedro Augusto G. Santana
Assistente de Informática
Matricula 2568-1

Re: URGENTE - Licitação - Pregão Eletrônico 15/2020 - Município de Capanema - PR

CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br>

Ecoprint - Sua Impressão Ecológica <ecoprintlicitacoes@gmail.com>

07/08/2020 09:08



- NOTIFICACAO ECOPRINT.pdf (~320 KB)

Bom dia.

Sua justificativa fora levada ao nosso jurídico e o mesmo e a mesma não fora acatada, segue em anexo a notificação qual contempla a declaração do setor de informática quanto aos itens que não condizem com o edital.

Obrigado pela atenção

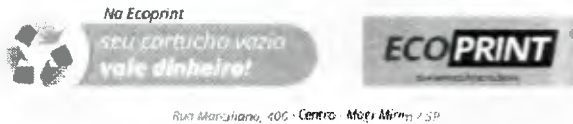
Atenciosamente

Em 05/08/2020 10:16, Ecoprint - Sua Impressão Ecológica escreveu:

Boa dia,
foi enviado exatamente o que foi pedido no empenho. A descrição do item diz que a marca vendida foi ECOPRINT, ou seja, original da marca ECOPRINT e não original do fabricante do equipamento.

Henrique Rossi

19 99815 0729



Em qua., 5 de ago. de 2020 às 10:03, CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia.

Recebi em meu setor para efetuar a fiscalização no dia 3 de agosto de 2020, 3 volumes que deveriam conter REFIS ORIGINAIS P/ ECOTANK T664, porém recebemos produtos compatíveis.

Segue em anexo notas fiscais, notas de requisição de empenho e foto com os Refis de tinta recebidos.

Solicito coleta imediata e substituição dos mesmos.

Em segundo, neste mesmo processo licitatório, sua empresa venceu a concorrência com itens descritos como originais, porém analisando a marca dada

no processo está o nome da sua empresa, o que não condiz com o que é pedido no descritivo.

Gostaria de esclarecimentos sobre.

Atento que este é um primeiro contato, sendo assim não estou lhe notificando.

Darei um prazo de 2 dias úteis para responder este e-mail, se isso não acontecer irei emitir a notificação no dia 10 de agosto de 2020 e tomaremos as medidas cabíveis.

Atenciosamente

--
Pedro Augusto Santana
Assistente em Informática
Matricula 2568-1
Município de Capanema do Paraná

--
Pedro Augusto Santana
Assistente em Informática
Matricula 2568-1
Município de Capanema do Paraná

ECO PRINT

SUA IMPRESSÃO ECOLÓGICA

Ecoprint Comércio de Produtos Variados LTDA - ME
CNPJ: 26.864.855/0001-54

A Prefeitura Municipal do Município de Capanema/PR
A/C Senhor Pedro Augusto G. Santana
Referente ao pregão eletrônico número 15/2020

CONTRANOTIFICAÇÃO

Ecoprint Comercio de Produtos Variados Ltda. Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.864.855/0001-54, com sede na Rua Marciliano, 400 – Centro de Mogi Mirim / SP, representado por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, a presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor.

CONTRANOTIFICAÇÃO

Contra a notificação exarada por este ilustre departamento em fase da empresa **ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS TDA** na data de 7 de agosto de 2020 onde consta expressamente que no setor de compras municipal estaria em aberto "os produtos objeto da requisição de empenho número 2410 de 27 de abril de 2020 e número 3799 de 3 de julho de 2020", que tem por objetos seguintes itens:

ITEM 19 – REFIL ORIGINAL P/ ECOTANK AMARELO T664420AL.
ITENS 20 – REFIL ORIGINAL P/ ECOTANK CIANO T664220AL
ITENS 21 – REFIL ORIGINAL P/ ECOTANK MAGENTA T664320AL
ITENS 22 – REFIL ORIGINAL P/ ECOTANK PRETO T664120AL

Aduz a notificante que o material entregue em 5 de agosto de 2020 não condiz com o edital, sendo que no edital pede-se que o produto seja original, ao passo de que a empresa efetuou a entrega de produto compatível.

ECO PRINT

SUA IMPRESSÃO ECOLÓGICA

Ecoprint Comércio de Produtos Variados LTDA - ME
CNPJ: 26.864.855/0001-54

Alega ainda que nas notas fiscais encaminhadas pela Ecoprint consta nos dados do produto a descrição "**COMPATÍVEL**", sendo que desta forma não seria possível a alegação de que o produto é original.

O que ocorre de fato é que há um, data máxima vênia, singelo equívoco na interpretação. O que consta expressamente no edital e no pregão número 15/2020 é que deve haver a disponibilização por parte da Ecoprint de produtos originais sob a chancela da própria Ecoprint e não necessariamente produtos adquiridos como originais do próprio fabricante.

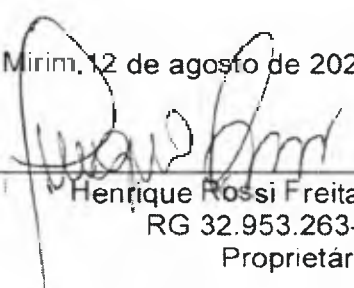
Isso ocorre porque **INEXISTE** especificação no próprio edital de que os produtos entregues devam ser originais em relação ao fabricante. O que há, é a exigência unia e exclusiva de que seja "original para ecotank" nas cores e modelos ali descritos nos itens 19 a 22.

E assim foi feito, com a empresa ora contra notificante disponibilizando todos os produtos de madeira satisfatória e de acordo com as exigências descritas no edital. De se frisar que a execução do contrato ora em comento e mediante o preço de cada unidade estipulado pela Ecoprint somente se viabiliza pelo fato de que não se exige o cartucho original do fabricante, que seria deveras mais oneroso para a contra notificante e conseqüentemente mais oneroso para a prefeitura.

Dessa forma, temos que há perfeita adequação entre o disposto no edital supra mencionado e os produtos de fato entregues pela Ecoprint, nada tendo que se falar em substituição dos mesmo, ou ainda, na instauração de processo administrativo sujeitando a Ecoprint as penalidades e multa constantes do edital e ata de registro de preços.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Mogi Mirim, 12 de agosto de 2020


Henrique Rossi Freitas
RG 32.953.263-7
Proprietário



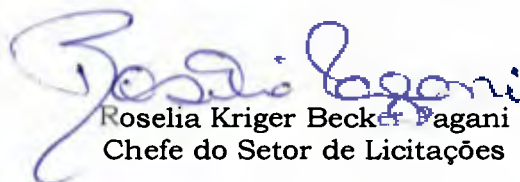
000333

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 15/2020, Ata de Registro de Preços nº128/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da contranotificação.

Capanema, 18 de agosto de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

000334

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade licitada	Valor licitado unitário	Quantidade Reequilibrada	Valor Apos Reequilíbrio em supressão	Data do Reequilíbrio
7	CLORITO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INFILTRÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500ML, CÓDIGO BR (BPS): BR0288236	FRAS	3000	3,40	3000	3,40	08/07/2020
8	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXÍVEL SILICONIZADO, 27 GA, 1,5" BISTIL, CILINDRO TRI-FACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÓDIGO BR (BPS): BR0439807	UN	30.000	0,06	30.000	0,075	26/05/2020

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 10/06/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 30/04/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 e 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/04/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

15/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 08/04/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 09/04/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 e 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/04/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/04/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/04/2020.



000335

Município de Capanema - PR

Procuradoria Geral do Município

Manifestação Jurídica

Pregão Eletrônico nº 15/2020

Senhora Pregoeira,

01. O PA foi encaminhada à PGM para análise da Notificação de fls. 328/329, apresentada pelo Fiscal da ARP 128/2020, noticiando a inconformidade do produto entregue com a descrição do foi licitado. Em resumo, licitou-se aquisição de cartuchos originais para ecotank nas cores amarelo, ciano, magenta e preto. Ocorre, que o produto entregue não é "original", mas sim "compatível".

Por sua vez, a empresa Compromissada apresentou contranotificação (fls. 331/332), oportunidade que sustentou inexistir previsão no edital que exija a entrega de cartuchos originais com relação ao fabricante da impressora.

02. Analisando a questão posta, sob o ponto de vista legal e com base nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, extraísse do Termo de Referência (fls. 03/06) que o Município descreveu, individualmente, todos os itens licitados (cartuchos, tonners e demais consumíveis), fazendo constar pontualmente quais seriam admitidos produto "COMPATÍVEL" e quais seriam admitidos produtos "ORIGINAL".

A situação narrada na Notificação e Contranotificação supracitadas referem-se aos itens 19, 20, 21 e 22, os quais receberam no Termo de Referência a seguinte descrição, vejamos:

19	52692	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	120,00	UN	70,00	8.400,00
20	52693	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	120,00	UN	70,00	8.400,00
21	52694	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	120,00	UN	70,00	8.400,00
22	52695	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	300,00	UN	67,00	20.100,00

Conforme imagem a acima, extraída da fl. 05 do Processo Licitatório, não resta dúvida a este Órgão que o produto pretendido pelo Município é original com relação ao fabricante da impressora. De outro modo, o refil apresentado de outra marca que não seja do próprio fabricante seria, de fato, considerado produtos "COMPATÍVEL".

03. Ante ao Exposto, a Procuradoria se manifesta contrária ao acolhimento da justificativa apresentada pela Empresa Compromissada, devendo ser recusado o recebimento dos produtos entregues, ficando os produtos entregues à disposição da empresa para retirada.

É o parecer.

Capanema, 09 de junho de 2021.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

000336

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Pedro Augusto Gluszewicz Santana
Fiscal do Contrato do Pregão Eletrônico nº 15/2020

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 15/2020, Ata de Registro de Preços nº 128/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico o Sr. Pedro A.G. Santana da resposta do Procurador Jurídico.

Segue em anexo cópia da Manifestação Jurídica para vosso conhecimento.

Capanema, 09 de junho de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



Assunto: **Encaminhamento de Manifestação Jurídica par ao processo administrativo do PE nº15/2020**

De: CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br>

Para: <contato@hrrrep.com.br>, <hrlicitacao@gmail.com>, <ecoprintlicitacoes@gmail.com>

Data: 11/06/2021 08:53



- BRN3C2AF43AD90C_071881.pdf (~391 KB)

Bom dia, segue em anexo a manifestação sobre o processo, que em resumo, era sobre tintas Originais da marca Epson e fora entregue tintas Compatíveis.

Os produtos estão a disposição para serem coletados no paço municipal Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, Centro, 85760-000 - Capanema-PR

Atenciosamente.

--

Pedro Augusto Santana

Matricula 2568-1

Município de Capanema do Paraná

Assunto **Returned mail: see transcript for details**
 De Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
 Para <cpd@capanema.pr.gov.br>
 Data 11/06/2021 08:53



- BRN3C2AF43AD90C_071881.pdf (~391 KB)

The original message was received at Fri, 11 Jun 2021 08:52:49 -0300
 from mailserver2.softsul.net [177.220.151.229]

----- The following addresses had permanent fatal errors -----
 <ecoprintlicitacaoes@gmail.com>
 (reason: 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try)

----- Transcript of session follows -----
 ... while talking to gmail-smtp-in.l.google.com.:
 ||| DATA
 << 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try
 << 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or
 << 550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at
 << 550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> s8si3842813qvs.199 - gsmt
 550 5.1.1 <ecoprintlicitacaoes@gmail.com>... User unknown

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
 Received-From-MTA: DNS; mailserver2.softsul.net
 Arrival-Date: Fri, 11 Jun 2021 08:52:49 -0300

Final-Recipient: RFC822; ecoprintlicitacaoes@gmail.com
 Action: failed
 Status: 5.1.1
 Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com
 Diagnostic-Code: SMTP; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try
 Last-Attempt-Date: Fri, 11 Jun 2021 08:52:52 -0300

Assunto **Encaminhamento de Manifestação Jurídica par ao processo administrativo do PE nº15/2020**
 De CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br>
 Para <contato@hrrep.com.br>, <hrlicitacao@gmail.com>, <ecoprintlicitacaoes@gmail.com>
 Data 11/06/2021 08:52

Bom dia, segue em anexo a manifestação sobre o processo, que em resumo, era sobre tintas Originais da marca Epson e fora entregue tintas Compatíveis.

Os produtos estão a disposição para serem coletados no paço municipal Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, Centro, 85760-000 - Capanema-PR

Atenciosamente.

--
 Pedro Augusto Santana
 Matrícula 2568-1
 Município de Capanema do Paraná

Assunto **Returned mail: see transcript for details**

De Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Para <cpd@capanema.pr.gov.br>

Data 11/06/2021 08:54



The original message was received at Fri, 11 Jun 2021 08:53:56 -0300 from mailserver2.softsul.net [177.220.151.229]

----- The following addresses had permanent fatal errors -----
<ecoprintlicitacaoes@gmail.com>
(reason: 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<hrlicitacao@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)
<contato@hrrep.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
... while talking to gmail-smtp-in.1.google.com.:

||| DATA
<<< 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try
<<< 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or
<<< 550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at
<<< 550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser_r14si7176383pgi.7 - gsmt
550 5.1.1 <ecoprintlicitacaoes@gmail.com>... User unknown
<hrlicitacao@gmail.com>... relayed; expect no further notifications
<contato@hrrep.com.br>... relayed; expect no further notifications

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Fri, 11 Jun 2021 08:53:56 -0300

Final-Recipient: RFC822; hrlicitacao@gmail.com
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.1.5
Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.1.google.com
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK r14si7176383pgi.7 - gsmt
Last-Attempt-Date: Fri, 11 Jun 2021 08:54:02 -0300

Final-Recipient: RFC822; ecoprintlicitacaoes@gmail.com
Action: failed
Status: 5.1.1
Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.1.google.com
Diagnostic-Code: SMTP; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try
Last-Attempt-Date: Fri, 11 Jun 2021 08:53:59 -0300

Final-Recipient: RFC822; contato@hrrep.com.br
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.0.0
Remote-MTA: DNS; hrrep.com.br
Diagnostic-Code: SMTP; 250 Accepted
Last-Attempt-Date: Fri, 11 Jun 2021 08:54:43 -0300

Return-Path: <cpd@capanema.pr.gov.br>
Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 15BBruk1009426;
Fri, 11 Jun 2021 08:53:56 -0300

MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_c0b6d7d35ded71071d93af4ad96db509"
Date: Fri, 11 Jun 2021 08:53:56 -0300
From: CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br>

11/06/2021

SoftSul Webmail - Returned mail: see transcript for details

000340

To: contato@hrrep.com.br, hrlicitacao@gmail.com, ecoprintlicitacoes@gmail.com
Subject: =?UTF-8?Q?Encaminhamento_de_Manifesta=C3=A7=C3=A3o_Jur=C3=ADdica=?
=?UTF-8?Q?_par_ao_processo_administrativo_do_PE_n=C2=B015/2020?=
Organization: Prefeitura Municipal de Capanema-PR
In-Reply-To: <b7e3dfd656049a25dca51d2cc568c5ca@capanema.pr.gov.br>
References: <b7e3dfd656049a25dca51d2cc568c5ca@capanema.pr.gov.br>
Return-Receipt-To: CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <e55518d339c2d48e3af62f95c96eb43b@capanema.pr.gov.br>
X-Sender: cpd@capanema.pr.gov.br
User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3



000341

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Senhora
Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária Municipal de Administração

Notifico a Sra. Andrea Marize Weschenfelder Paeze, Secretária Municipal de Administração do vencimento de alguns Contratos/Atas no mês de **ABRIL DE 2021** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como objeto do Licitação.

MODALIDADE Nº	OBJETO
TOMADA DE PREÇOS 02/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TREINAMENTO E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA DE FORMA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA, ESPECIALMENTE DESTINADAS A REDUZIR A EVASÃO FISCAL DO ISSQN, EM RELAÇÃO AOS CONTRIBUINTES SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, QUE DEMANDEM DE PROCEDIMENTOS DE MAIOR COMPLEXIDADE NO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2020	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
DISPENSA 18/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES CONTEMPLANDO TELEFONIA MÓVEL, FIXA, VADA E CHAMADO TÉCNICO PARA USO DA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR
DISPENSA 15/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SITES INSTITUCIONAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVA WEBPAGE INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
DISPENSA Nº 16/2020	AQUISIÇÃO SCANNER BIOMÉTRICO NITGEN ENBIOSCAN-F ROLL (HF DU 07), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SCANER COM INTERFACE USB 2.0



00034

Município de Capanema - PR

	TIPO A E B (CABO DESTACÁVEL), ROLL SCANNER (CAPTURA POUSADA E ROLADA), ÁREA DE CAPTURA 1,24 X 1,24 POLEGADAS, TAMANHO DA CAPTURA 600 X 600 PIXELS, CERTIFICADOS FCC, MIC, CE, PIV (FBI), COMPATIBILIDADE COM LINUX E WINDOWS, 256 NÍVEIS DE CINZA, COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS AFIS (SISTEMA AUTOMATIZADO DE IDENTIFICAÇÃO POR IMPRESSÃO DIGITAL)
PREGÃO PRESENCIAL 85/2019	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DISPENSA 17/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019	CONTRATAÇÃO DE RÁDIO FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 12 de março de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 12 de março de 2021 13:01
Para: 'adm@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE ABRIL
Anexos: ANDREA.pdf; Contratos a vencer.pdf

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

000340

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 12 de março de 2021 13:01
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00053.txt

The original message was received at Fri, 12 Mar 2021 13:00:50 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered